

**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Aldina Alexandra Costa da Silva

**Representações sociais sobre o Rendimento Social de Inserção e sobre o impacto da medida na autonomização de beneficiários**



**Universidade do Minho**  
Instituto de Ciências Sociais

Aldina Alexandra Costa da Silva

**Representações sociais sobre o Rendimento Social de Inserção e sobre o impacto da medida na autonomização de beneficiários**

Dissertação de Mestrado  
Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade

Trabalho efetuado sob a orientação da  
**Professora Doutora Alice Maria Delerue Alvim Matos**

outubro de 2017

## DECLARAÇÃO

Nome: Aldina Alexandra Costa da Silva

Endereço eletrónico: aldinaasilva@gmail.com Telefone: 916192355

Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão: 12327876

Título da dissertação: Representações sociais sobre o Rendimento Social de Inserção e sobre o impacto da medida na autonomização de beneficiários

Orientadora:

Professora Doutora Alice Maria Delerue Alvim Matos

Ano de conclusão: 2017

Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, 26/10/2017

Assinatura: Aldina Silva

## **AGRADECIMENTOS**

O meu primeiro e principal agradecimento é dirigido à minha Orientadora, à Professora Doutora Alice Matos, por todo o apoio, colaboração, atenção e afeto dedicado. Foi incansável a sua disponibilidade e receptividade para comigo.

À minha família o afeto e carinho com que sempre me acolhem e abraçam. São o meu pilar, o meu porto de abrigo e completam todo o meu ser e a minha existência.

Às colegas do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e da Rede Social, da Divisão de Solidariedade Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.



## RESUMO

O *Rendimento Mínimo Garantido* (RMG) inaugura, em 1996, o sistema universal de mínimos sociais em Portugal, tornando-se um instrumento essencial de políticas inclusivas e um pilar do Estado democrático. Designada hoje *Rendimento Social de Inserção* (RSI), a medida mantém relevância na resposta aos problemas sociais (pobreza, exclusão social, desemprego), com êxito na redução das desigualdades mais imediatas, graves e intensas (Batista & Cabrita, 2009). A inclusão como caminho para a autonomização é fomentada pelo Contrato de Inserção, que contempla as ações desenvolvidas pelos beneficiários, mediante as suas expectativas, capacidades e necessidades (GTADS, 2000).

A transformação da sociedade tornou a precariedade no emprego e o desemprego transversais às classes sociais (Diogo, 2010), desencadeando o recurso a esta prestação de indivíduos sem *background* familiar de recurso a prestações do Estado, do subsistema de solidariedade. O reconhecimento da aprendizagem alicerçada na experiência dos envolvidos (Rodrigues, 1997) e a ausência, tanto quanto foi possível apurar, de pesquisas que incidem sobre ex-beneficiários RSI (Matos, 2012), motivou o desenvolvimento deste projeto. Visa abordar o seu percurso e a experiência enquanto beneficiários, as suas representações sociais sobre a medida e sobre o seu impacto para a autonomização que alcançaram. Pretende-se, em última instância, identificar os fatores determinantes da autonomização destes ex-beneficiários.

Esta dissertação foi desenvolvida com recurso a métodos e técnicas qualitativas: análise documental, entrevistas semiestruturadas e análise de conteúdo destas últimas. As entrevistas incidiram sobre 30 ex-beneficiários RSI, residentes em 8 localidades do concelho de Vila Nova de Famalicão. A dimensão da amostra de entrevistados foi ditada por critérios de saturação da informação.

Afere-se desta pesquisa que o RSI é percecionado como almofada na situação de privação e não como alavanca para a autonomização e mudança de vida. Os ex-beneficiários distinguem a autonomização da medida, da efetiva inserção social e mudança de vida.

Conclui-se ainda que a pertença a grupos sociais com habitus de vida autónomos e a preservação dos laços sociais estimulam a autonomização da medida. A condição de beneficiários, determinada pela exclusão do mercado de trabalho, não condiciona pois as expectativas de mudança e de autonomização destes indivíduos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Rendimento Social de Inserção (RSI); beneficiários; representações sociais; autonomização



## **ABSTRACT**

In 1996, the Minimum Guaranteed Income (RMG) established the universal system of social minimums in Portugal, becoming an essential means of inclusive policies and a basis of the democratic State. Today, called Social Insertion Income (RSI), this measure maintains its relevance in responding to social problems (poverty, social exclusion, unemployment), successfully reducing the most immediate, severe and intense inequalities (Batista & Cabrita, 2009). Inclusion as a way to autonomization is encouraged by the Insertion Contract, which states the actions to be taken by the IRS beneficiaries. These are based on their expectations, abilities and needs (GTADS, 2000).

The transformation of society has made precarious employment and unemployment transverse to all social classes (Diogo, 2010), leading a new group of individuals to apply for social benefits – the ones whose family background had never relied on them and the solidarity system. The recognition of the learning process based on the experience of those involved (Rodrigues, 1997) and the absence, as far as it was possible to check, of research that focuses on former RSI beneficiaries (Matos, 2012), has motivated the development of this project. It aims to study their experience as beneficiaries, their social representations about such a measure and its impact on the autonomization they have achieved. Ultimately, it is intended to identify the determinants of the autonomization of these former RSI beneficiaries.

This work was developed using qualitative methods and techniques: documentary analysis, semi-structured interviews and content analysis of the latter. The interviews have focused on 30 former RSI beneficiaries, living in 8 different locations of Vila Nova de Famalicão. The sample size of interviewees was determined by information saturation criteria.

It is pointed out from this research that the RSI is regarded as a safety budget in the situation of deprivation and not as a way to autonomization and change of life. The former beneficiaries distinguish the autonomization of the measure from the effective social insertion and change of life. It is also concluded that belonging to social groups with autonomous life habits and the preservation of social bonds stimulate the autonomization of this measure. The condition of being RSI beneficiaries, which was determined by the exclusion of the labor market, does not therefore affect the expectations of change and autonomization of these individuals.

**KEYWORDS:** Social Insertion Income (RSI); beneficiaries; social representations; autonomization



# ÍNDICE

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	v
Abstract.....	vii
Lista de Figuras, Gráficos e Tabelas .....	xi
Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos .....	xiii
Introdução.....	1
1. Pressupostos teóricos para a construção dos conceitos-chave .....	5
1.1 Pobreza e Exclusão Social: o surgimento de uma nova medida de política social .....	5
1.2 Pressupostos teóricos para a construção do conceito de pobreza.....	5
1.3 Pressupostos teóricos para a construção do conceito de exclusão social .....	9
1.3.1 Relação conceptual dos conceitos de pobreza e exclusão social .....	13
1.4 Pressupostos teóricos para a construção do conceito de classe social.....	14
1.5 Pressupostos teóricos de uma nova medida de política social .....	19
2. Enquadramento económico-político de uma medida de mínimos garantidos .....	23
2.1 A génese e desenvolvimento do RMG a RSI.....	23
2.2 As avaliações do RMG/RSI e as dificuldades de aplicação da medida.....	30
3. A autonomização da medida de mínimos garantidos e a mudança de vida.....	33
3.1 O RSI e a autonomização da medida .....	33
3.2 Da autonomização à mudança de vida .....	36
4. Contextualização do Estudo.....	37
4.1 O concelho de Vila Nova de Famalicão: contexto territorial e socioeconómico .....	37
4.2 Famalicão Comunitário: a Divisão de Solidariedade Social.....	42
4.3 O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.....	44
5. Objetivos do estudo, modelo de análise e estratégias metodológicas.....	49
5.1 Questão de investigação e objetivos do estudo.....	49
5.2 Modelo de análise .....	50
5.3 Amostragem .....	53
5.4 Instrumentos de recolha dos dados .....	54
5.4.1 Operacionalização dos conceitos.....	54

5.4.2	Entrevista semiestruturada .....	57
6.	As Representações Sociais de Ex-Beneficiários RSI acerca da prestação e do seu impacto na Autonomização.....	61
6.1	Caraterização sociodemográfica da amostra .....	61
6.2	Roteiros de Vida: trajetória até ao RSI .....	63
6.3	A “gota de água a mais”: a condição de pobres e excluídos .....	68
6.4	Rotinas de vida do beneficiário RSI .....	73
6.5	A autonomização.....	78
6.6	O futuro: sonhos e expectativas .....	80
6.7	O ideário acerca do RSI .....	82
6.8	RSI e mudança de vida.....	86
	Conclusões.....	89
	Bibliografia .....	97
	Anexo I – Guião da entrevista.....	103
	Anexo II – Caraterização Sociodemográfica da amostra .....	105

## **LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS**

Figura 1 – Modalidades de Existência Social

Figura 2 – Mapa da Centralidade do Concelho de Vila Nova de Famalicão

Gráfico 1 – Pirâmide etária do concelho (evolução entre 2001 e 2011)

Gráfico 2 – Representação das Industrias Transformadoras 2011

Gráfico 3 – Empregabilidade por setor (população economicamente ativa em 2011)

Tabela 1 – Classificação de estatutos

Tabela 2 – Cronologia das alterações à lei do RMG ao RSI

Tabela 3 – Operacionalização dos conceitos

Tabela 4 – Evolução da população residente (Censos 1991, 2001 e 2011)

Tabela 5 – População residente por sexo e por grupo etário (Censos 2011)

Tabela 6 – Caracterização sociodemográfica da amostra



## **LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS**

Comunidade Económica Europeia – CEE  
Comissões Locais de Acompanhamento – CLA  
Comissões Sociais Inter-freguesias – CSIF  
Complemento Solidário para Idosos – CSI  
Contrato Emprego-Inserção+ – CEI+  
Contratos de Inserção – CI  
Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas – FEAC  
Gabinetes de Atendimento e Acompanhamento Social – GAAS  
Indexante dos Apoios Sociais – IAS  
Instituição Particular de Solidariedade Social – IPSS  
Metodologia de Trabalho Interativo – M.I.T.  
Núcleo de Prestações de Solidariedade – NPS  
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico – OCDE  
Programa de Inserção – PI  
Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados - RNCCI  
Rendimento Social de Inserção – RSI  
Rendimento Mínimo Garantido – RMG  
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS  
União Europeia – UE  
Unidade de Prestações de Atendimento – UPA  
Unidades de Desenvolvimento Social – UDS  
Valor de Referência – VR  
Vila Nova de Famalicão – V.N.F.



## INTRODUÇÃO

Os fenómenos da pobreza e da exclusão social constituem problemas sociais multidimensionais e, ainda que distintos, intercetam-se (Diogo, 2006): “a ‘nova pobreza’ caracteriza-se, precisamente, pela rutura dos laços sociais, isto é, pela produção de situações de ‘desfiliação’ e crise das relações primárias entre os indivíduos ‘precarizados’ e o seu meio”, a que se denominou de exclusão social (Capucha, 2000, p. 9). Estudos concluem que, em Portugal, as categorias sociais mais vulneráveis à pobreza e exclusão social são os desempregados, os trabalhadores com empregos precários, as famílias de grandes dimensões ou monoparentais (em especial femininas), os indivíduos que pertencem a categorias socioprofissionais menos qualificadas (Almeida cit. in Barros, 2013, p. 28) e os que padecem de alguma dependência.

Pela verificação de níveis intoleráveis de pobreza e exclusão social, resultado, sobretudo, do desemprego estrutural (Barros, 2013) é criado o RMG, em 1996 (projeto piloto que é implementado em todo o território em 1997), com enquadramento numa normativa europeia de instituir um sistema universal de mínimos sociais (1992). Institui-se como a primeira abordagem a uma nova dinâmica de política social, que rompe com o assistencialismo e irrompe com a promessa de promover a participação dos beneficiários no domínio da ativação social e laboral. Define-se por uma nova metodologia de intervenção em rede, com base em três pilares: (i) promoção de uma cidadania baseada no direito ao trabalho e a um rendimento mínimo; (ii) reconhecimento de que o combate às desigualdades e à segmentação social se faz pela igualdade de oportunidades e; (iii) adoção de uma política de erradicação da pobreza e exclusão social (Batista & Cabrita, 2009). Esta medida perceciona a pobreza como resultado da privação de direitos de cidadania, de forma herdada ou adquirida e não como uma doença social, transferindo uma questão individual “para o domínio coletivo, como um problema de democracia” (Fernandes, 1991 cit. in Ferreira, 2015, p. 148).

A lei do RMG foi revogada e revista em 2002, sendo renomeada de RSI, introduzindo uma série de alterações, que decorrem das avaliações de eficiência e eficácia, mas também das mudanças governativas e das ideologias. A política de austeridade a partir de 2010 veio adensar as representações do senso comum em torno dos beneficiários RSI – “desaproveitam oportunidades de emprego”, associam-nos aos bairros sociais – ampliadas pelos média, descredibilizando o RSI como um gasto excessivo do Estado para quem não merece (Ferreira, 2015; Rodrigues, 2013). Uma negativa propaganda contra o RSI disseminou um processo de estigmatização que afeta a autoestima dos

beneficiários e as hipóteses de contratação por parte dos empregadores (Rodrigues, 2013). Esta filosofia do RSI revelou o dismantelamento do “paradigma do welfare” e “insere-se num contexto (...) do ‘workfare’”, de maior controlo e inspeção, “moralização” e “responsabilização individual” (Ferreira, 2015).

Um estudo de avaliação dos impactos do RMG na inclusão social dos beneficiários aferiu que mais de 80% debatiam-se com problemas económicos nas famílias de origem, o que justificou o seu ingresso na medida e caracterizavam-se por uma irrelevante mobilidade ascendente profissional e escolar, comparativamente com a geração dos pais (Castro et al., 2002a, p. 10; Castro et al., 2002b, p. 36/39 cit. in Diogo, 2006, p. 9). No entanto, estes estudos são anteriores à crise económica em Portugal, desencadeada a partir de 2008, pelo que não contemplam todo um sem número de desempregados, vítimas da rutura dos mercados. A partir do momento em que o desemprego e a precariedade de emprego perpassa toda a sociedade portuguesa, assiste-se à emergência de novas formas de desigualdades (Diogo, 2010). Surgem novas situações de pobreza transitória e geográfica, etária e culturalmente transversais a toda a sociedade (Oliveira & Chaves, 2009).

Por reconhecer a “capacidade de auto e hétero-conhecimento dos cidadãos que vivem e experienciam a pobreza e exclusão social” (Rodrigues, 2002, p. 14) e existir uma lacuna ao nível dos estudos científicos que versam sob a população que passou pela experiência de recorrer ao RMG/RSI, que beneficiou da prestação e do acompanhamento social e saltou o trampolim para a autonomização, avancei com este projeto com o objetivo de apurar o impacto da prestação nas suas vidas e no seu ‘catapultar’. Enquanto formas de conhecimento (Spink, 1993), as representações sociais dos ex-beneficiários RSI, acerca da medida em si e acerca do seu impacto para a autonomização, podem contribuir para uma nova conceção da medida. A hipótese de trabalho subjacente a esta pesquisa, sugerida pelas leituras e minha experiência profissional enquanto técnica de acompanhamento de beneficiários de RSI, é de que a capacidade de autonomização da medida varia em função da categoria social dos indivíduos que a ela recorrem. A investigação foi desenvolvida na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e elegeu como população-alvo os ex-beneficiários da prestação RSI daquele concelho.

O interesse pelo tema das representações sociais sobre o RSI e sobre o impacto da medida na autonomização de beneficiários surge da minha prática profissional enquanto Técnica Superior de Serviço Social de uma equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social e tem enquadramento no Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade, pela necessária pesquisa em torno do fenómeno das desigualdades, exclusão e avaliação das políticas sociais, respostas de intervenção social e ativação da cidadania.

Esta dissertação estrutura-se em seis capítulos: (I) os pressupostos teóricos para a construção dos conceitos-chave, no qual se procede a uma revisão da literatura e apresentação dos principais conceitos utilizados neste trabalho; (II) o enquadramento económico-político de uma medida de mínimos garantidos, onde se realiza uma contextualização histórica da evolução do RMG ao RSI; (III) a autonomização da medida de mínimos garantidos e a mudança de vida; (IV) a contextualização geográfica e populacional da região onde foi desenvolvida a pesquisa; (V) o enquadramento metodológico do estudo, onde se descrevem os objetivos da investigação, a amostra utilizada e os métodos e técnicas de recolha e análise de dados; (VI) os resultados do estudo com a análise das representações sociais de ex-beneficiários RSI sobre a medida e autonomização da mesma.

O primeiro capítulo integra a apresentação dos pressupostos teóricos para a construção dos conceitos de pobreza, de exclusão social, a relação concetual entre ambos os conceitos, os pressupostos teóricos para a construção do conceito de classe social e para o surgimento das políticas sociais. Este capítulo aborda as questões da pobreza, exclusão social e classes sociais, enquanto fenómenos sociais que mediante a sua perceção e construção teórica, em constante mutação, contextualizam o desabrochar das políticas sociais, respetivamente da medida de RMG/RSI.

No segundo capítulo é realizado o enquadramento económico-político da medida de Rendimento Mínimo Garantido (RMG), a sua génese e a cronologia até ser reformulado e renomeado de Rendimento Social de Inserção (RSI).

O tema da autonomização da medida enquanto objetivo principal desta medida de política social é abordado no terceiro capítulo, onde também se enfocam questões da mudança de vida.

A contextualização do espaço territorial e populacional onde a investigação decorre, o concelho de Vila Nova de Famalicão, é remetida para o quarto capítulo, onde se encerra uma parte teórica para se iniciar uma parte mais prática.

No quinto capítulo são descritos os objetivos da dissertação e as escolhas metodológicas ditadas pela temática e pelos objetivos da pesquisa, identificando-se a amostra e fundamentando-se a opção pelas técnicas de recolha e análise de dados.

O resultado da análise de conteúdo das entrevistas é apresentado no sexto capítulo. Detalham-se as representações sociais dos ex-beneficiários RSI sobre as suas vivências de mobilidade social, de autonomização face ao RSI e da expectável capacidade de mudança do seu estatuto social.

Por último, procede-se à conclusão onde é apresentada uma síntese e reflexão dos principais resultados e a apresentação de algumas propostas para o futuro da medida, em si, e para o Acompanhamento Social dos beneficiários, em geral.



# **1. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS PARA A CONSTRUÇÃO DOS CONCEITOS-CHAVE**

## **1.1 Pobreza e Exclusão Social: o surgimento de uma nova medida de política social**

A mundialização das economias, a diversificação das culturas e modos de vida, a emergência da polarização social, entre outros fatores, determinaram alterações complexas e paradoxais nas sociedades. As mudanças das dinâmicas sociais revitalizam, por sua vez, incessantes investigações e novas abordagens conceituais. As crises civilizacionais são portanto acompanhadas de crises dos paradigmas científicos. São estas questões que definem os tópicos deste capítulo, ou seja, a abordagem aos pressupostos teóricos para a construção dos conceitos de pobreza, de exclusão social e de classe social e para o surgimento das políticas sociais.

De um modo geral, a pobreza associa-se à privação e a exclusão social é mais usada no domínio da política social, relacionada com as questões da desigualdade de indivíduos/grupos e/ou territórios (Rodrigues, 2002). O enfoque nestes conceitos favorece a comparação entre os indivíduos e uma classificação mediante as posições ocupadas na estrutura social, ou seja, em função da hierarquização de classes sociais.

Neste capítulo são elucidados os conceitos da Pobreza, Exclusão Social, Classe Social e Políticas Sociais pela direta implicação no surgimento da prestação de Rendimento Mínimo Garantido (atual Rendimento Social de Inserção). A incursão por estes fenómenos sociais apresenta a seguinte linha de reflexão: a manifestação de níveis intoleráveis de pobreza e a verificação da existência de distintas classes sociais em situação de exclusão, impele a emergência de políticas sociais e, especificamente, a aplicação de uma medida de mínimos garantidos – o RMG/RSI.

## **1.2 Pressupostos teóricos para a construção do conceito de pobreza**

O conceito de pobreza, tal como definido por Bruto da Costa, caracteriza-se por uma “situação de privação resultante da falta de recursos” (Costa, 1989, p. 27), verificável numa pluralidade de dimensões da vida do indivíduo e, por isso, trata-se de uma privação múltipla, que se desenvolve em catadupa. A pobreza é consequência da falta de recursos e da insatisfação das necessidades básicas e estende-se

aos domínios económico, alimentar, de vestuário, às condições habitacionais e de trabalho, às comunicações/mobilidade, possibilidades de escolha, saúde, formação profissional, nível de instrução, cultura e participação na vida social e política. Estes fatores são inerentes à sociedade, à sua estrutura de funcionamento e de poder e afetam a personalidade individual, em função da sua profundidade e persistência, sendo que “modificam-se os hábitos, surgem novos comportamentos, alteram-se os valores, transforma-se a cultura, ensaiam-se estratégias de sobrevivência, a revolta inicial vai cedendo lugar ao conformismo, vai baixando o nível de aspirações, esbate-se a capacidade de iniciativa, enfraquece a autoconfiança, modifica-se a rede de relações, ocorre a perda de identidade social e, eventualmente a perda de identidade pessoal” (Costa, 1998, p. 28).

Identificar a pobreza consiste em analisar as condições de vida objetivas de um indivíduo e, apesar de não constituir o único parâmetro da condição de pobre, é o que ressalta por ser observável: incapacidade de obter um emprego estável, respeito e reconhecimento, indispensáveis à satisfação das necessidades e garantia de direitos (Leandro, 2007). Irrefutável é o facto destas carências e privações afetarem o indivíduo de forma mais complexa do que aquela que é visível (Capucha, 2005). A pessoa como um todo é afetada de forma integral, nas emoções, sentimentos, afetos, comportamentos, hábitos, na relação com o outro, no exercício das suas faculdades, vontades, direitos e liberdades, no compromisso dos seus deveres e obrigações, enfim, na sua realização pessoal (Costa *et al.*, 2008).

Algumas das seculares teorias explicativas da pobreza ainda hoje coexistem, inspiram teorias mais modernas e surgem como explicações sócio-históricas da evolução do conceito. Por remeterem para possíveis quadros teóricos para abordar o fenómeno aqui se citam de forma breve:

- A *teoria liberal* que em pleno capitalismo liberal (Revolução Industrial) enquadra a pobreza como um fenómeno natural, reflexo de fatores de ordem pessoal, na medida em que é pobre quem quer, quem se encontra desmotivado para o trabalho, quem não gere os recursos de forma equilibrada;

- A *teoria Keynesiana* que desponta no capitalismo organizado (época de quase pleno emprego onde persistem pequenas bolsas de pobreza devido à falta de especialização da classe operária) e percebe a pobreza como um fenómeno residual, mais situado nos países subdesenvolvidos.

- A *teoria Funcionalista*, de Parsons, que explica a pobreza com base na estrutura social, isto é, na posição que os indivíduos ocupam no sistema produtivo, sendo que os menos qualificados ocupam patamares inferiores e, por isso, são mais vulneráveis, ao contrário dos mais qualificados que ocupam patamares superiores; a aceção dos Funcionalistas previa a possibilidade de uma mobilização social, uma forma de ascensão social através da educação, no entanto, difícil de reverter por considerarem a pobreza um problema geracional.

- A *teoria Marxista*, de Karl Marx, que entende que a pobreza aumenta à medida que o capitalismo progride, já que se acentua o desenvolvimento tecnológico que substitui a mão-de-obra, levando ao desemprego mas, gerando maior lucro para os capitalistas.

- A *teoria Culturalista*, de Óscar Lewis, que aponta a pobreza como um problema cultural e não somente de privação de rendimentos; por meio da noção de subcultura da pobreza defende que esta condição se desenvolve ao longo do ciclo vital, é hereditária porque resulta de uma adaptação cultural à escassez de recursos (os valores e costumes assimilados limitam as expectativas de futuro, logo a ascensão social). Estas tradições teóricas influenciaram outros olhares/reinterpretações da pobreza:

- Serge Paugam (1996) apresenta uma tipologia das construções sociais da pobreza nos países europeus: (i) *a pobreza integrada*, associada à pobreza dos indivíduos residentes em determinado território ou região, ou seja, de indivíduos que participam na vida em sociedade no âmbito das suas redes sociais, pelo que não são estigmatizados; (ii) *a pobreza marginal*, muitas vezes fruto da transmissão geracional, está patente em sociedades com grande número de desempregados e com ténues laços sociais e caracteriza um grupo de pobres considerados inadaptados e que, por esse motivo são estigmatizados; (iii) *a pobreza desqualificante* que define os indivíduos que constituem excedentes do mercado de trabalho e, conseqüentemente se veem confrontados com o enfraquecimento dos laços familiares e sociais, baixos rendimentos, poucas condições de vida demarcadas por consecutivas perdas e humilhação pela descida social, o que despoleta sentimentos de angústia.

- Bruto da Costa (1998) apresenta uma trilogia tipológica que descreve a pobreza mediante os níveis de severidade com que é sentida: (i) *pobreza absoluta (primária e secundária)* que remete para a subsistência, para o patamar de pobreza em que os recursos materiais, sociais e simbólicos são de tal forma escassos que não afiançam as necessidades básicas, nomeadamente alimentares, de vestuário e, habitação, entre outras, de determinado grupo, família ou conjunto de pessoas; *a pobreza primária* que aponta para uma insuficiência dos recursos estritamente necessários à manutenção da saúde física e a *pobreza secundária* que pressupõe um desconhecimento do modo eficiente de gestão económica; (ii) *a pobreza relativa* perpassa o conceito de exclusão e diferença social, no sentido em que é excluído quem não integra o padrão de vida e o sistema de valores estabelecido pela sociedade; (iii) e a *pobreza subjetiva* que se projeta na auto-imagem, ou seja, é pobre quem se define e se sente como tal, conferindo sentimentos de inferioridade, de vergonha e estigma.

- Numa visão mais recente, a noção de pobreza é articulada à de modos de vida<sup>1</sup>, pela possibilidade de, analisando os fatores de pobreza, conjugar a complexidade dos estilos de vida adotados. Numa análise aos modos de vida da sociedade portuguesa, na década de 90 do século passado, são apontados sete modos distintos de vida associados à pobreza, a que Capucha acrescenta, numa análise mais recente, mais um modo de vida (Capucha, 2005): (i) a *destituição* refere-se a um modo de vida próximo dos limites da sobrevivência, da miséria (modo de vida dos sem-abrigo e dos indivíduos dependentes de substâncias aditivas), com condições de vida mínimas e muito precárias a todos os níveis. Excluídos de qualquer participação social, estes indivíduos não têm laços sociais, competências para gerar recursos ou projetos de vida, pelo que vivem da caridade; (ii) a *restrição* impõe níveis de vida no limiar da sobrevivência e é vivida pelos indivíduos com baixos rendimentos (que vivem de biscates), desempregados de longa duração, pensionistas ou pessoas com deficiência e baixas pensões, famílias monoparentais, em que as dificuldades do quotidiano não deixam margem para a mobilidade; (iii) a *dupla referência* é o modo de vida de muitos imigrantes que vivem numa condição semelhante à da *restrição* mas que apresentam uma dualidade de referências culturais e, padrões de consumo; (iv) a *poupança* é típica do campesinato das zonas agrícolas do Norte e Centro do país e remete para a máxima rentabilização da produção e poupança numa perspetiva de sustentabilidade; (v) a *convivialidade* representa os modos de vida das minorias étnicas, como os ciganos, que exploram um pequeno comércio, atividades ilegais, vivem em bairros, barracas ou habitação social e apresentam formas de convivialidade comunitárias, vivem o presente de forma exuberante e festiva e simulam a pobreza para beneficiar de subsídios sociais; (vi) o *investimento na mobilidade* caracteriza os funcionários por conta de outrem com empregos estáveis de baixas remunerações, que investem na mobilidade ascendente, demarcando-se do seu grupo e centrando-se numa classe de referência, através do *investimento na carreira escolar dos filhos* e na *poupança* (forma de assegurar conforto habitacional e uma imagem digna); (vii) a *transitoriedade* designa os novos pobres, isto é, indivíduos com uma situação de pobreza recente provocada por uma rutura profissional ou familiar, que se prevê temporária; (viii) a *desafetação* compreende percursos de vida marcados pela desorganização, ruturas com as instituições de referência, abandono escolar precoce, reduzidas e instáveis oportunidades de emprego, característico de ex-toxicodependentes, ex-reclusos (Capucha, 2005).

Os modos de vida que se revelam mais avessos à mudança, à inserção social e autonomização são os da convivialidade, da restrição e da destituição e, num patamar oposto, os mais participativos são os do

---

<sup>1</sup> Definem-se “pela interação entre um conjunto de recursos e constrangimentos estruturalmente desenhados, por um lado, e o sistema de atividades regulares e os modelos de vida adotados pelos agentes, por outro” (Capucha, 2005).

investimento na mobilidade, dupla referência e, por vezes, da poupança (OIT, 2003 *cit. in* Amorim, 2015).

O conceito de pobreza é dinâmico, varia no tempo e espaço – “a pobreza é sempre relativa uma dada sociedade” (Diogo, 2006, p. 3) –, tendo sido reconstruído e reconcetualizado ao longo dos tempos por necessidade de se adaptar às constantes mutações da sociedade e à crescente sensibilidade e consciência moral relativamente às desigualdades e dignidade humana (Capucha, 2005). Hoje o fenómeno da pobreza está mais associado ao desemprego e às perdas resultantes desta situação. A nova pobreza surge num contexto de reestruturação económica e tecnológica, com as inerentes alterações do sistema produtivo, que desencadearam o desemprego em massa e a emergência da precariedade no emprego (Rodrigues, 2010; Diogo, 2010). Em Portugal, a pobreza é sobretudo tradicional, integrada e prolongada no tempo, ligada à fragilidade da regulação do Estado sobre o mercado de trabalho, o que desencadeia formas de emprego assentes na precariedade e no baixo investimento no capital educacional (Diogo, 2006).

O crescimento da pobreza revela-se extenso, tendendo a tornar-se invisível pelo facto da pobreza se encontrar dispersa e escondida (Capucha, 2000) e o RSI ter sido alvo de campanhas negativas, sentidas sobretudo nas pequenas localidades (Rodrigues, 2010).

A prestação RSI tem como principal objetivo a redução da intensidade da pobreza e o combate à pobreza extrema, assegurando um mínimo de apoio à sobrevivência e um programa de oportunidades para a autonomização (Rodrigues, 2013). Assim, pode dizer-se que todos os beneficiários da prestação se encontram na posição de pobres, já que é a condição determinante para a sua atribuição, contudo, nem todos os pobres estão enquadrados na medida (dado o limite de rendimentos imposto para o seu acesso) (Diogo, 2006).

### **1.3 Pressupostos teóricos para a construção do conceito de exclusão social**

O conceito de exclusão social é concebido pela maior complexidade e capacidade para abranger uma multiplicidade de problemas sociais, sendo antagónico do conceito de integração social (Capucha, 2005). Desponta aliado à noção de precariedade no emprego, visível em França no início dos anos 80 e, mais tarde, associado às novas formas de pobreza que emergem com as mutações das sociedades modernas – a relação dos indivíduos com o mercado de trabalho e com os laços sociais é abalada (Diogo, 2006). É definido “como a fase extrema do processo de marginalização, ao longo do qual se verificam sucessivas ruturas na relação do indivíduo com a sociedade” (Castel *cit. in* Costa, 1998, p. 9).

A noção de exclusão social implica a associação com um contexto de referência, no qual se está em desvantagem. Por este motivo o conceito remete para um conjunto de perdas independentes, mas, interligadas e sobrepostas: de cidadania, de um conjunto de sistemas sociais básicos, que comprometem o processo de socialização e de integração social, assim como do ponto de vista pessoal, a identidade, autoestima, personalidade e, perspectivas de futuro, entre outras (Costa, 1998). Pode, ainda, emergir de uma multiplicidade de situações: (i) de natureza económica, pela inexistência de recursos; (ii) de ordem social, devido ao padrão de vida familiar; (iii) de ordem cultural, relacionada com fenómenos de racismo, xenofobia; (iv) de origem patológica, associada a problemas psíquicos ou mentais; (v) de ordem comportamental devido a comportamentos autodestrutivos, como sejam a toxicod dependência e, o alcoolismo. Por estes motivos, na visão do autor (Costa, 1998), o termo deve ser aplicado no plural ao invés do singular, isto é, falar-se de exclusões sociais ao invés de exclusão social.

As classes e/ou os indivíduos subjugados tornam-se vítimas de discriminação, injustiça e estigmatização, num percurso de graduais perdas no seio da sociedade, mediante os padrões culturais institucionalizados, apresentando reduzida ou inexistente participação em processos democráticos de decisão e debate, no acesso à cidadania e aos sistemas sociais básicos, pela falta ou insuficiência de autonomia, liberdade, oportunidades de vida, em suma, de poder (Costa, 1998). Por este motivo, o conceito é relacionado com a rutura dos laços sociais, “é um processo decorrente da falta de inserção ou integração social” (Leandro *et al*, *cit. in* Barros, 2013, p. 26) e implica “a «desafiliação» em relação à sociedade: o não reconhecimento do lugar na sociedade” (Castel *cit. in* Lourenço, 2005, p. 40). Destaca-se, ainda, a possibilidade da exclusão social poder atingir apenas um dos níveis de inserção social como por exemplo, a exclusão do mercado de trabalho (o desemprego) mas, não atingir a rede primária de relações (família, vizinhança, amigos) (ISS, I.P. *cit. in* Barros, 2013).

A natureza estrutural da exclusão social é legitimada (i) pelas alterações no mundo do trabalho, quer ao nível da desigual distribuição das mais-valias produzidas, quer pela marginalização dos menos qualificados, considerados excedentários; (ii) pela evolução do paradigma de conhecimento, que delimita a distinção entre os que têm e os que não têm as qualificações, competências e aptidões exigidas; (iii) pelas mutações sociodemográficas, caracterizadas pelo envelhecimento da pirâmide etária e pela rutura dos laços e coesão social (Rodrigues, 2002, p. 6). Portanto, a exclusão social dá-se pela rutura com três das dimensões essenciais da vida em sociedade: (i) dimensão económica (o trabalho como fator de integração social, pela participação económica e construção identitária), (ii) social (fragilização dos laços sociais com os grupos primários e verticais) e (iii) simbólica (a adequação do sistema de conduta com a classe social) (Matos, 2012).

Atualmente, associado às alterações dos mercados de trabalho, das dinâmicas sociais e familiares e dos modelos de proteção social, o risco de exclusão social surge definido pelo recurso a três dimensões (Reis, 1998 *cit. in* ISS, I.P. 2005, p. 25):

- A *noção de privação*, que remete para uma situação de ausência ou insuficiência de recursos materiais para manter os padrões de compra e de consumo padronizados pela sociedade.

- A *noção de desqualificação*, de Serge Paugam, que preconiza a relação do indivíduo com o sistema de emprego como fator explicativo dos processos de exclusão (a rutura com as esferas da vida social desenrolam-se num quadro de afastamento do sistema produtivo), aplicando-se ao quadro do modelo social europeu (que associa emprego e proteção social, devido ao crescimento galopante do desemprego e do emprego precário). Designa o descrédito a que estão sujeitos os que não participam na vida social e económica, mas, também, os sentimentos experienciados pelas circunstâncias de vida e as relações sociais estabelecidas (pode distinguir-se a desqualificação objetiva e a desqualificação subjetiva, sendo que a primeira se refere a condições de desvantagem face às estruturas de oportunidades, como qualificações, deficiências, o acesso a direitos básicos enquanto que a segunda se refere a sentimentos de inutilidade, injustiça, revolta).

- A *noção de desafiliação*, de Robert Castel (1991), que se foca no laço social, na ligação familiar e social, pondo a tónica nos processos de rutura ou proteção dos indivíduos. Segundo o autor, este vetor caracteriza a última fase do processo de passagem da integração para a exclusão social, sendo o mais extremo por designar a rutura dos laços familiares, de amizade ou laços com grupos de pertença. As duas fases anteriores deste processo (da integração à exclusão) são a vulnerabilização (por desemprego ou doença o indivíduo rompe com a dimensão económica, mas ainda mantém um nível mínimo de vida e de consumo através do apoio familiar ou da proteção social de direito) e a assistência (o indivíduo não consegue ultrapassar o desemprego e começa a depender unicamente do apoio social, também, pela gradual perda do apoio familiar) (Rodrigues, 2006).

Com base na noção de desafiliação, o autor apresenta uma classificação que diferencia os estatutos de acordo com a pertença às “ordens do trabalho” e “sócio-relacional”. Considera o autor que as situações de pobreza são o resultado ou o efeito de percursos que conjugam dois vetores: um *eixo de integração/“ não integração pelo trabalho”* e um *eixo de inserção/“ não inserção numa sociabilidade sócio-familiar”*. Tendo em conta estes dois eixos, Robert Castel, estabelece uma *zona de integração* (“indivíduos dispõem de garantias de um trabalho permanente e mobilizam suportes relacionais sólidos”), uma *zona de vulnerabilidade* (“associa a precariedade do trabalho à fragilidade relacional”) e

uma *zona de desafiliação* (“conjuga ausência de trabalho com isolamento social”), conforme o quadro em baixo.

**Tabela 1** – Classificação de estatutos

	<i>Pertença à ordem do trabalho</i>	<i>Não-pertença à ordem do trabalho</i>
<i>Pertença à ordem sócio-relacional</i>	<i>Integração</i>	<i>Assistência</i>
<i>Não-pertença à ordem sócio-relacional</i>	<i>Vulnerabilidade</i>	<i>Desafiliação</i>

Fonte: ISS, I.P., 2005, p. 27

Ainda na esteira do autor, através da interseção das dimensões do trabalho e sócio-relacional são definidas “quatro modalidades de existência social” que se desenvolvem desde o “pólo da autonomia ao pólo da dependência ou, ainda, do pólo da estabilidade ao pólo da turbulência máxima” (ISS, I.P., 2005, p. 27).

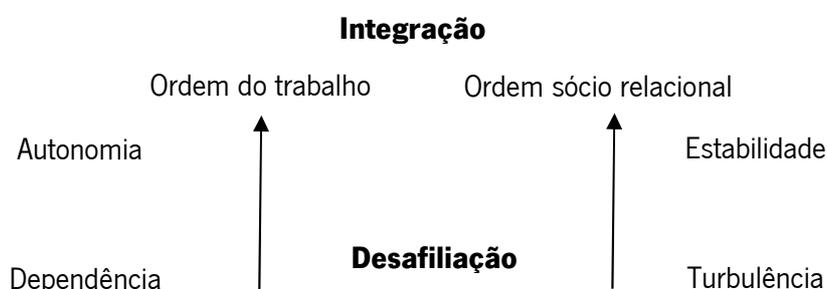


Figura 1 – Modalidades de existência social

Fonte: ISS, I.P., 2005, p. 27

De acordo com este esquema considera-se que os beneficiários dependentes da medida por um longo período de tempo, enquadrados no grupo dos desempregados de longa duração ou daqueles que realizam biscates, incorporam a condição de assistidos; aqueles beneficiários que, para além da dependência económica têm percursos familiares problemáticos (separações, institucionalização de menores, violência doméstica), ou problemas de vizinhança ou na comunidade em geral (mal vistos, mal falados), integram o grupo na situação de “desafiliação”; os ex-beneficiários RSI subdividem-se em dois grupos, no “pólo integração”. Aqueles que são autónomos do ponto de vista económico e mantêm laços

sociais encontram-se numa condição de vida de “estabilidade”; por outro lado, os ex-beneficiários que apenas se autonomizam do ponto de vista económico mas contam com uma rede social frágil ou ausente encontram-se na posição de “vulnerabilidade” e, por isso, são mais suscetíveis à instabilidade/“turbulência”.

### 1.3.1 Relação conceptual dos conceitos de pobreza e exclusão social

No que se refere à leitura de ambos os conceitos, atualmente, a produção científica assume que a pobreza e a exclusão social mantêm entre si uma forte associação, no entanto, referem-se a enfoques distintos, que podem, ou não, verificar-se em simultâneo: “há pobres que não são excluídos socialmente dos seus contextos comunitários (sobretudo no meio rural) e há excluídos (sobretudo nos países ricos) que não são pobres do ponto de vista material” (Lourenço, 2005, p. 40). Em ambas as circunstâncias de vida, o indivíduo fica desprovido de poder, pelo que o combate à pobreza e exclusão social é realizado pela devolução do poder (empowerment), pela participação ativa no seu processo de mudança, conforme almejado pela medida de RSI.

Embora usados de forma muitas vezes imprecisa, despontam

de ângulos de análise distintos: o conceito de pobreza assenta no reconhecimento de que há indivíduos, grupos sociais ou mesmo povos inteiros que vivem em situação de privação de bens essenciais à satisfação das suas necessidades básicas. O conceito de exclusão social tem subjacente a ideia de que as sociedades, no seu processo de desenvolvimento, tal como o conhecemos marginalizam e, no limite, excluem indivíduos ou grupos sociais, da participação nos frutos do progresso económico-social, inviabilizando o seu acesso a direitos humanos constitucionalmente garantidos (Silva, 2000 *cit. in* Lourenço, 2005, p. 40).

São considerados pobres “os indivíduos ou famílias cujos recursos são tão escassos que os excluem do modo de vida mínimo aceitável no Estado membro em que vivem” (Conselho de Ministros da Comunidade Económica Europeia, de 1974, *cit. in* Costa, 1998, p. 13); no patamar da pobreza “os seus recursos (dos pobres) ficam tão seriamente abaixo dos controlados pelo indivíduo ou família médios, que eles são de facto excluídos dos padrões de vida, costumes e atividades correntes” (Towsend *cit. in* Costa, 1998, p. 12).

Luis Capucha (1998 *cit. in* ISS, I.P., 2005) identifica três fatores explicativos das situações de pobreza e exclusão social, a partir das representações que os indivíduos atribuem às suas experiências, frustrações, comportamentos face aos estigmas e o modo como superam obstáculos: (i) *processos sociais objetivos*, como as histórias de vida, o background familiar e a influência das condições de existência; (ii) *dinâmicas*

*subjetivas*, como as formas de reagir às dificuldades do dia-a-dia, a capacidade de resiliência, a identidade social e; (iii) *dinâmicas relacionais* que são decorrentes das conjunturas sociopolíticas. As dinâmicas sociais geram e reproduzem as situações de pobreza porque infligem impacto nos modos de vida, de agir e pensar, nos interesses, aspirações, valores e representações, afetando as posições sociais que ocupam, assim como os seus contextos espaciais e relacionais.

Conclui-se que os principais fatores explicativos da situação de pobreza e exclusão social redundam da ausência ou insuficiência de rendimento e de trabalho, constituindo-se como os novos pobres, as categorias que foram atingidas pelo desemprego ou por qualquer outro motivo que levou a uma situação de precariedade. As categorias sociais mais afetadas seriam: os idosos pensionistas, agricultores com reduzida exploração, assalariados com baixo nível de remunerações, trabalhadores precários da economia informal e paralela, minorias étnicas, desempregados, jovens com baixa escolaridade e formação profissional à procura do primeiro emprego, famílias de grandes dimensões (ISS, I.P., 2005; Almeida *cit. in* Barros, 2013).

#### **1.4 Pressupostos teóricos para a construção do conceito de classe social**

A escassez de recursos (pobreza) ou a exclusão dos modos de vida dominantes (exclusão social) são, também princípios classificatórios que norteiam a construção identitária do tecido social, isto é, constituem pontos de referência para a construção de práticas, representações e produção de processos de dominação.

Interessa neste ponto debater as questões de *classe social*, pelo facto dos beneficiários RSI integrarem a categoria social de pobres e excluídos e por referência ao objetivo da pesquisa, de debater as representações sociais de classe sobre as condições de vida antes do requerimento da prestação e sobre a posição social que ocupavam, de modo a apurar em que medida estas representações funcionaram como alicerce impulsionador da autonomização.

A idade, o sexo, a origem familiar, o nível de rendimentos, a propriedade de bens materiais, a profissão, a atividade económica, o nível educacional, a religião praticada, as características étnicas, o grau de acesso ao poder constituem, entre outros, alguns dos fatores que desde os primórdios das sociedades serviram de diferenciação social, determinando a formação de categorias, capazes de se tornarem grupos ativos na sociedade e de demarcar hierarquias sociais.

A origem do termo 'classe' advém do latino *classis*, utilizado no século VI antes de Cristo e, designava a distribuição da população mediante a sua capacidade contributiva para a manutenção do exército e a

sua participação no serviço militar (Silva, 2009). *Classe social* define “grupos de indivíduos que, graças a semelhanças de profissão, riqueza e educação, têm maneiras semelhantes de viver, bem como análogos conjuntos de ideias, sentimentos, atitudes e formas de procedimento, e que, em consequência de todas ou de uma só, se tratam em termos de igualdade e se consideram como pertencendo ao mesmo grupo geral da sociedade” (Correia, p. 928).

Com maior ou menor uso na atual terminologia sociológica, política e social o termo tem sido empregue, num sentido geral, para designar todo o conjunto de indivíduos que partilham interesses comuns e manifestam características e comportamentos similares (Boudon *et al*, 1990), pressupondo uma comparação entre níveis socioeconómicos e um distinto acesso a recursos e recompensas (Silva, 2009). Classe social é um conceito pluridimensional, resultado de uma construção histórica, política e social que viabiliza a definição e classificação dos indivíduos mediante os contextos em que se inserem e as posições sociais que ocupam.

Segundo Michel de Coster (1998, p. 221) classe social é “a partilha de uma mesma condição humana através de um mesmo modo de vida”, isto é, o autor considera que os indivíduos pertencentes a determinada classe adotam estilos de vida específicos, os quais são tributários dos seus níveis de rendimentos.

A estruturação da definição do conceito por Gurvitch (1997) estendeu-se ao longo de fases, segundo as quais foram ressaltando novas características que permitiram uma definição mais exaustiva. Associa as classes sociais a “*superagrupamentos* particulares de amplíssima envergadura” (reproduzem a globalidade de outros pequenos agrupamentos) que se fundam na particularidade com que se distinguem e opõem à sociedade em geral, o que acarreta que partilhem entre si uma consciência coletiva comum. O autor considera, ainda, que estes superagrupamentos são característicos das sociedades industrializadas e se distinguem por serem “agrupamentos de facto, abertos, à distância, de divisão, permanentes, mantendo-se inorganizados e só possuindo a coação condicional” (Gurvitch, 1997).

Historicamente a noção de classe social remete para duas grandes perspetivas sociológicas, a de Karl Marx (1818-1883) e a de Max Weber (1864-1920).

Segundo a sociologia marxista o sistema produtivo é o núcleo em torno do qual os elementos da sociedade estão organizados, já que a função primordial da organização social é a satisfação das necessidades humanas básicas. Esta perspetiva assenta na ideia de que a história de todas as sociedades é a história da luta de classes, a partir da qual afirmou o carácter antagónico do regime

capitalista<sup>2</sup> – os conflitos entre o proletariado<sup>3</sup> e os capitalistas<sup>4</sup>, os oprimidos e os opressores. O capitalismo assenta na propriedade privada dos instrumentos de produção, na busca de lucro e no crescimento dos meios de produção, pelos empresários ou produtores, em oposição com o duplo processo de proletarização e pauperização. Assim, incomodado com a origem do lucro, Marx prova a exploração do proletariado: o operário recebe um valor inferior ao seu valor de produção; a existência de um “exército industrial de reserva”, um excedente de mão-de-obra não empregada, obsta o aumento dos salários. Desta reflexão emerge o conceito de alienação, que denota a falta de autonomia, de autocontrole e sujeição da classe operária face às condições impostas pela sociedade capitalista (uma primeira alienação é imputável à propriedade privada dos meios de produção e uma segunda à anarquia do mercado).

Nesta perspetiva, a classe social define-se como sendo qualquer agregado de pessoas que desempenham a mesma função nos mecanismos de produção (Boudon *et al*, 1990). Assim, a posição objetiva de cada grupo define uma classe “em si”, mas não basta para fazer existir uma classe “para si”, ou seja, a comunidade de atividade, a maneira de pensar e o modo de vida não são condição suficiente da realidade de uma classe social. É, necessário que haja uma tomada de consciência da unidade e o sentimento de separação relativamente às outras classes sociais. Por este motivo, Marx distingue, na sociedade capitalista, duas classes, dois grupos (capitalistas versus proletariado) que demonstram representações contraditórias no campo político, histórico e económico.

A conceção weberiana acerca das classes sociais tem por base a análise desenvolvida por Marx mas, modifica-a e reelabora-a. Weber concorda com a perspetiva marxista de que as classes se baseiam em condições económicas objetivas mas acrescenta uma maior variedade de fatores à formação das classes, propondo não uma análise das classes mas da “situação de classe”, isto é, considera que os indivíduos manifestam interesses comuns ou possuem um espólio semelhante, positivo ou negativo. Assim, o conceito designa um conjunto de pessoas que se posicionam numa mesma situação (Boudon *et al*, 1990). Segundo Weber, a divisão de classes deriva não só do controlo dos meios de produção mas, também, de diferenças económicas e, intrínsecos a estes recursos, saberes e títulos ou qualificações que influenciam os tipos de trabalho que as pessoas obtêm.

---

<sup>2</sup> À medida que o regime capitalista se desenvolve as relações entre as classes tendem a simplificar-se.

<sup>3</sup> O proletariado é constituído pelos que só possuem a sua força de trabalho.

<sup>4</sup> Os capitalistas são todos os que monopolizam os modos de produção. O capitalista compra aos operários o seu trabalho com dinheiro e estes vendem o seu trabalho por dinheiro. Mas só na aparência porque o que os operários vendem realmente é a sua força de trabalho.

Weber distinguiu grupos sociais na esfera económica, social e política que obedecem a lógicas hierárquicas diferentes: (i) as classes sociais remetem para uma hierarquia económica; (ii) os grupos de estatuto remetem para uma hierarquia social e; os partidos políticos para uma hierarquia do poder.

O conceito de *classe social* reservou-o para a estratificação economicamente determinada, considerando que as classes agrupam os indivíduos que estão colocados numa mesma condição de oportunidades e de acesso aos bens e a certas condições de vida material. As classes são simples agregados de indivíduos reunidos a partir de critérios lógicos (conceção nominalista) e definem-se pela detenção ou não detenção de propriedade: “a propriedade” e a “falta de propriedade” são as categorias básicas de todas as situações de classe. Na sua conceção as classes não constituem verdadeiras comunidades, grupos reais com consciência da sua unidade daí que, a mesma situação de classe não conduza, necessariamente, a uma ação comum (o aparecimento de ações comuns depende da receptividade do contexto cultural em que se insere a situação de classe e da tomada de consciência das consequências práticas que decorrem da situação de classe).

Numa lógica hierárquica social, o *estatuto social* remete para a qualidade da interação percebida, para o juízo positivo ou negativo da honra ou do prestígio recebidos por indivíduos (fatores objetivos, como o nascimento, a profissão e o tipo de instrução) ou posições na hierarquia social (elementos subjetivos como a consideração social). Os grupos de estatuto distinguem-se pelos estilos de vida adotados, que se traduzem em modalidades de consumo e em práticas sociais diferenciadas, tendendo a inibir a mobilidade social, ascendente ou descendente. As relações de classe distinguem-se do *status*, já que a primeira define interações entre desiguais numa situação de mercado e o segundo é determinado essencialmente pelas relações entre iguais, ainda que haja muitos contactos com desiguais.

Os *partidos políticos* constituem um terceiro elemento da estrutura social que não poderá ser confundido com os dois precedentes: a formação de partidos, na sociedade capitalista, é capaz de influenciar a estratificação, visto que o partido define um grupo de indivíduos que se unem na partilha de interesses, origens e objetivos análogos.

O conceito de classe social não se cinge, no entanto, a este conjunto de definições, muito menos às duas teorias clássicas enunciadas, podendo ser entendido como um termo antidogmático, revestido de uma pluralidade de definições que se distinguem, essencialmente, segundo os paradigmas que as desenvolvem (e os critérios propostos) e as conceções próprias em que se baseiam, sobretudo, no período histórico e político no qual se situam.

Do ponto de vista conceptual assume-se o fenómeno como universal e constitutivo da sociedade e da condição humana, imbuída ora pelo impulso de extração de vantagens, ora pelo egoísmo e pela

'tendência à preguiça' (Silva, 2009, p. 88). Os contornos que envolvem as relações sociais entre os seres humanos podem apresentar duas facetas: por um lado, têm em conta a interacção e o conhecimento mútuo presentes nos processos de socialização; por outro lado, podem tornar-se coercivas e reguladoras, na medida em que contribuem para a existência de trocas desiguais de poder, nomeadamente, relações de dominação e de submissão. Neste sentido, as classes e/ou os indivíduos subjugados tornam-se vítimas de exclusão, discriminação e injustiça, resultante dos padrões culturais institucionalizados na sociedade, apresentando estes um perfil muito idêntico: não participação em processos democráticos de decisão e debate, no acesso à cidadania e aos sistemas sociais básicos; falta ou insuficiência de autonomia, liberdade, oportunidades de vida, em suma, de poder (Costa, 1998). Neste seguimento, verifica-se a importância extrema da noção de poder no enquadramento das relações sociais e na construção da identidade e estatuto pessoais pois, "todo o ato social é um exercício do poder, todo o relacionamento é uma equação do poder, e todo o grupo ou sistema social é uma organização de poder" (Costa, 1998).

Nos dias de hoje, alguns autores consideram o conceito de classe muito contestado, inibido e substituído por outros de suposta "equivalência funcional como estatuto ou estrato" (Silva, 2009, p. 19), "ultrapassado em relevância por outros tais como etnia, género, ambiente ou cultura" (Silva, 2009, p. 20) e, ainda, associado a outros, como os estilos de vida.

Em Portugal são necessários novos e mais aprofundados estudos acerca de uma possível composição das classes sociais, necessariamente contextualizada pela estrutura económica, política, social e por critérios de ordem cultural e simbólica. Não obstante, estudos mais atuais e refinados por Silva (2009, p. 137) identificam nove posições de classe: (i) os *(lati)fundários*, detentores de enormes extensões de terra; (ii) a *burguesia*, fragmentada pelos setores agrícola, industrial e dos serviços, assumem o acesso e controlo sobre os recursos e sobre o sistema jurídico e económico, encontrando-se subdividida na alta burguesia (elevado volume capital e empresarial), média burguesia (razoável volume capital e empresarial, numa quantidade inferior ao anterior) e pequena burguesia (menor volume capital, empresarial e de investimento); (iii) a *pequena burguesia credencial* com funções de controlo e supervisão na exploração do sobretrabalho ou mais-valia criada por outrem; (iv) os *trabalhadores qualificados por conta própria* exercem profissões liberais, quadros técnicos próprios da sua força de trabalho qualificada; (v) os *trabalhadores qualificados por conta de outrem* são técnicos especialistas não gestores, ainda que com coordenação; (vi) os *trabalhadores familiares autónomos* executam a sua força de trabalho em regime de pluriatividade; (vii) os *trabalhadores assalariados semiquualificados* são empregados semiquualificados, distintos da classe operária ou do campesinato, mas igualmente

explorados e com contribuição para a produção de mais-valias; (viii) os *trabalhadores não qualificados* são operários rurais, industriais, ou dos serviços, constituem uma força de trabalho indiferenciada e os subsídio-dependentes e; (xix) as *trabalhadoras domésticas não remuneradas* são, sobretudo mulheres que ficam em casa para cuidar dos filhos ou de outros elementos da família. No rol dos trabalhadores qualificados agrupam-se distintas situações sociais em relação aos salários, à escolaridade, aos hábitos e aos estilos de vida, por exemplo. No entanto, considera-se apresentarem traços comuns pela sua situação de explorados e dominados.

Os beneficiários RSI perpassam transversalmente várias classes sociais, contudo, enquadram a mesma categoria social, a de assistidos. Apesar de provirem de meios sociais diferentes, apresentarem qualificações, profissões e modos de vida distintos, situam-se perante o mercado de trabalho na camada da população excedentária, com necessidade de recorrer às políticas sociais de proteção social.

Numa análise atual às diferenças de classe e aos processos de reprodução e transformação é fulcral ultrapassar bifurcações entre a estrutura e a ação e categorizar quais os fatores determinantes para as posições e ações de classe, ao nível societal, organizacional, de poder e interaccional (níveis sistemicamente condicionados) (Silva, 2009). No cerne dos diferentes parâmetros da vida social (posição objetiva de classe e de vida, desigual distribuição de recursos na esfera política, dos hábitos e estilos de vida, padrões cognitivos e normativos, posição objetiva assimilada), os indivíduos possuem margem de manobra para se redefinir/reposicionar ou se reproduzir/acomodar (Silva, 2009). Por este motivo e, em especial quando contextualizadas com a atual sociedade, da mecanização e tecnologização do aparelho produtivo, pode considerar-se que as posições de classe não ser perenes. A substituição da mão-de-obra pela inovação computadorizada exclui amplas camadas da população, remetendo-as para o desemprego e, como consequência da ausência ou diminuição dos rendimentos, para a expropriação de bens materiais e de consumo, estilos e modos de vida, numa rutura multidimensional de vida.

## **1.5 Pressupostos teóricos de uma nova medida de política social**

O despontar dos direitos sociais e humanos e a perceção da necessidade de assistir e combater os problemas sociais fizeram despontar as políticas sociais. Materializam os meios de intervenção do Estado para assegurar o bem-estar e proteção dos cidadãos e compreendem as ações de prevenção e resolução dos problemas sociais (Sousa *et al cit in* Barros, 2013). Assim, assume-se que as políticas sociais surgem como resposta às desigualdades sociais associadas aos fenómenos da pobreza e da exclusão social (Rodrigues, 1999). A ideia da garantia de um mínimo de sobrevivência remonta ao século XVIII e à

proposta de Thomas Paine em assegurar a todos os cidadãos, mediante a tributação da propriedade fundiária, um mínimo que permita a fuga à indigência e o exercício dos direitos proclamados pela Revolução Francesa.

Numa breve contextualização das políticas sociais, verifica-se que a proteção de riscos sociais fundamentais (doença, velhice) nem sempre foi da responsabilidade do Estado, tendo sido fundada nas estruturas familiares e, posteriormente, na solidariedade religiosa. A mobilização de recursos, com intuito de ajudar os indivíduos com poucos meios de sobrevivência, constituem as primeiras iniciativas de assistência e bem-estar social, as quais assentavam numa base territorial (paróquia, município). No entanto, com o avançar do tempo, as formas de proteção social foram sofrendo assinaláveis mutações. Com a Revolução Industrial, passou a assistir-se a um desenvolvimento que, além de provocar situações contrastantes de extrema precariedade social para uns e um aumento do nível de vida para outros, deu origem, também, a uma crescente preocupação por parte do Estado e dos próprios cidadãos com o seu bem-estar e, em particular, com a equidade social. Foi neste contexto, nos finais do século XIX, que, a designada “questão operária”<sup>5</sup>, desencadeou o surgimento dos seguros sociais obrigatórios, com o contributo de Bismarck<sup>6</sup>.

Mais tarde, com o intuito de atribuir uma maior universalidade, ainda não consolidada, à proteção social, surge no início do século XX, uma outra conceção designada de distributiva<sup>7</sup>, que procura expandir os domínios da solidariedade social e da partilha do risco e levantar as lacunas e insuficiências do sistema então em vigor, propondo uma reforma social. O relatório de Beveridge, radicando-se em quatro princípios – Universalidade, Generalidade, Uniformidade e Unicidade – assegurava a criação de um mundo melhor, pela garantia a todas as pessoas da satisfação das suas necessidades básicas.

A partir destas duas conceções de intervenção do Estado na proteção social, de Bismarck e de Beveridge, emergiram os sistemas de Segurança Social, atualmente presentes no mundo industrializado. Constatase que, no decorrer dos primeiros dois terços do século XX, assistiu-se a iniciativas que promoveram um acentuado desenvolvimento da proteção social, que se repercutiram no reconhecimento e aquisição de um rol de direitos sociais, atualmente garantidos pela maior parte dos sistemas de segurança social dos países europeus.

Especificamente, no contexto português, a proteção social e a segurança social sofreram uma significativa evolução nos anos 60 (Barreto, 1999; Rodrigues *et al*., 1999), designadamente na reforma

---

<sup>5</sup> Os operários revoltaram-se contra as suas débeis condições de vida e chamam o Estado a uma intervenção mais firme e apaziguadora.

<sup>6</sup> Com a implementação dos seguros obrigatórios, o trabalhador com o propósito de garantir a sua condição de assalariado, passou a contribuir com uma parte do seu salário para um sistema.

<sup>7</sup> Oriunda do Reino Unido e advogada por Beveridge.

de 1962, pela Lei nº 2115 de 18 de junho de 1962, onde se inicia o papel ativo do Estado na previdência social (Rodrigues, 1999). A Revolução de 25 de abril de 1974 constituiu um marco histórico-político determinante para a evolução das políticas sociais em Portugal: nos períodos anteriores, de 1973 e 1974, ressaltam as políticas sociais desenvolvidas nos últimos anos do Estado Novo, que se caracterizam por um aumento das vantagens para os beneficiários, através da criação do regime não contributivo; no pós 25 de Abril de 1974, emergem políticas de cariz democrático, sendo efetivamente implementado o regime de Segurança Social, uma vez que “até então vigorava uma estrutura corporativa de previdência baseada nos seguros sociais obrigatórios” (Carreira, 1996 *cit. in* Rodrigues *et al*, 1999); nos anos 80, com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE), as políticas sociais foram acentuadas (Rodrigues, 1999).

A crescente complexidade da sociedade e dos problemas sociais emergentes, impôs mudanças na estrutura política, numa constante evolução, adaptação e modernização, desde o Estado de direito até à configuração do Estado-Providência (Lourenço, 2005), cuja estrutura se caracteriza por quatro dimensões (Lourenço, 2005, p. 21):

- (1) “pelo desenvolvimento de políticas sociais gerais e políticas compensatórias de proteção de determinados grupos da população; (2) pela implementação de políticas macroeconómicas e de regulação da esfera económica privada, intervindo nas disfuncionalidades das regras de mercado; (3) pelo estabelecimento de formas de conciliação, através da institucionalização da concertação entre parceiros sociais e económicos em torno dos grandes objetivos, como o crescimento económico e a diminuição das desigualdades sociais; (4) pelo incentivo à produtividade, no aprofundamento da divisão científica do trabalho e estimulando o consumo, com suporte em políticas de proteção social que garantam a segurança dos cidadãos”.

Recentemente, o debate público e político em torno do Estado-Providência baseia-se no seu limitado papel para o estímulo do crescimento económico, promoção do pleno emprego e na produção de mecanismos de efetiva integração social (alargamento da proteção social). Conclui-se que Portugal assistiu ao desenvolvimento de um Estado-Providência tardio, imaturo, com políticas sociais mais seletivas, instrumentais e fragmentadas (Lourenço, 2005). Esta debilidade do Estado português favoreceu a criação de formas de regulação da relação laboral baseadas nos interesses, à margem da regulação estatal e dos direitos de cidadania, facilitadoras do desenvolvimento de formas de precariedade no emprego, específicas do nosso contexto (contratações tradicionais, contratos orais, à tarefa, ao dia, sobretudo nos setores primários) (Diogo, 2012).

As políticas sociais são pois fruto de uma construção histórica, política, social e económica e decorrem de um progresso gradual de lutas, interesses e poderes. Em Portugal, a liberdade cívica conquistada

após o 25 de Abril foi crucial para a adoção de um Estado-Providência, na forma da Segurança Social e dos sistemas e mecanismos de proteção pública de riscos sociais por este organismo assegurados. Neste sentido, as políticas sociais incidem hoje sobre um vasto domínio de problemas e visam dar respostas que assegurem um padrão mínimo de bem-estar. Abrangem os infortúnios do desemprego, da doença, incapacidade, invalidez, velhice e de combate ou proteção da pobreza e exclusão social (pela atribuição do Rendimento Social de Inserção). A evolução intermitente das políticas sociais decorre das oscilações na capacidade de financiamento, devido ao aumento do número de beneficiários (inclusive aqueles que não têm contribuições), ao número crescente de eventualidades ou riscos cobertos, às alterações demográficas, à (não)facilitação das condições de acesso ao direito e às prestações e à evolução do desemprego, entre outros fatores.

## **2. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO-POLÍTICO DE UMA MEDIDA DE MÍNIMOS GARANTIDOS**

### **2.1 A génese e desenvolvimento do RMG a RSI**

As formas graves de pobreza em todos os países da UE determinaram o surgimento de respostas que visaram o apoio direto às famílias em situação de desprovido extremo através da consagração de um rendimento mínimo, abaixo do qual nenhuma família pode viver (GTADS, 2000). Assim, os regimes de mínimos sociais surgem num panorama europeu envolto num contexto de crise social e económica (marcada pela crise do trabalho-emprego) e pelo declínio do Estado-Providência. Surgem na Alemanha, Holanda e Luxemburgo nos anos 60; na Bélgica, Dinamarca e Irlanda nos anos 70; e, na Suécia, Reino Unido, França, Finlândia e Espanha nos anos 80. A medida do Rendimento Mínimo é adotada através de dois caminhos, por um lado, um apoio explícito ao rendimento das famílias, por outro, a sua associação à contratualização de compromissos para a inclusão (GTADS, 2000).

A Recomendação 92/441/CEE, de 24 de junho de 1992 (GTADS, 2000) surge pela constatação de que as políticas tradicionais de proteção social se revelam insuficientes para combater os desafios contemporâneos, manifestados nas novas formas de precariedade e de insegurança social e pelo desmoronamento das estruturas primárias de socialização, que remeteram a inserção para problema social, tratado pelos dispositivos políticos. Esta Recomendação, do Conselho de Ministros da União Europeia, exorta os Estados Membros a reconhecer, no âmbito de um amplo e concertado conjunto de medidas de luta contra a pobreza e exclusão social, um direito essencial dos indivíduos de acesso a um nível de recursos e prestações, conducentes com a dignidade humana.

Neste contexto surge, em Portugal, a partir de 1996, uma nova geração de políticas sociais irrompidas dos conceitos de pobreza e exclusão social, já abordados nos discursos políticos e sociais portugueses desde a alteração política e social decorrente do 25 de abril de 1974 e reforçados em 1986 com a adesão de Portugal à CEE. Esta nova orientação da política social rompeu com a mera assistência social discricionária e criou um conceito de ação social sustentada nos ideais de promoção, autonomia do cidadão e coesão social, com o envolvimento de várias parcerias de base territoriais, de acordo com os seguintes princípios:

- promover um conceito de cidadania que incluísse o direito ao trabalho e o direito a um rendimento mínimo, mas também o pleno exercício dos direitos civis, cultura, educação e participação na vida social em geral;

- reconhecer a importância da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades e a fragmentação social;
- adotar uma abordagem mobilizadora para erradicar a pobreza e a exclusão, refletida no envolvimento em parcerias e redes dos mais variados atores, tais como serviços estatais, autoridades locais, organizações sem fins lucrativos e simples grupos de cidadãos ... (Batista & Cabrita, 2009, p. 5).

Pelo Despacho n.º 6/MSSS/1996, de 10 de janeiro, é criada uma Comissão para o Rendimento Mínimo, com o objetivo de preparar o projeto e o diploma legal, enquadrado no contexto da inserção social e económica. A Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, cria o Rendimento Mínimo Garantido (RMG) e instaura um novo direito de cidadania e de proteção social: um patamar mínimo de recursos económicos, acessível a todos os cidadãos e portanto, independente do regime contributivo, em paralelo com um plano de inserção. Iniciado numa primeira fase com projetos-piloto, a 1 de junho de 1996, entra em vigor em todo o território nacional um ano mais tarde, a 1 de julho de 1997. Esta prestação social, do regime não contributivo da Segurança Social, define-se como um instrumento de combate à pobreza e exclusão social, ao aplicar uma modalidade de intervenção avançada, que combina o apoio económico e a participação social.

Reconhecendo a pobreza como privação de direitos de cidadania, o RMG tinha como objetivo geral “assegurar aos indivíduos e familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional” (Lei n.º 19-A/96 de 29 de junho).

Nas palavras do então Ministro da Solidariedade e Segurança Social, Ferro Rodrigues, esta inovadora e ativa política social assenta em três objetivos:

Em primeiro lugar, cria um instrumento coerente no contexto de proteção social, reconhecendo a cada cidadão residente em Portugal o direito a um nível mínimo de subsistência, desde que se encontre numa situação de exclusão social e esteja ativamente disponível para seguir um caminho de inserção social. Em segundo lugar, a nova medida é criada sob a forma de um contrato social que compromete o Estado, os parceiros sociais, as instituições de solidariedade, as autoridades municipais e os cidadãos, sendo que o primeiro se compromete a conceder uma prestação financeira e, em conjunto com o segundo, a apostar na criação de oportunidades para a inserção social e, por sua vez, os últimos se comprometem a seguir as trajetórias de inserção que foi possível criar. Em terceiro lugar, este novo instrumento é criado no contexto de um sistema de proteção social, sendo equiparado com a pensão social porque se entende que deve representar um nível mínimo de proteção universal (Ferro Rodrigues, Diário da Assembleia da República, 1996:2214 *cit. in* Baptista & Cabrita, 2009, p. 5).

Equacionam-se como benefícios do RMG:

(1) garantia de um mínimo de recursos que assegurem a subsistência; (2) reinserção social de indivíduos excluídos; (3) inserção económica; (4) resposta à crescente incapacidade dos mecanismos tradicionais, em termos de políticas sociais; (5) reafirmação do Estado como garante da coesão social; (6) partilha de responsabilidades entre os beneficiários e o Estado; (7) corresponsabilização do Estado com a sociedade civil e os destinatários na gestão da Medida; (8) aceitação de um programa de inserção entre o beneficiário e o Estado e instâncias da sociedade civil; (9) partilha de saberes, poderes e capacidades de ação entre organismos públicos e privados (Lourenço, 2005, p. 139).

Para o desenvolvimento do RMG definem-se como estratégias a defesa de direitos e a promoção do desenvolvimento, através de uma intervenção multidimensional sob as causas de desinserção do indivíduo e/ou famílias, sob o prisma da integração socioeconómica e o desenvolvimento global; a corresponsabilização do Estado com a sociedade civil e os beneficiários, na gestão da medida, numa relação contratual que integra os meios acionados por aquele acordo tripartido; a territorialização como meio para a articulação entre a inserção individual/familiar e os parceiros locais, facilitadores da criação de condições e recursos necessários à inserção; a partilha de saberes, poderes e capacidades de ação entre organismos públicos e privados, entre técnicos e cidadãos, no reconhecimento e valorização da construção coletiva em função de objetivos comuns (Lourenço, 2005, p. 139).

Como nos objetivos deste programa estão inscritos programas de inserção que correspondem a acordos que envolvem os cidadãos beneficiários, o sistema de segurança social e as instituições da sociedade civil<sup>6</sup>, que se envolvem na aplicação desta medida, a Lei n.º 19-A/96 criou uma nova figura: as Comissões Locais de Acompanhamento (CLA). Este organismo tem competências, nos termos do n.º 2 do art.º 15.º, para “a aprovação dos programas de inserção, a organização dos meios a afetar à sua prossecução e o acompanhamento e avaliação da respetiva execução”. Por outras palavras, assumem a obrigação de se empenhar na organização e gestão dos programas que incluam as oportunidades de ativação social e laboral do beneficiário. Por sua vez, este assume o compromisso de empenho ativo na sua inserção social, através da participação nas oportunidades que lhe sejam propostas.

A alteração governativa no ano de 2002, com “a eleição de uma coligação de centro-direita (...) preparou o caminho para um período de retrocesso ideológico e efetivo em relação à filosofia original e aos objetivos fundamentais da medida...” (Batista & Cabrita, 2009, p. 7). A lei do RMG foi revogada, revista e renomeada de Rendimento Social de Inserção (RSI), integrada na Lei n.º 13/2003, de 21 de maio,

---

<sup>6</sup> Designados de parceiros e onde se incluem várias entidades ligadas à saúde, educação, ação social, autarquias, etc.

introduzindo novos dispositivos de inspeção e controlo, contextualizados com uma intenção moralizadora de justiça social. Esta nova filosofia do RSI integra um conjunto de políticas de “ativação”, isto é, do “workfare”, sob a premissa de não permitir que a medida se torne um modo de vida, criando um “clima de tolerância zero” e uma ampliação de representações negativas acerca da prestação e dos beneficiários (Ferreira, 2015).

Define-se como uma prestação pecuniária integrada no subsistema de solidariedade (não contributivo), alicerçada num programa de inserção, atribuída aos indivíduos ou famílias que se encontrem em situação grave de carência económica e social e manifestem disponibilidade ativa para o trabalho, formação profissional ou qualquer outra ação destinada a apoiar e preparar a sua integração laboral, social e comunitária (Lei 13/20003, de 21 de maio). As principais alterações introduzidas relativamente ao anterior regime são:

- a alteração ao conceito de agregado familiar;
- o acentuar do carácter transitório e subsidiário da atribuição da prestação;
- a aplicação de condições mais restritas de acesso e manutenção do direito à prestação (sobretudo para indivíduos entre os 18 e os 30 anos ou agregados familiares imigrantes em que um membro não está legalizado);
- a penalização gravosa por qualquer desrespeito às normas;
- a criação de um novo regime de renovação da prestação (a cada 12 meses e mediante a apresentação dos meios de prova);
- um novo regime de alteração e cessação da prestação.

A titularidade ao direito a esta prestação é garantida a todas as pessoas de idade superior ou igual a 18 anos, ou inferior a esta idade, se forem mulheres grávidas ou tiverem outros menores a seu encargo e/ou na sua exclusiva dependência económica. O valor do RSI está indexado ao da pensão social, variando anualmente, e o montante da prestação é calculado com base na diferença entre o valor do RSI<sup>9</sup>, correspondente à composição do agregado familiar e o somatório dos rendimentos auferidos pelo mesmo agregado. De um modo geral, a prestação pode ser cessada ou suspensa caso se deixem de verificar os requisitos e condições de atribuição, entre os quais a recusa de celebração do Contrato de Inserção e/ou incumprimento das ações estabelecidas.

---

<sup>9</sup> O valor RSI é o resultado de uma ponderação relativa ao valor da Pensão Social, definida para cada ano civil de acordo com o Indexante de Apoios Sociais (IAS).

Uma nova alteração governativa em 2005, de liderança socialista, aprovou a Lei n.º 45/2005, de 29/08, que revoga vários dos artigos introduzidos em 2003, respetivamente para os cidadãos imigrantes. No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 42/06, de 26/02, anunciam

retomar o combate à pobreza através de mecanismos que assegurem às pessoas e aos seus agregados familiares os recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional, respeitando os princípios da igualdade, equidade e justiça social (Batista & Cabrita, 2009, p. 8).

Com a adoção, em 2007, da Estratégia para a Inclusão Ativa, a filosofia de base do RMG é aplicada e o RSI é recolocado como o centro das medidas de política social ativa, uma vez que atua na integração real dos beneficiários no mercado de trabalho. Parte do reconhecimento que o perfil dos beneficiários é distinto relativamente à sua situação pré-requerimento e ao seu posicionamento face ao mercado de trabalho, distinguindo três perfis, com vista à promoção de um percurso diferenciado de integração profissional: (1) perfil minimamente adaptado que exige intervenções focadas no apoio à procura ativa de emprego em simultâneo com medidas de estímulo para os empregadores; (2) perfil inadaptado que exige a integração em formação profissional e no desenvolvimento de competências técnicas; (3) perfil totalmente inadaptado que exige uma intervenção multidimensional através da cooperação de várias entidades (Batista & Cabrita, 2009).

A profunda crise socioeconómica que afetou as economias dos países mais desenvolvidos, a partir de 2008, teve reflexos profundos em Portugal após 2010, traduzindo-se numa inversão deste ciclo de redução da pobreza. A crise financeira adjudicou um programa de restrições e austeridade, com o objetivo de reduzir a despesa pública, o que conduziu a alterações legislativas que modificaram as condições de acesso ao RSI, assim como o valor de referência da prestação, através do Decreto-lei 70/2010, o que “veio claramente reduzir a eficácia desta medida de política social na redução da intensidade e severidade da pobreza” (Fernandes, 2012 *cit. in* Ferreira, 2015, p. 151). As políticas de austeridade implementadas a partir desse ano e, em particular, após a assinatura do acordo com a Troika, assinado em 2011, manifestaram-se num agravamento das condições de vida da população e num processo de empobrecimento que afetou amplamente as diferentes classes sociais. O crescimento generalizado do desemprego, os cortes realizados nos rendimentos do trabalho e das pensões, o recuo das contrapartidas sociais (sobretudo no RSI, CSI e Abono de Família) e o acentuar da tributação sob os rendimentos salariais e pensões, traduziram-se num acentuar das situações de pobreza mas, igualmente, na criação de novas bolsas de pobreza, constituídas por sectores da população que até então estavam imunes a este fenómeno. O declínio das políticas sociais, no auge da crise económica, quando elas mais

se revelam necessárias, constituiu um fator de empobrecimento e de fragilização da coesão social (Ferreira, 2015).

No início do terceiro trimestre do corrente ano, foram introduzidas novas regras à prestação RSI, enquadrada no DL N.º. 90/2017, que veio alargar o acesso à prestação, aumentar os valores de atribuição, flexibilizar o direito, isto é, verifica-se um novo investimento social do Estado nesta política social, enquadrado também no novo fôlego da economia e dos mercados em geral.

As alterações da prestação decorrem das mudanças partidárias, adaptações orçamentais e das avaliações à sua aplicação e prossecução dos objetivos iniciais. O quadro 2 sistematiza a evolução e respetivas alterações à lei de enquadramento do RMG/RSI.

**Tabela 2** – Cronologia das alterações à lei do RMG ao RSI

DL n.º. 19A/96, de 29 de junho	Cria o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), instituindo uma prestação do regime não contributivo da segurança social e um programa de inserção social. Escala de equivalência do RSI: o valor máximo é indexado ao valor da pensão social: 99,76€ (100% do VR por cada indivíduo maior, 70% por cada indivíduo maior a partir do terceiro e 50% por cada indivíduo menor). A duração da prestação é de 12 meses, renováveis.
Despacho Conjunto n.º. A-172/96 XIII	Cria a Comissão Nacional do Rendimento Mínimo.
DL n.º. 196/97	Regulamenta a Lei n.º. 19A/1996 que cria o Rendimento Mínimo Garantido.
DL n.º. 13/2003, de 21 de maio	Revoga o Rendimento Mínimo Garantido e cria o Rendimento Social de Inserção. Escala de equivalência do RSI: o valor máximo é indexado ao valor da pensão social: 143,80€ (100% do VR por cada indivíduo maior, 70% por cada indivíduo maior a partir do terceiro, 50% por cada indivíduo menor e 60% por cada indivíduo menor a partir do terceiro). A prestação deixa de ser renovável automaticamente.
DL n.º. 283/2003	Regulamenta a Lei n.º. 13/2003, de 21 de maio, que cria o Rendimento Social de Inserção.
Despacho n.º. 1307/2004	Determina a composição da Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção.

DL n.º. 45/2005, de 29 de gosto	Primeira alteração à Lei n.º. 13/2003, de 21 de maio, que revoga o RMG e cria o RSI. A prestação passa a ser renovável automaticamente.
DL n.º. 42/2006	Altera o Decreto-Lei n.º. 283/2003, de 8 de novembro, que regulamenta a Lei n.º. 13/2003, de 21 de maio.
DL n.º. 70/2010	Estabelece as regras para a determinação da condição de recursos a ter em conta na atribuição e manutenção das prestações do subsistema de proteção familiar e do subsistema de solidariedade e procede às alterações na atribuição do RSI tomando medidas para aumentar a possibilidade de inserção dos seus beneficiários. Escala da OCDE original: 100% do VR por cada indivíduo maior, 70% por cada indivíduo maior a partir do segundo e 50% por cada indivíduo menor.
DL n.º. 133/2012	Altera os regimes jurídicos de proteção social nas eventualidades de doença, maternidade, paternidade e adoção e morte (...), de encargos familiares (...) e do RSI (...). O valor do RSI é indexado a 45,208% do valor do IAS: 189,52€. Escala modificada da OCDE: 100% do VR por cada indivíduo maior, 50% por cada indivíduo maior a partir do segundo e 30% por cada indivíduo menor. Reforça o caráter transitório e a natureza contratual da prestação, constitutiva de direitos e obrigações para os beneficiários.
DL n.º. 221/2012	Institui a atividade socialmente útil a desenvolver por parte dos beneficiários RSI.
DL n.º. 13/2013	Altera os regimes jurídicos de proteção social no desemprego, morte, dependência, RSI (...). O valor do RSI é indexado a 42,495% do valor do IAS: 178,15€.
DL N.º. 1/2016	Altera a escala de equivalência aplicável à determinação do montante do RSI a atribuir, prevista na Lei n.º. 13/2003, de 21 de maio e atualiza o valor de referência do RSI indexando-o ao valor do IAS. O valor do RSI é indexado a 43,173€ do valor do IAS: 180,99€. Escala da OCDE original: 100% do VR por cada indivíduo maior, 70% por cada indivíduo maior a partir do segundo e 50% por cada indivíduo menor.

Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro	Atualiza o valor do RSI para 43,634€% do valor do IAS (atualização de 2017 pela portaria 4/2017, de 3 de janeiro), fixando-se o valor de referência para 2017: 183,84€.
DL N.º. 90/2017	Introdução de um novo paradigma do momento de atribuição do RSI: a data de celebração do contrato de inserção deixa de ser o momento a partir do qual é atribuída a prestação, passando a ser devida a partir da data do requerimento e a sua continuidade, ao fim de 12 meses, deixa de estar pendente da apresentação do pedido de renovação e passa a ser determinada mediante uma averiguação oficiosa dos serviços da segurança social.

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento com adaptações da autora da tese

## 2.2 As avaliações do RMG/RSI e as dificuldades de aplicação da medida

A real capacidade da medida RMG/RSI na concretização da dualidade de objetivos a que se propõe, nem sempre esteve assegurada, o que acarretou o prolongamento da dependência das famílias na prestação e, conseqüentemente, uma pressão social e proliferação de receios, de sentimentos de desqualificação e estigma, por parte da sociedade, que afeta a identidade e impõe rótulos, em especial quando associada a contextos de residência.

O RSI enquanto programa de combate à redução da taxa de pobreza em Portugal e das várias dimensões de pobreza ficou aquém das expectativas, tornando-se mais “um projeto de melhoria das condições de vida dos mais pobres entre os mais pobres” (Rodrigues, 2013): o montante de referência da prestação esteve sempre num patamar muito baixo em relação ao limiar da pobreza, o que quer dizer que nenhuma família deixa de ser pobre a partir do momento em que beneficia da prestação (Baptista & Cabrita, 2009; Rodrigues 2013) e; o número de pobres abrangidos pela medida está muito aquém dos valores totais da pobreza. Vários estudos demonstraram que “o RSI é um programa bastante eficaz na redução da intensidade da pobreza, isto é, na redução do défice de recursos da população pobre” (Rodrigues, 2013). Acresce ainda o autor que “o apoio monetário do RSI, principalmente se conjugado com a efetivação do programa de reinserção, pode ser o início de um processo de afastamento da pobreza extrema ou mesmo da situação de pobreza” (Rodrigues, 2013).

Numa avaliação de impactos do RMG, respetivamente no que concerne à representação do valor da prestação, os beneficiários referem que é “essencial para enfrentar situações consideradas como estando abaixo das condições de dignidade mínima de sobrevivência; um complemento aos rendimentos

baixos recebidos em trabalhos precários; o único meio de subsistência para determinados grupos que mal conseguem encontrar condições para se tornarem autónomos” (Castro *et al*, 2002 *cit. in* Batista & Cabrita, 2009, p. 10).

Identificados pelos próprios beneficiários, o funcionamento do RSI apresenta um “trinómio” de constrangimentos, que impõem um maior envolvimento técnico e dos parceiros para uma efetiva inserção social: a “habituação”, caracteriza a dependência e acomodação à medida, uma inércia social face à mudança que concorre para a reprodução da pobreza; a “estigmatização” traduz o sentimento de vergonha social dos beneficiários que percecionam o julgamento social negativo; a “inconsequência” resulta das anteriores e refere-se ao receio do limitado poder do RSI para a inserção (Rodrigues, 2006, p. 494).

Conforme já referido, a partir da crise económico-financeira, o RSI alargou-se a um grupo mais heterogéneo de indivíduos, quando à sua situação de origem. Logo, apresenta um valor social distinto, mediante os modelos de atuação, as representações e aspirações. Deste modo, foi identificada a seguinte tipologia de beneficiários: os “beneficiários acomodados”, que tendem para a “habituação”, não investindo na mobilidade social no sentido ascendente; os “beneficiários bloqueados” que, apesar de aspirarem uma autonomização, estão constrangidos por algum tipo de *handicap* pessoal ou familiar; os “beneficiários incomodados” que, caem no RSI por acasos do destino e se sentem envergonhados pela necessidade de assistência mas demonstram pro-atividade para a mudança, para a reinserção (Rodrigues, 2006, p. 505).

Dada a relevância do Contrato de Inserção (CI ou outrora designado de Programa de Inserção, PI), no âmbito do campo de ação social, foram produzidos vários estudos de avaliação do seu impacto, das suas principais vantagens, desvantagens e obstáculos à efetiva persecução do interesse superior de integração social dos seus beneficiários. Nestes foi revelado o insuficiente efeito do CI (Baptista & Cabrita, 2009; Diogo, 2004), reconhecendo-se a urgência no “reforço e consolidação da componente de inserção do Rendimento Social de Inserção” (Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social, Portugal 2008-2010 *cit. in* Baptista & Cabrita, 2009, p. 13).

Neste seguimento, foram apontadas as seguintes falhas à aplicação da componente da inserção (Baptista & Cabrita, 2009, p. 13):

- elevado número de família sem CI contratualizado (Rodrigues, 2013);
- distância temporal entre o deferimento da prestação e a celebração do CI, devido à falta de recursos humanos;

- falhas comunicacionais na assimilação por parte dos beneficiários desta componente, levam a concluir que a linguagem dos Técnicos não funciona na exposição do tema (Diogo, 2004);
- diminuto envolvimento dos parceiros na conceção e gestão dos CI;
- colisão entre formas de intervenção assistencialistas e de empowerment;
- reduzida diversidade de recursos limita a adaptação das ações às necessidades efetivas;
- limitadas ações no âmbito do emprego e da formação profissional que se traduzem na persistência do desemprego, do emprego precário e na oscilação entre entradas e saídas da medida;
- predominância da economia paralela, associada às fraquezas do sistema fiscal e às falhas no sistema de inspeções, difundindo a ideia de fraude e de injustiça associada à medida.

Conforme verificado, a evolução do número de beneficiários da prestação RSI está associada a um quadro político-governativo, às suas prioridades no combate aos problemas sociais e à sua visão do papel do RSI nesse combate mas, também condicionada pela política económica e orçamental. Neste sentido, a partir de 2010, assistiu-se a um declínio do Estado Social, em virtude das normativas europeias de contenção orçamental (Rodrigues, 2013), com efeitos no elevado número de prestações cessadas e na redução dos montantes a receber por cada família. O relatório produzido para o Exercício de Avaliação Inter pares, com vista à "Melhoria da eficiência da proteção social" (Rodrigues, 2011 *cit. in* Batista, 2013, p. 30), numa análise baseada na simulação do impacto das alterações introduzidas pela Lei n.º 70/2010 e a sua eficácia e eficiência na redução da pobreza e da exclusão social, sublinha que a mudança, apesar de necessária, devido à necessidade de cortar nos gastos do Estado, foi aplicada na altura mais difícil, em plena crise económica e financeira; a necessidade de manter os valores de referência inalterados anulou bons resultados de eficácia e eficiência, uma vez que a eficácia das prestações mínimas de apoio foram reduzidas do ponto de vista da eficiência (Rodrigues, 2011 *cit. in* Batista, 2013).

Estudos exploratórios quanto às representações de beneficiários RSI revelam que estes consideram a medida um apoio pontual devido à situação de vergonha; que se trata de um valor insuficiente para a satisfação das necessidades, considerando-a uma “ajuda” para reduzir a pressões do dia-a-dia (Diogo, 2004); que não consiste num meio para a inserção laboral; que o objetivo de inserção laboral surge das ambições e iniciativas dos próprios e; classificam o atendimento dos serviços como indiferenciado e ineficaz (Fernandes *et al*, 2012).

### 3. A AUTONOMIZAÇÃO DA MEDIDA DE MÍNIMOS GARANTIDOS E A MUDANÇA DE VIDA

#### 3.1 O RSI e a autonomização da medida

O tema da autonomização é abordado neste ponto, por um lado, por ser o ponto-chave da prestação e, por outro lado, pela sua relação com o objetivo principal da presente dissertação – perceber se são as ações desenvolvidas pelo Contrato de Inserção que geram a autonomização dos ex-beneficiários entrevistados.

O conceito de *autonomização* capta notoriedade pela implementação da *prestação de mínimos garantidos*, que assenta no princípio de que: “é através dos programas de inserção [atualmente designados de contratos de inserção], pilar fundamental desta medida, que se têm concentrado esforços para que os beneficiários RMG consigam conquistar uma autonomia social e económica ...” (GTADS, 2000, p. 47); “o grande objetivo do programa é encontrar formas de autonomia para os beneficiários e não que as pessoas fiquem indefinidamente a receber” (Ministro do Trabalho e da Solidariedade, Ferro Rodrigues, para o Jornal de Notícias *cit. in* GTADS, 2000, p. 48). Esta política social ativa acentua a tônica da intervenção pela integração social, conjugando a perspetiva da inserção (do indivíduo para a sociedade) e da inclusão (da sociedade para o indivíduo), com o objetivo principal de promover o bem-estar individual, societal e ambiental, através da emancipação e autonomização da população excluída (Amorim, 2015).

Aplicado neste âmbito, a autonomização significa a autodeterminação, emancipação, ativação e independência, ou seja, a capacidade de um indivíduo desenvolver o seu ciclo vital pelo livre arbítrio e através de recursos, desejos e princípios próprios.

A autonomização intersesta diretamente com a *inserção* enquanto meio para a dignidade, o *direito à cidadania* e, o *direito à integração* que, promovem uma autonomia sustentável (Rodrigues, 2009 *in* Seminário Europeu RSI). Quando a dimensão material, traduzida na necessidade de sobrevivência<sup>10</sup>, e a dimensão simbólica, verificada na necessidade de autonomia<sup>11</sup> se cristalizam, a inserção obtém as condições essenciais. Estes são também as duas componentes essenciais que a prestação RSI se propôs assegurar e configurar junto dos seus beneficiários. O ciclo de autonomia e das condições de

---

<sup>10</sup> Gerada pela capacidade física.

<sup>11</sup> Capacidade de tomar decisões, participar.

sobrevivência estão dependentes, pelo que só é atingível quando ambos se encontram plenamente assegurados.

A legislação portuguesa também associa o conceito de inserção à multidimensionalidade da exclusão social, mediante a qual as pessoas excluídas são privadas de recursos económicos, do acesso a direitos fundamentais de educação, saúde, habitação, sendo o trabalho o expoente principal do processo de inserção. Embora não seja uma ação exclusiva do CI, o emprego e a formação profissional (a procura ativa, a aceitação das ofertas de emprego e o aumento da escolaridade ou a formação profissional) são condição determinante para os critérios de admissibilidade à prestação (a inscrição no Centro de Emprego da área de residência), excetuando-se nas situações de incapacidade devidamente certificadas (através do Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho), assim como para o processo de autonomização (Batista & Cabrita, 2009).

As recomendações europeias de reforçar o vínculo entre as componentes pecuniária e a de inserção, através das dimensões do emprego, formação e acesso a serviços de qualidade, determinaram que a Comissão Nacional do Rendimento Social de Inserção lança-se, em 2007, a Estratégia para a Inclusão Ativa (conforme indicado no ponto 2). No seu âmbito foi apresentada uma visão holística que assenta em três pilares fundamentais: (1) um patamar mínimo de rendimentos de acesso universal; (2) um segundo pilar referente ao investimento na integração profissional e nas políticas ativas do mercado de trabalho, num percurso duplo que intervém junto da população beneficiária e junto da sociedade, da parte do excluído em aproveitar as oportunidades e da parte da sociedade no sentido de lhe arranjar lugar no tecido social e laboral; (3) no terceiro pilar, o acesso a serviços sociais de qualidade, enquanto fator central de promoção da reinserção profissional e de combate a formas de exclusão (Luísa Guimarães *in* Seminário Europeu). A propósito do segundo pilar, Xiberas (1993) afirma a possibilidade de ocorrência de dois grandes tipos de riscos de exclusão: o risco social de exclusão para o indivíduo e o risco social de exclusão da sociedade, relacionado com o enfraquecimento dos laços sociais e dos valores coletivos, contextualizando a ideia de um rendimento mínimo para a inserção como sendo uma troca recíproca entre indivíduo e sociedade.

A inserção em níveis mínimos sociais de cidadania e, na perspetiva da exclusão social, enquanto não-cidadania, pode ser analisada pelas seguintes variáveis: (i) autonomia, medida pelos indicadores de emprego e rendimentos, entre outros; (ii) qualidade de vida, medida pelos indicadores da situação habitacional, cobertura e acesso a bens, serviços e equipamentos; (iii) desenvolvimento humano, medido pelos indicadores de longevidade e escolaridade, por exemplo; e, (iv) equidade, baseada nos indicadores da paridade de mulheres chefes de família ou de mulheres alfabetizadas (Leal, 2004).

A inserção, como meio para a autonomização, edifica na prestação de RSI a ideia de paliativo, de remendo (Rodrigues, 2009 *in* Seminário Europeu RSI), uma vez que na esteira da autora, as condições para uma cidadania ativa e participativa são algo mais profundo.

O conceito de *empowerment* (capacitação) defende o poder e as capacidades individuais, reconhecendo a autonomia e a participação enquanto meio para a efetiva inserção social e autonomização. Esta capacitação desenvolve-se por “não enfatizar os bens como tal, mas considerá-los na medida do que permitem a alguém fazer de si e da sua vida e desenfatar também a utilidade associada com o que é feito dos bens e recursos distribuídos” (Amartya Sen *cit in* Rodrigues, 1997, p. 117). Isto é, na perspetiva da autora, a capacitação para a autonomização efetiva-se através de um investimento variável que depende da situação individual, da quantidade de bens, recursos ou rendimentos necessários a desenvolver no indivíduo de acordo com as suas possibilidades de escolha. Por este motivo, é que esta é uma área de grandes desafios e complexidade, que exige “extensos compromissos interpessoais e cívicos, bem para além da administração da medida” (Rodrigues, 1997).

No âmbito de uma nova geração de políticas sociais, designadas de políticas sociais ativas (Capucha, 2005), irrompe o conceito de *qualidade social*, como medida que avalia a capacidade e autonomia dos indivíduos participarem na vida económica e social dos seus contextos de referência. Tendo em conta distintos domínios: acesso dos indivíduos a um mínimo aceitável de segurança económica; integração numa comunidade que garanta a coesão social; experienciação de um nível básico de inclusão e igualdade de oportunidades de acesso; capacidade para desenvolvimento do *empowerment* social, cultural, económico, psicológico, político e a mobilidade social (Beck, 2010 *cit. in* Amorim, 2015).

A capacitação, realizada pela participação ativa dos beneficiários no seu processo de autonomização, implica um profundo conhecimento das perspetivas teóricas e metodológicas na área das ciências sociais. Estas permitem a rutura com ideais estereotipados e receitas multiplicadas e a reflexão sobre a reformulação de *habitus*<sup>12</sup> e reestruturação de contextos mais socializadores (nas escolas, empregos, no local habitacional). Aos obstáculos à autonomização dos indivíduos, já referidos, acresce a dificuldade resultante da perceção de que a mobilidade social pode estar condicionada por estereótipos de classe, ligados a mecanismos subconscientes que bloqueiam o indivíduo e o impedem de acreditar nas suas potencialidades e que geram também obstáculos a que a sociedade rompa com o rótulo e estigmas associados aos beneficiários do RMG/RSI.

---

<sup>12</sup> O conceito foi desenvolvido pelo sociólogo Pierre Bourdieu para propor uma relação causal entre o indivíduo e a sociedade, nomeadamente pela apropriação e assimilação das conjunturas sociais, isto é, a influência de determinada estrutura social nas disposições do sentir, pensar e agir dos indivíduos (Amorim, 2015).

### 3.2 Da autonomização à mudança de vida

Numa perspetiva de autonomização e de inserção social, a capacitação, a socialização<sup>13</sup> de novos modos de vida, a experiência de novas oportunidades e o investimento no capital educacional e profissional, pode favorecer a construção de uma nova identidade social e profissional, uma ressocialização, enquanto meio para uma mudança de vida.

O RSI enquanto política social de combate à pobreza e exclusão social assume um programa de inserção (o CI) que implica o empowerment, com vista à autonomização e à construção de novos projetos para a mudança social.

A construção identitária é um processo permanentemente reconstruído pela interação das experiências, da participação em múltiplos contextos, pela socialização, pois resulta de uma combinação entre os papéis assumidos e as intenções pessoais. Por isso, a identidade e a socialização estão intimamente relacionados e em constante movimentação – desestruturação/reestruturação –, em virtude das mudanças estruturais. Este binómio entre perene/volátil, antigo/novo, estável/instável, avanço/retrocesso é constitutivo da narrativa autobiográfica e pode, por vezes, dar origem à mudança de vida (Amorim, 2015).

No cerne do campo objetivo de ação do *self* surge espaço para as mudanças de vida, que decorrem de situações previsíveis/imprevisíveis, irreversíveis, “bifurcações”, “ruturas”, “conversões” ou “*turning point*”, episódios de crise que empurram os indivíduos para uma reinterpretação, assimilação e acomodação do novo. A mudança implica um *continuum*, entre fases de afrouxamento e fases de aceleração – o desvio, a evolução, a revolução, as mutações (Boudon, 1990, p. 170). Por isso, a mudança é observada como um caminho árduo e longo, necessariamente partilhado e/ou apoiado, que pode implicar processos de ressocialização, próximos de uma socialização primária (Bessin et al, s/ data) e que dão um novo sentido à vida (ao imaginário de construção identitária).

O papel das organizações, dos parceiros locais, é essencial para despoletar a mudança de vida, através de medidas específicas como a aprendizagem ao longo da vida, a qualificação profissional, o Contratos de Emprego-Inserção, etc. A ação individual é primordial para a mudança de vida, mas, a envolvente social é igualmente fundamental.

---

<sup>13</sup> A socialização é um constructo longitudinal a partir das experiências da vida social, isto é, um processo que favorece a construção do indivíduo, orienta a sua participação social e desenvolve-se a partir do ciclo de vida, das práticas sociais, das relações de poder, é regulados pelas emoções e pelos projetos identitários e biográficos (Abrantes, 2011 cit. in Amorim, 2015).

## 4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO ESTUDO

O desenvolvimento deste ponto, relativo à contextualização sociodemográfica do concelho de Vila Nova de Famalicão, tem por objetivo enquadrar o território onde foi aplicado o estudo e teve como base o Plano de Desenvolvimento Social (PDS 2015-2020), da Rede Social e o Plano Municipal para a Igualdade de Género (PMI 2016-2020), do Município.

### 4.1 O concelho de Vila Nova de Famalicão: contexto territorial e socioeconómico

O concelho de Vila Nova de Famalicão (V.N.F.) tem uma área geográfica de 201,7 km<sup>2</sup> e integra a Região Norte (NUTS II) e a sub-região Ave (NUTS III), compreendendo 34 freguesias, inseridas no distrito de Braga. Vila Nova de Famalicão está limitado a Norte pelo concelho de Braga, a Este pelo de Guimarães, a Sul pelos de Santo Tirso e Trofa, a Oeste pelos de Vila do Conde e Póvoa do Varzim e a Noroeste por Barcelos.

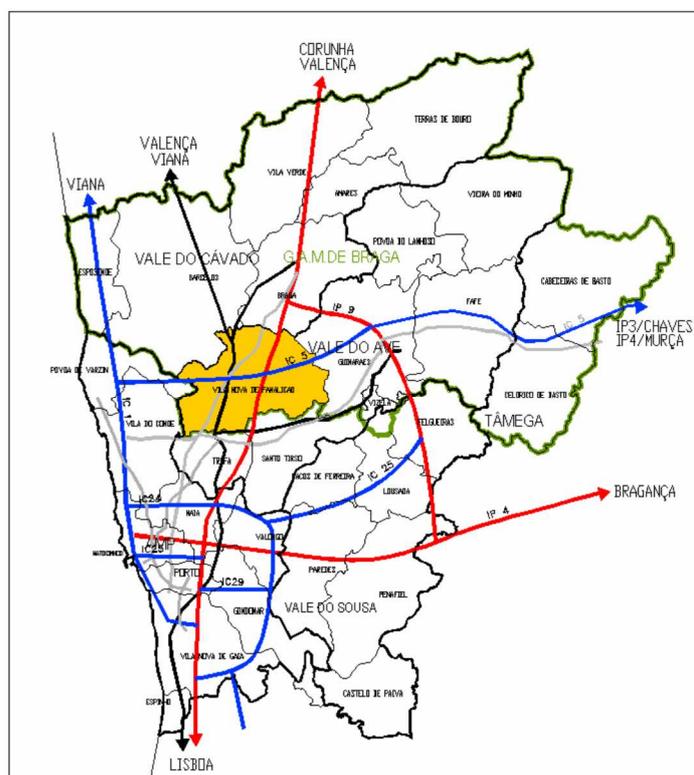


Figura 2 - Mapa da centralidade do concelho de Vila Nova de Famalicão

Fonte: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, 2006.

O concelho apresenta um enquadramento regional variado, inserido num sistema urbano polinucleado, onde as cidades do Porto e de Braga ocupam um nível hierárquico superior (numa comparação multifatorial). Numa escala inferior e imediata encontram-se as cidades de Barcelos, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Trofa, Santo Tirso e Guimarães, que funcionam em rede nas suas diferentes especificidades (por exemplo, ao nível cultural, industrial).

Ao nível geográfico, V.N.F., assume uma posição privilegiada, em termos regionais e nacionais, por se situar numa zona de confluência de três NUTS – a Área Metropolitana do Porto, o Ave e o Cávado –, evidenciando-se, assim, pela existência de eixos rodoviários e ferroviários de elevada relevância, já que estabelecem a articulação com outros espaços territoriais nacionais e europeus. A rede de autoestradas proporciona o acesso do território famalicense aos portos marítimos de Leixões e de Viana de Castelo e aos aeroportos internacionais de Porto e Vigo, tornando o concelho mais atrativo no desenvolvimento de atividades económicas e sociais, consolidando desta forma o destaque regional e nacional de Vila Nova de Famalicão.

No que concerne à população, no concelho residem 133.832 pessoas, que correspondem a 26% dos residentes na NUT III Ave e a cerca de 3,7% da população da Região Norte, segundo os Censos de 2011. No intervalo de dez anos, entre 2001 e 2011, registou-se um crescimento de 4,9% da população residente, destacando-se comparativamente com a Região Norte e com o Continente (crescimento de 0,1% e 1,8%).

**Tabela 3** - Evolução da população residente (Censos de 1991, 2001 e 2011)

Local de Residência	População Residente			Crescimento Populacional			
				de 1991 a 2001		de 2001 a 2011	
	1991	2001	2011	Nº habitantes	%	Nº habitantes	%
Continente	9.375.926	9.869.343	10.047.621	493.417	5,3	178.278	1,8
Região Norte	3.412.715	3.687.293	3.689.682	214.578	6,2	2.389	0,1
V N Famalicão	114.338	127.567	133.832	13.229	11,6	6.265	4,9

Fonte: INE, Perfil Local de Saúde 2012

Da análise da estrutura etária conclui-se que a maior percentagem de população se concentra no grupo etário dos 25-64 (58%), seguindo-se a população com menos de 25 anos e os maiores de 64 anos, ambos com 34% da população. Entre 2001-2011 verifica-se que a população com mais de 64 anos teve um aumento na ordem dos 36,3%, e a população menor de 25 anos diminuiu cerca de 14,1%. Embora a população jovem e ativa seja representativa no concelho, a população mais envelhecida cresceu, em

consonância com o panorama nacional, situando Vila Nova de Famalicão entre os 15 concelhos mais jovens a nível nacional, com um índice de dependência jovem superior ao índice de dependência de idosos (21,3% e 19,7%, respetivamente), contrariamente ao registado na NUT III Ave (IDJ – 20,5 e IDI – 21,2%).

A evolução das famílias clássicas, no período de 2001-2011, é positiva, com uma variação de 14,1%. Em 2011, num total de 45.138 famílias no concelho prevaleciam as famílias de 3 a 4 pessoas (52% no concelho), destas 28% tinham membros maiores de 65 anos e 35% eram compostas por membros com menos de 14 anos.

**Tabela 2** – População residente (Censos 2011), por sexo e por grupo etário

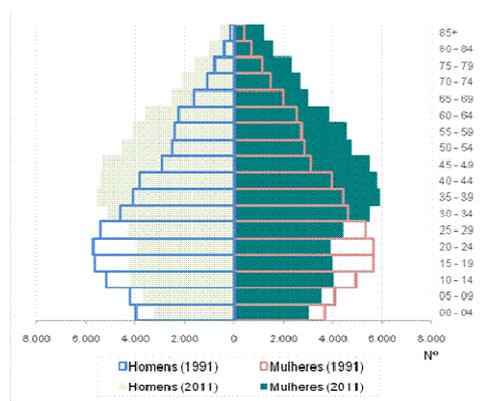
Local de Residência	0 a 14 anos			15 a 64 anos			65 e + anos		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
Continente	1.484.120	758.841	725.279	6.625.713	3.225.003	3.400.710	1.937.788	814.954	1.122.834
Região Norte	557.233	284.853	272.380	2.501.010	1.217.497	1.283.513	631.439	263.910	367.529
V.N.F.	21.617	11.114	10.503	93.771	45.974	47.797	18.444	7.761	10.683

Fonte: INE, Perfil Local de Saúde 2012

A pirâmide etária apresenta, além do envelhecimento da população, as diferenças de representação de homens e mulheres nos grupos etários, verificando-se que entre os 0-14 há maior expressão masculina e nos grupos seguintes verifica-se o oposto.

A população estrangeira residente no concelho é de 1205, tornando-se o segundo concelho da NUT III Ave com uma presença mais significativa de nacionais de outros países. Ao nível da origem a predominância é do Brasil, a Ucrânia e a China, por ordem decrescente.

**Gráfico 1** – Pirâmide etária do concelho (evolução entre 2001 e 2011)



Fonte: INE, Perfil Local de Saúde 2012

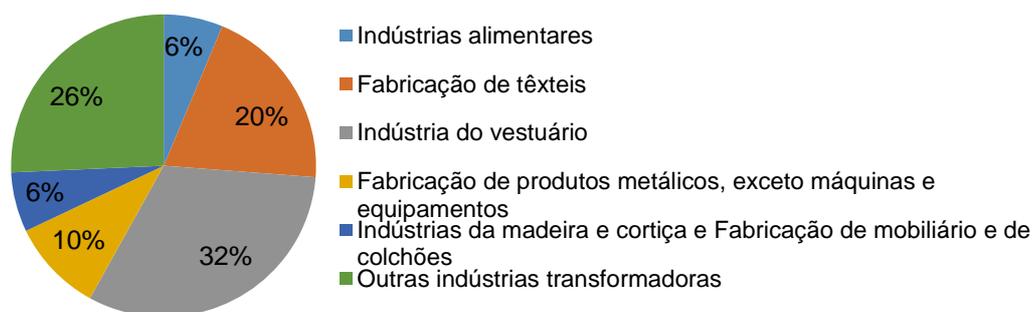
A ocupação espacial do concelho segue os padrões da urbanização difusa, onde a paisagem rural se interliga com a paisagem urbana, criando um território multifuncional.

A complexidade do sistema territorial concelhio é caracterizada pela pluralidade de formas que o compõem, desde a matriz de povoamento rural disperso até às centralidades mais importantes que coincidem com a cidade e as vilas (de realce Ribeirão, Riba de Ave e Joane). Tem uma lógica de crescimento baseada na fixação da construção ao longo das redes de mobilidade existentes e na necessidade de proximidade entre a habitação, a agricultura, a indústria, o comércio e os serviços.

O concelho de Vila Nova de Famalicão é o terceiro concelho mais exportador do país, sendo considerado um dos concelhos economicamente mais ativos, a nível nacional. Os dados de 2011 referem que o valor dos bens importados pelas empresas sediadas no concelho representa cerca de 1,4% das importações nacionais, enquanto as exportações representam cerca de 3,3% no contexto nacional. A atividade económica do concelho é responsável por cerca de 4,69% do volume de negócios da Região Norte e aproximadamente 1,28%, no contexto da economia nacional.

As atividades económicas com maior valor e tradição são o têxtil e o vestuário, as carnes e a alimentação, a eletrónica e a metalomecânica, a construção civil e os serviços. Constata-se uma evolução económica do concelho, onde o tradicional tecido industrial se reconverteu às inovações tecnológicas e organizacionais.

**Gráfico 2** – Representação das Indústrias transformadoras 2011

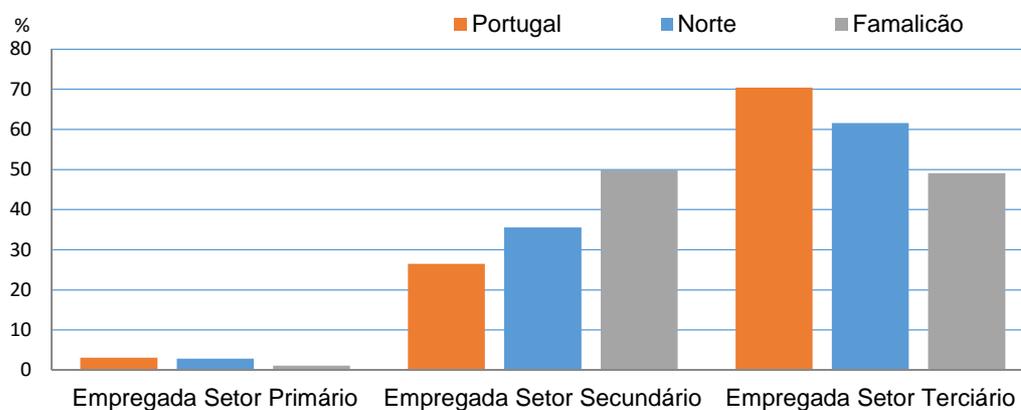


Fonte: INE, Plano Estratégico 2014-2025 - FAMALICÃO VISÃO'25

A taxa de atividade, em 2011, rondava a ordem dos 51,27%, com 68.616 ativos/as, dos/as quais cerca de 85% se encontravam empregados/as. Deste último grupo na sua maioria integram o setor secundário, constituindo a principal fonte de emprego (49,8% da população) seguido pelo setor terciário (49,1%). Todavia, verifica-se nas últimas décadas uma tendência para a terciarização da economia, com o crescimento da oferta de serviços acompanhado pelo aumento da população ativa neste setor. Destaca-

se, ainda, uma diminuição do número de funcionários por empresa, decorrente da reestruturação e modernização.

**Gráfico 3** – Empregabilidade por Setor (População economicamente ativa em 2011)



Fonte: INE, Plano Estratégico 2014-2025 - FAMALICÃO VISÃO'25

As *condições sociais* assumem um ponto de especial importância nesta dissertação e no diagnóstico social realizado ao concelho. À semelhança do que acontece no plano nacional e transfronteiriço, o desemprego é o problema social enfatizado (taxa de desemprego de 14,6% de acordo com o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social 2014-2010). A este nível destaca-se que a maior parte dos desempregados tem qualificações abaixo do 9º ano e não possui certificação profissional; o desemprego relega as pessoas com deficiência e/ou incapacidade e as pessoas com baixos níveis de qualificação para a pobreza e exclusão social, verificando-se em 2013 que 710 famílias beneficiaram do Rendimento Social de Inserção e 440 famílias residiam em barracas ou similares; em 2014 foram instaurados 236 processos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (141 do sexo masculino e 95 do feminino); 592 indivíduos de etnia cigana residem no concelho, dos quais 296 vivem em habitação social.

O concelho tem sido referência no âmbito das políticas sociais, nomeadamente na consolidação da Rede Social, na modernização das respostas sociais, em articulação com as entidades da sociedade civil e no desenvolvimento de programas destinados aos seniores e às famílias em situação mais vulnerável.

No domínio das políticas sociais de apoio à família, Vila Nova de Famalicão, foi reconhecido como “Autarquia + Familiarmente Responsável” em 2009, 2013, 2014 e 2015.

A Educação no concelho evidencia-se pela eficiência e mérito das políticas educativas locais, já reconhecido a nível nacional, com a Rede Local de Educação e Formação. Esta rede, pioneira no país, tem como finalidade promover a articulação entre as entidades de formação profissional e as entidades do sistema educativo, agregando 32 entidades. Vila Nova de Famalicão recebeu o 1.º Prémio de

Reconhecimento à Educação 2012/2013 para a categoria “O Melhor Município para Estudar”. O concelho tem vindo a progredir quanto à educação e formação da sua comunidade, constatando-se, nas últimas décadas, uma contínua melhoria dos níveis de qualificação. Analisando o período de 1991-2011, Vila Nova de Famalicão, insere-se no grupo dos 25 concelhos que a nível nacional mais reduziram a taxa de abandono escolar precoce (18 e 24 anos). Da população residente, a maioria possui apenas o 1º ciclo, cerca de 30%, seguindo-se a população com o 3º ciclo e com o ensino secundário, ambos a rondar os 16% dos/as residentes. A população com o ensino superior (11,55%) surge com valores abaixo da média regional e nacional. No entanto, a população sem qualquer tipo de escolaridade e a taxa de analfabetismo surge com valores menores que as médias regionais e nacionais, 7,54% e 3,6%, respetivamente.

Em termos de cuidados de saúde primários, o concelho é servido pelo Agrupamento de Centros de Saúde do Ave - Famalicão, que coordena as diversas unidades funcionais públicas incumbidas da prestação deste nível de cuidados de saúde. Quanto aos cuidados de saúde diferenciados, o concelho é servido por três unidades hospitalares: o Centro Hospitalar do Médio Ave - Unidade de Vila Nova de Famalicão e o Hospital de Dia do grupo Trofa Saúde, ambos localizados na cidade, e o Hospital Narciso Ferreira, em Riba de Ave. No concelho, existem, também, unidades de internamento inseridas na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), mais concretamente a Unidade de Convalescença, Unidade de Média Duração e Reabilitação e a Unidade de Longa Duração e Manutenção, ambas da Santa Casa da Misericórdia de Riba de Ave, e a Unidade de Longa Duração e Manutenção do Divino Salvador, em Delães.

## **4.2 Famalicão Comunitário: a Divisão de Solidariedade Social**

A visão estratégica para o concelho tem como horizonte a coesão e a solidariedade. Ao nível nacional, Vila Nova de Famalicão é um município pioneiro na concretização de políticas sociais integradas e abrangentes. No domínio da gestão de redes inter organizacionais, reflete a capacidade de iniciativa, a realização prática e capital de interconhecimento, tendo em muitos casos funcionado como Laboratório de Inovação, configurando modelos concretos de intervenção, mais tarde disseminados pelo continente. Para este sucesso concorre o envolvimento das comunidades, dos atores locais, indivíduos e organizações, tornando-os recetivos, dinâmicos, participativos e colaborativos.

O desenvolvimento integrado com o território configura-se como a estratégia adequada para a prossecução destas ambições, atendendo a que responde às várias dimensões de vida das comunidades

loais (economia e emprego, saúde e desporto, educação e cultura, etc.), de uma forma integrada, mobilizando os recursos locais e acionando a participação dos cidadãos.

Neste contexto, as Comissões Sociais Inter-freguesias (CSIF) constituem um instrumento com um enorme potencial na promoção da participação, mobilização e responsabilização da comunidade. Com o envolvimento em rede dos atores sociais, são promovidas, viabilizadas e alargadas as possibilidades de desenvolvimento de ações, através da concertação de esforços entre entidades e entre estas e a comunidade, nos domínios do desenvolvimento local; emprego; empreendedorismo; bolsa de terras; mercados de produtos locais (circuitos curtos de distribuição); inclusão social; comportamentos de risco e dependências; envelhecimento ativo; voluntariado; promoção da natalidade; igualdade de género; ambiente e; cidadania.

As ações nestes domínios podem ocorrer sobre diversas modalidades de cooperação, com níveis de *empowerment* local em crescendo: programas/projetos concelhios com parceria das CSIF na mobilização de públicos; eventos concelhios descentralizados para territórios inter-freguesias; projetos locais no quadro de programas concelhios ou nacionais.

A Estratégia a promover toma como princípios gerais de atuação:

- O *Desenvolvimento Integrado*, enquanto lógica de atuação que aborda de forma conjunta os problemas e recursos do território, promovendo soluções integradoras dos vários setores e dos vários atores e agentes.

- A *Inclusão transversal*, enquanto processo interativo, que prevê a integração numa sociedade ou comunidade, entre o indivíduo e a própria comunidade, aplicada comumente à área educativa e social.

- A *Centralidade do Cidadão*, isto é, a satisfação e bem-estar do cidadão é o foco central durante todo o processo de cooperação e atuação concertada entre agentes.

- A *Governança Multinível*, enquanto meio facilitador de canais bi-direcionais de comunicação, partilha e colaboração, num espaço onde se confluem e sobrepõem múltiplos dispositivos de governação setorial, administrativa e territorial.

- Um *Serviço Comunitário* de excelência, promovido de forma a reconhecer o valor de uma comunidade interventiva, intensificando a cooperação e colaboração entre a administração pública, atores privados e cidadãos.

- O *Networking*, pelo reconhecimento de que é a partir de uma maior interatividade entre os diversos atores do território e da sua participação e corresponsabilização que surge uma comunidade mais coesa e inclusiva.

- A *Participação*, enquanto potencial para uma comunidade fortemente aberta e envolvida, pretendendo-se garantir a existência de uma comunidade ativa e subir a um novo patamar no envolvimento e participação da população.

### **4.3 O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social**

A intervenção social desenvolve a sua prática na prevenção e reparação de situações de carência e desigualdades socioeconómicas, de disfunção, exclusão e na vulnerabilidade social, no sentido da integração e promoção comunitárias e desenvolvimento das capacidades, assegurando especial atenção aos grupos sociais mais vulneráveis.

O Atendimento e Acompanhamento surgem como uma nova lógica de intervenção que implica a mobilização dos recursos, a capacidade para construir percursos de vida para a autonomia e com vista à inserção social, baseando-se numa relação entre os serviços e os cidadãos de maior proximidade.

Sob este ponto de vista, entre o Centro Distrital de Braga (designação adotada a partir do dia 1 de Janeiro de 2008 aquando da entrada em vigor da nova lei orgânica que, entre outros aspetos, estrutura a organização interna dos diferentes Centros Distritais do Instituto da Segurança Social, I.P.) e as Instituições estabeleceram-se Acordos Atípicos e Protocolos (RSI) de Cooperação no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS). Os protocolos, regulados pelo Decreto-Lei n.º 283/2003 na secção III da Republicação do mesmo, podem ser celebrados pelas entidades distritais da Segurança Social, as IPSS e equiparadas, entre outras entidades, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades com fins de solidariedade social. Estes são objeto de regulamentação específica, nomeadamente quanto aos critérios, às obrigações, aos motivos de rescisão e custos.

O Atendimento e Acompanhamento Social é “uma resposta que visa apoiar as pessoas e as famílias em dificuldade, na prevenção e/ou resolução de problemas geradores e gerados por situações de exclusão, assente numa relação de reciprocidade Técnico/Utente, tendo em vista a promoção de condições facilitadoras da sua inserção, através, nomeadamente, do apoio à elaboração e acompanhamento de um projeto de vida” (DGAS, Respostas Sociais – Serviços e Equipamentos – Nomenclaturas/Conceitos, 2000). Trata-se de uma resposta prestada nos serviços de Ação Social/Segurança Social dos Centros Distritais de Segurança Social, nas Autarquias e instituições privadas sem fins lucrativos, com acordo.

A articulação técnica entre o Centro Distrital de Braga e os Gabinetes de Atendimento e Acompanhamento Social (GAAS) dividem-se em duas Unidades que incorporam as Áreas Operacionais: (1) as Unidades de

Desenvolvimento Social (UDS) que integram o *Núcleo de Qualificação de Famílias e Territórios* (que abrange como principais problemáticas a Contratualização, o Rendimento Social de Inserção, a Emergência Social, a Rede de Cuidados Continuados, o Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC), o Complemento Solidário a Idosos (CSI) e o Envelhecimento/Acolhimento Familiar à População Idosa e Dependente), o *Núcleo de Infância e Juventude* (integra a problemática da Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, Amas, Adoção e Famílias de Acolhimento de Menores), o *Núcleo de Respostas Sociais* (integra como principais problemáticas a da Cooperação com entidades particulares, cooperativas ou equiparadas, com Estabelecimentos Lucrativos e ainda a Gestão da Qualidade das Respostas Sociais); (2) a Unidade de Prestações e Atendimento (UPA), constituída por quatro Núcleos (destacando-se o Núcleo de Prestações de Solidariedade (NPS) pelas competências relativas ao RSI, enquanto prestação pecuniária, ao CSI, à Pensão Social, entre outras prestações). Este Núcleo está organizado segundo as seguintes problemáticas e interlocutoras: acompanhamento e supervisão aos GAAS com Acordos Atípicos e Protocolos do RSI; Envelhecimento e Famílias de Acolhimento de Idosos e Pessoas Dependentes; rede de Cuidados Continuados; FEAC; Linha de Emergência Social (144); Coordenadoras de Zona e Coordenadoras dos Núcleos Locais de Inserção.

Com o objetivo de aumentar a eficácia e eficiência da intervenção social junto dos cidadãos das 49 freguesias do concelho, por meio da descentralização dos serviços, o Centro Distrital de Braga celebrou protocolos com cinco IPSS's do concelho, além da Câmara e dos Serviços Locais da Segurança Social. O protocolo para o funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) no Município, foi celebrado a 17 de dezembro de 2002, assumindo duas Comissões Sociais Inter-freguesias (compostas por oito freguesias). Atualmente, este protocolo foi renovado, a 7 de abril de 2016, com o objetivo de ampliar a área de intervenção da equipa do Município e por suspensão de um protocolo com uma das IPSS's, encontrando-se a organização do SAAS de acordo com o mapa em baixo.



Em jeito de conclusão, pode dizer-se que a metodologia de trabalho interativo e pluridisciplinar, com vista à construção de projetos de inserção social, operacionaliza-se nos Protocolos de RSI e Acordos Atípicos, realizados entre o Centro Distrital de Braga e as instituições e organizações, respetivamente no concelho de Vila Nova de Famalicão com as IPSS's e o Município, tal como ilustrado no mapa em cima. Estes Protocolos e os GAAS têm como objetivos: melhorar a articulação entre as entidades públicas e privadas com responsabilização no atendimento; otimização dos recursos disponíveis de todas as entidades locais (públicas e privadas); aumentar a capacidade do atendimento e acompanhamento pela descentralização dos serviços; melhorar a eficácia e a eficiência no atendimento e acompanhamento e nas respostas aos problemas das famílias; melhorar os níveis de satisfação das pessoas quanto aos atendimentos e serviços prestados.



## 5. OBJETIVOS DO ESTUDO, MODELO DE ANÁLISE E ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

### 5.1 Questão de investigação e objetivos do estudo

A investigação em Ciências Sociais é um processo que deve seguir uma abordagem plurimetodológica, como estratégia para uma eficaz elucidação dos fenómenos, ao nível da extensão e do significado (Quivy & Campenhoudht, 1998; Lalanda 1998). Esta pluriabordagem compreende, em termos metodológicos, a integração científica de diferentes ciências sociais, permitindo colher várias dimensões do real.

A análise pressupõe um contacto com a literatura na área, com provas anteriores de especialistas ou futuros alvos, assegurando uma operacionalização ou antevisão da prova a construir ou alguma definição da situação ou contexto a observar. No final deve ficar claro se o constructo a avaliar terá uma ou mais dimensões e que comportamentos serão os mais relevantes.

O procedimento em Ciências Sociais decorre em três momentos, cuja ordem deve ser respeitada, como sejam a rutura, a construção e a verificação. A rutura pressupõe o corte com os preconceitos e as falsas evidências. A construção baseia-se na definição de “proposições explicativas do fenómeno a estudar e prever o plano de pesquisa”. A verificação trata de atribuir a uma proposição o estatuto científico através da comprovação através de factos” (Quivy & Campenhoudht, 1998).

A medida de RSI é o tema central desta dissertação. À data RMG, institui como a primeira e única medida de apoio para quem se encontra sem quaisquer rendimentos, garantindo um mínimo de subsistência (Batista & Cabrita, 2009). É, portanto, patenteada pela inovação de aplicar duas componentes, uma prestação pecuniária (componente monetária que garante a satisfação dos mínimos formulados nos direitos humanos) e um contrato de inserção (celebrado entre beneficiários, técnicos e Núcleo Local de Inserção) que integra as ações com vista à integração social, profissional e comunitária, também denominada de autonomização (Batista & Cabrita, 2009). Assim, o *empowerment* do beneficiário são desenvolvidos de acordo com a rede social na qual se insere, a “sua posição na estruturação das classes e, sobretudo, as modalidades de participação e de exercício de poder, assim superando as políticas estritamente economicistas” (Fernandes, 1991 *cit in* Ferreira, 2015, p. 148).

Enquanto Técnica de Atendimento e Acompanhamento Social de famílias beneficiárias da prestação RSI e no âmbito do Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade, vislumbrou-se de potencial interesse analisar esta medida e as potencialidades com que se define, de um outro ângulo, sob o prisma de ex-

beneficiários. Com este cenário em mente conduzi a investigação, com o propósito de conhecer a experiência e perspectiva de ex-beneficiários RSI, para perceber em que medida a prestação favoreceu a melhoria das suas condições de vida e a autonomização da medida, pela inserção social. Ou seja, visou-se apurar quais os contributos do RSI para “a saída da condição de pobres e de excluídos” (Diogo, 2004, p. 1).

A especificação de objetivos têm como função indicar as metas que se almejam alcançar com o término da investigação. Este estudo foi norteado pelo seguinte objetivo central:

- Analisar as representações sociais em relação à medida RSI e aos impactos para a autonomização.

Este objetivo geral traduz-se nos seguintes objetivos específicos:

- Mapear a situação de classe social e as expectativas profissionais e pessoais, antes da apresentação do requerimento da prestação RSI.

- Identificar as representações sociais da medida RSI dos ex-beneficiários.

- Compreender as distintas representações sociais apresentadas e as determinantes explicativas dessas representações.

- Conhecer as vivências e práticas dos indivíduos durante o período em que foram beneficiários.

- Apurar quais os critérios que justificaram a cessação da prestação RSI.

- Perscrutar qual o contributo da medida para a autonomização, na perspectiva dos ex-beneficiários.

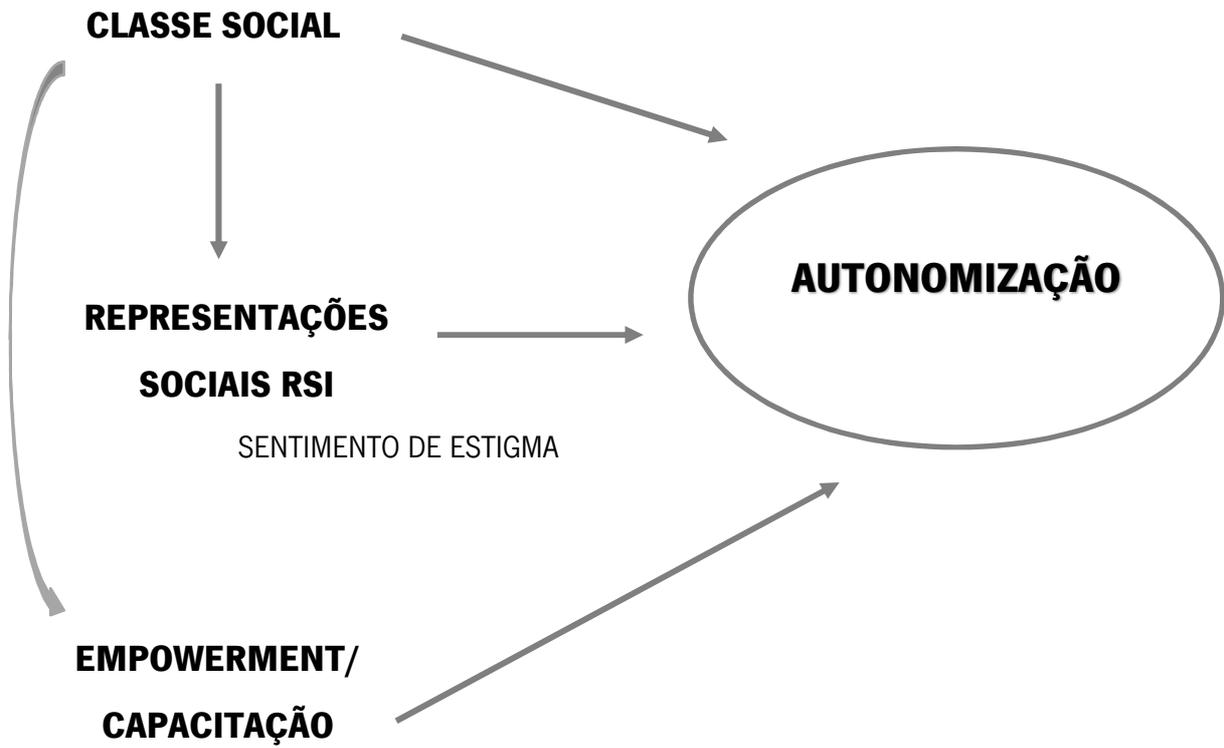
## **5.2 Modelo de análise**

As situações de desemprego e de emprego precário conduzem as famílias para estados de pobreza e de exclusão social que culminam na apresentação do pedido da prestação RSI. Face à condição de beneficiário são os “processos sociais objetivos”, as “dinâmicas subjetivas” e as “dinâmicas relacionais” que condicionam, bloqueiam ou espicam, a capacidade para a autonomização.

No modelo de análise adotado neste estudo, considera-se que a autonomização do RSI varia em função de três fatores explicativos: a classe social, as representações sociais e o empowerment. A variável classe social e o seu impacto nos modos e estilos de vida funcionam como condição objetiva da autonomização da medida mas, também como fator de influência das representações sociais e da capacitação/empowerment (já que a posição social ocupada na estrutura social afeta/altera/condiciona a capacitação/o empowerment). Por sua vez, as representações sociais enquanto motivações subjetivas, muitas vezes ativadas pelo sentimento de estigma, também configuram as práticas de autonomização. As capacidades individuais, a receptividade para aproveitar oportunidades e estímulos empoderadores,

operam como dinâmicas relacionais que favorecem práticas de autonomização e, em última instância, de mudança de vida.

De forma esquemática, o modelo de análise descrito pode ser representado do seguinte modo:





### 5.3 Amostragem

Com uma metodologia qualitativa, a investigação foi desenvolvida em 8 das 49 localidades do concelho. Estas 8 localidades, num total de 11, integram o protocolo do SAAS da equipa a que pertenço. A seleção destas 8 localidades teve por base (i) facilitar o acesso aos dados das famílias, ou seja, o acesso aos Processos Familiares e (ii) rentabilizar o conhecimento prévio do percurso da maior parte das famílias da amostra.

O estudo baseou-se na seleção aleatória das famílias segundo um critério-base: terem beneficiado da prestação RMG/RSI e estarem autonomizados do seu recebimento. Tive ainda em conta no processo de seleção das famílias, a distribuição geográfica, de modo a contemplar as famílias de quase todas as localidades acompanhadas pela equipa.

O contacto com os entrevistados foi estabelecido quando estes recorreram aos serviços para pedidos de apoio (7 entrevistados) e, por contacto telefónico, após busca realizada nos ficheiros de arquivo dos Processos Familiares (23 entrevistados).

Na seleção das famílias para as entrevistas deparei-me com dois problemas: a alteração do contacto telefónico, o que não permitiu o estabelecimento de contacto para solicitação das suas contribuições para a pesquisa; a falta de comparência quando conseguido o contacto telefónico, explicado o seu contexto e marcada a entrevista (4 famílias). Nestes casos, não foi tentado um segundo contacto. Uma família com a qual foi estabelecido contacto telefónico e explicado o objetivo do mesmo, não demonstrou recetividade para a marcação da entrevista por considerar não ter tempo para o efeito (referiu trabalhar vários turnos e não ter qualquer tempo livre) mas acrescentou que foi um período de vida muito difícil, que implicou separação familiar (divórcio, regulação conflituosa das responsabilidades parentais), perda de bens (habitação onde residia foi tomada pela Instituição Bancária) e de meios de sustento (desemprego), do qual não gostava de se recordar por lhe causar tristeza (referiu que o recurso à prestação foi um mal necessário, que contribuiu para a sua reinserção e reposição na classe social onde se encontrava na situação de vida pré-requerimento).

As entrevistas foram conduzidas numa amostra constituída por 30 famílias, caracterizadas no Capítulo VI, no ponto 6.1. O número de entrevistados foi ditado por critérios de saturação dos resultados.

## 5.4 Instrumentos de recolha dos dados

A conceptualização é mais do que uma simples definição ou convenção terminológica, é uma construção abstrata que visa dar conta do real. Para isso não retém todos os aspetos da realidade em questão, mas somente o essencial dessa realidade, do ponto de vista do investigador. Trata-se, portanto, de uma construção-seleção.

(Quivy & Campenhoudt 1998, p.121)

O estudo desenvolvido é de natureza qualitativa, contemplando a análise documental e a análise de conteúdo das entrevistas semiestruturadas realizadas a ex-beneficiários da prestação RSI.

Pela análise documental de vários estudos científicos e das publicações citadas nesta tese, foi construído um guião da entrevista, como um instrumento original, de forma a adaptar-se ao tema, objetivos, ao grupo-alvo e às circunstâncias da sua realização.

### 5.4.1 Operacionalização dos conceitos

Com base no enquadramento teórico foram selecionados alguns conceitos, que “desmembrados” pela sua definição e medição através dos indicadores, confluem contornos e repercussões para o processo de investigação. Para a construção dos conceitos está inerente a delimitação das dimensões que os constituem e, por sua vez, se especificam por meio dos indicadores, que se constituem como variáveis observáveis e mensuráveis.

No quadro em baixo apresento os conceitos, respetivas dimensões de análise e indicadores, associados às perguntas contidas no guião da entrevista e ao modelo de análise construído. Deste resulta a seguinte interjeição da relação conceptual: a pobreza e a exclusão social enquanto fenómenos de relação com uma estrutura social, composta por categorizações, impõem estados de privação, desqualificação e desafiliação na rede micro e macro, arrastando para níveis inferiores aqueles que necessitam do apoio do Estado, para a sua sobrevivência. Neste contexto, a condição de beneficiários RSI coage a inserção ou antes impele à autonomização.

<b>Conceitos</b>	<b>Dimensões de Análise</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Perguntas</b>
	- Privação económica	- Valor de rendimentos e de prestações sociais; IRS; poder de compra; património mobiliário e imobiliário.	- P 1, 3, 10

<p>Pobreza e Exclusão Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desqualificação social objetiva</li> <li>- Desafiliação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escolaridade; formação profissional; tipo de vínculo contratual; condições habitacionais; handicaps pessoais (deficiências, doenças crónicas).</li> <li>- Tipo de família, institucionalização, imigração, criminalidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- P 1, 3, 4, 7, 9, 10</li> <li>- P 1, 2, 3, 6, 10</li> </ul>
<p>Classe Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caraterização individual e familiar</li> <li>- Estilo de vida</li> <li>- Modos de vida</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sexo, idade, naturalidade, estado civil, habilitações, profissão.</li> <li>- Razões para o acesso ao RSI; perceção sobre a vida em geral (saúde, educação, emprego, familiar, social) e dos níveis de privação; satisfação com a vida; sentimento de estigmatização.</li> <li>- Gestão doméstica e orçamental; ocupação dos tempos livres/atividades de interesse; formas de convívio; participação em processos democráticos; acesso a sistemas sociais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- P 1, 10</li> <li>- P 2, 3, 4, 5, 6</li> <li>- P 1, 7, 10, 12</li> </ul>
<p>Beneficiários RSI</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formas de acesso à informação sobre a medida</li> <li>- Relação com os serviços e com a proteção social</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fonte de informação, responsável pela iniciativa de recurso.</li> <li>- Resistência/adesão ao acesso; tipos de apoios sociais recebidos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- P 2, 3, 4</li> <li>- P 2, 3, 4, 5</li> <li>- P 7, 8, 9</li> </ul>

	- Atendimento e Acompanhamento Social	- Percurso na medida; frequência dos contactos; percepção de mudanças nas rotinas de vida.	
Autonomização/ Inserção/ Integração	- Capacidades  - Oportunidades  - Projetos futuros	- Habilidade para resolver os seus problemas e utilizar os serviços e recursos existentes.  - Recetividade face a novas propostas concretas: de formação, emprego; empowerment; motivo da cessação.  - Expectativas, aspirações e sonhos de vida para o seu futuro e para os seus familiares.	- P3, 4, 5, 6, 8, 9, 10  - P 5, 7, 8, 9, 10, 12  - P 11, 12, 13

Para um esclarecimento mais abrangente desta operacionalização de conceitos, procede-se a uma breve definição dos conceitos que envolvem maior subjetividade na sua leitura e ainda não aprofundados no enquadramento teórico, mas aqui interligados àqueles.

- *Modos de vida* (ver ponto 1.1. acerca da associação do conceito ao da pobreza): refere-se às características específicas dos comportamentos de um determinado grupo, ou seja, a profissão, a maneira como gasta os rendimentos, interesses e atividades de tempos livres, formas de convívio. São os traços que ressaltam da categoria socioprofissional, das disposições culturais, que distinguem os indivíduos (Boudon *et al*, 1990).

- *Estilo de vida*: distingue-se do conceito anterior por empregar as normas e atitudes que norteiam a vida de cada indivíduo e que se relacionam com fatores biopsicossociais e culturais (Boudon *et al*, 1990). Este conceito foi proposto, no ponto referente aos pressupostos teóricos para a construção do conceito de classe social, um atual substituto deste, enquanto “sinais visíveis, externos, de classe ou como ocasião (*enjeu*) de (re)classificações sociais que, a partir das formas de consumo e lazer, traduzem (ou aparentam traduzir) as pertenças e as referências de classe” (Silva, 2009, p. 102).

- *Estigma*: enquanto seres sociais vivemos envoltos de regras, valores, definições de bem e mal, certo ou errado, o que estabelece categorias e estereótipos do “tipo ideal”, logo, aquele indivíduo que não se

enquadra na norma, torna-se excluída (Goffman, 1988). A rutura entre o indivíduo e aquilo que se exige de si é característica da pessoa estigmatizada (Xiberras, 1993).

- *Empowerment*: trata-se de um conceito complexo, imbuído numa pluralidade de interpretações e traduções, entendido como um processo, um produto, uma abordagem ou um fim e definindo-se como o envolvimento, consolidação, reforço dos recursos dos indivíduos, grupos e comunidades, em si mesmos e no meio envolvente, por forma a aumentar a sua participação ativa e o exercício da cidadania (Pinto, 1998 *cit. in* Amorim, 2015, p. 57).

#### 5.4.2 Entrevista semiestruturada

A entrevista constitui uma técnica de recolha de informação privilegiada, especialmente usada em Ciências Sociais e, por isso, o instrumento central selecionado para esta dissertação. Permitiu observar a coerência dos entrevistados com as ações verificadas durante do Acompanhamento Social, bem como a recolha de novos dados, opiniões, representações acerca da medida e do modo como é “dirigida”. É do conhecimento de senso comum que a entrevista obtém mais proveito quanto mais os entrevistados a sentem como sendo um meio privilegiado de dar sentido às suas experiências e de atribuir um significado às suas vivências. E, de facto, foi sentido em todas as entrevistas que os utentes/entrevistados se sentiam reconhecidos enquanto detentores de informação válida e de referência para outros. Em algumas das entrevistas, os utentes/entrevistados, particularmente aqueles que provêm de meios sociais mais vulneráveis e que se encontram numa posição menos favorável, tenderam a realizar “uma espécie de sócio-análise espontânea” (Schnapper, 2000, p. 87), ou seja, a tentar justificar as suas condutas e percursos.

A entrevista implica o estabelecimento de uma relação social entre dois indivíduos socialmente definidos, baseando-se numa relação com duas posições opostas, o que acaba por gerar uma situação de desigualdade, reforçada quando o entrevistador pertence a um meio social superior em relação ao entrevistado (Schnapper, 2000). Na realização das entrevistas tive sempre presente a necessidade de reduzir os efeitos desta distância social, tentando criar um ambiente sereno e reforçando a informação de que as respostas não implicavam conhecimentos profundos, mas, antes, as suas impressões acerca de momentos das suas vidas. Esta distância entre entrevistador e entrevistado encontrava-se mais vincada nesta investigação por não haver distinção entre Técnica/Entrevistadora e Utentes/Entrevistados, apesar de ter sido informado o contexto da entrevista no início da mesma, numa tentativa de distanciar os desvios de resposta, com a interferência pela prática profissional. Por este motivo o risco de recolher um discurso formatado para a imagem que se pretende transmitir foi superior.

Assim, entende-se como limitações da entrevista o não conseguir em si capturar a verdade sociológica, não recolher com exatidão o “vivido”, mas, um relato construído e reconstruído pelo entrevistado, a sua percepção da experiência vivida.

As entrevistas desenvolvidas implicaram uma constante adaptação às exigências de cada entrevistado, às suas dificuldades de percepção e de comunicação, em especial quando se tratavam de entrevistados com baixa escolaridade e, novamente vulneráveis, por se encontrarem em fase de requerer um eventual apoio.

O relacionamento empático entre Técnica/Entrevistadora e Utentes/Entrevistados foi construído ao longo de todo o Acompanhamento Social de cada família, o que norteia já a minha prática profissional, como meio facilitador de uma relação de confiança (enquanto princípio para um diálogo sincero) e de ativação das potencialidades dos indivíduos (num período de vida em que se sentem em desvantagem).

O tipo de entrevista selecionada foi a semidiretiva, baseada num guião (em anexo), flexibilizado mediante as respostas, como forma de conceber uma escuta ativa e um diálogo o mais espontâneo possível e o menos ativo e participativo, de julgamento ou de imposição de concepções mas, antes, de modéstia e respeito mútuo. A entrevista semiestruturada é especialmente usada nas Ciências Sociais por se basear numa série de perguntas-guia, relativamente abertas, das quais se extrai informação da parte do entrevistado (Quivy & Campenhoudht, 1999). Este tipo de entrevista não segue necessariamente a ordem das perguntas, o investigador tem como intenção encaminhar a entrevista de uma forma natural, sem nunca se desviar dos objetivos propostos. Alguns dos entrevistados tiveram grandes dificuldades em responder especificamente ao que lhes era questionado, apresentando extensas contextualizações de acontecimentos que marcaram as suas vidas e conduziram à necessidade de apresentar o requerimento da prestação RMG/RSI.

No início de cada entrevista, quase sempre ainda sem o gravador ligado, foi informado o conteúdo e o propósito da mesma e o critério de seleção dos participantes. Estes foram ainda informados de que todas as suas opiniões são válidas e importantes para a entrevista e que era garantida a confidencialidade da informação e o anonimato. A importância da gravação das entrevistas foi explicada e aceite pelos entrevistados. Percebeu-se, na maior parte das entrevistas, que os Utentes/Entrevistados expunham as suas vidas com grande facilidade, por um lado, pela confiança e à vontade com a Técnica/Entrevistadora e, por outro lado, pelo automatismo assimilado com a necessidade de em outros momentos o fazer.

Como o estudo foi desenvolvido enquanto Técnica Superior de Serviço Social de uma equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), integrada na Divisão de Solidariedade Social, Família e Sêniores, do Município de Vila Nova de Famalicão, as entrevistas foram realizadas nos locais onde

ocorrem os Atendimentos Sociais. A marcação foi de acordo com a disponibilidade de local e horário quer da Técnica/Entrevistadora quer dos Utentes/Entrevistados, respetivamente nas Juntas de Freguesia de Fradelos, Lousado, Esmeriz e de Riba de Ave e, ainda, na Divisão de Solidariedade Social da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão. A duração das entrevistas variou entre 20 e 45 minutos, dependendo da disponibilidade temporal e psicológica dos entrevistados, assemelhando-se, por vezes, a conversas informais, com desvios às questões colocadas, devido à necessidade que alguns demonstravam em contar a sua história de vida, o seu percurso.



## **6. AS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE EX-BENEFICIÁRIOS RSI ACERCA DA PRESTAÇÃO E DO SEU IMPACTO NA AUTONOMIZAÇÃO**

A teoria das representações sociais viabilizou “o reconhecimento da importância dos processos comunicativos, mediáticos e informais, na forma como determinado grupo social constrói a realidade” (Moscovici, 1984 cit in Cabecinhas, 2009). As representações sociais constituem uma modalidade de conhecimento elaborada com base nas percepções de um determinado grupo, integrado numa mesma realidade. Enquanto visão do mundo, as representações sociais permitem que os indivíduos atribuam sentido às suas experiências e compreendam a realidade social através do seu próprio sistema de referências. É uma forma de conhecimento socialmente produzido e partilhado que, em simultâneo, integra uma visão prática e contribui para a construção de uma realidade comum a um grupo social.

Neste sentido, aquilo que se pretende nesta dissertação é extrair, dos testemunhos subjetivos, através do estabelecimento de relações e agrupamento de unidades de significação, informação passível de constituir uma dimensão coletiva.

Neste capítulo apresenta-se a caracterização sociodemográfica da amostra e procede-se à análise de conteúdo das entrevistas, tendo em conta as seguintes dimensões: (2) roteiros de vida: trajetória até ao RSI; (3) “a gota de água a mais”: a condição de pobres e excluídos; (4) rotinas de vida do beneficiário RSI; (5) a autonomização; (6) o futuro: sonhos e expectativas; (7) o ideário acerca do RSI; (8) RSI e mudança social.

### **6.1 Caracterização sociodemográfica da amostra**

Numa sucinta caracterização dos 30 ex-beneficiários RSI/RMG entrevistados, destaca-se que a amostra é constituída maioritariamente por elementos do sexo feminino (21 elementos), por serem as titulares dos processos que abrangem casais, ou por viverem de forma isolada, ou numa situação de monoparentalidade (devido a separação/divórcio ou viuvez); 4 dos elementos da amostra são do sexo masculino (1 solteiro, 1 divorciado e 2 casados mas titulares do processo RSI) e 5 elementos da amostra compareceram em situação de casal mas apenas um dos elementos esteve mais ativo durante a entrevista (em 4 destes casos, as mulheres assumiram este papel pelo que são os elementos de referência nesta caracterização).

Neste seguimento analisa-se que o tipo de família antes do requerimento da prestação RSI era sobretudo nuclear com filhos (19 famílias), monoparental (6 famílias) e família composta por um único elemento

(5 famílias). Atualmente, as constelações familiares são distintas. Atendendo à evolução do ciclo vital das famílias 3 casais estão sem os filhos. Por razões diversificadas, como novas separações/divórcios ou a alteração da guarda dos menores, o número de famílias monoparentais aumentou, verificando-se existirem 11 novas famílias e outras duas reconstruíram-se. Assim, o número de famílias nucleares com filhos diminuiu para 11 e as famílias compostas por um único indivíduo passou a ser em número de 3. A idade dos elementos da amostra é variável, verificando-se existir um entrevistado em cada uma das faixas etárias dos 25 aos 29 e dos 30 aos 34 anos, 6 entrevistados com 35 a 39 anos, 4 elementos com 40 a 44 anos, 2 com 45 a 49 anos, 8 com 50 a 54 anos, 5 com 55 a 59 anos e 2 com 65 a 69 anos. A escolaridade é um recurso central de investimento para a reconversão da mão-de-obra e reposição no mercado de trabalho. A este nível, ressalto que os elementos da amostra detinham habilitações literárias muito baixas no período pré-requerimento, 17 do total apresentam o 4º ano e outros 3 indivíduos têm uma escolaridade ainda inferior. Os restantes 10 entrevistados possuíam escolaridades díspares: o 6º, 7º, 9º e 12º com dois indivíduos em cada grau escolar e com o 11º e um curso superior, um indivíduo, respetivamente. Durante o recebimento da prestação metade dos entrevistados foram integrados em cursos de formação profissional, com equivalências escolares, tendo diminuído o número de indivíduos com o 1º ciclo ou menos (atualmente apenas 10 dos entrevistados mantém o 4º ano ou menos) e aumentado o número de indivíduos com o 6º ano (4 entrevistados), o 9º ano (8 entrevistados) e o 12º ano (6 entrevistados). Mantem-se o número de indivíduos nos restantes níveis de escolaridade.

Quanto ao local de residência, aquando do período de benefício da prestação, os entrevistados/utentes residiam: 2 na freguesia de Castelões, 4 em Oliveira São Mateus, 4 em Pedome, 4 em Riba de Ave, 5 em Fradelos, 4 em Ribeirão, 2 em Lousado e 5 em Esmeriz. Atualmente, 5 dos entrevistados residem em localidades distintas por terem tido a possibilidade de arrendar um alojamento com melhores condições de habitabilidade e um outro alterou a localidade de residência devido à perda da habitação, entregue à Instituição Bancária.

Castelões, Oliveira São Mateus, Pedome e Riba de Ave são localidades rurais, próximas de redes de mobilidade, porém, com uma parca rede de transportes públicos, caracterizadas por atividades económicas na área dos têxteis e calçado (atividades que viveram um período de decadência e que tentam atualmente sair da crise), da qual ressalta a vila de Riba de Ave. Estas quatro localidades pertencem a uma mesma Comissão Social Inter-freguesias. Fradelos e Ribeirão pertencem a uma outra Comissão Social Inter-freguesias mas são localidades com características muito distintas: a primeira mais rural, voltada para a agricultura e indústria alimentar (vacarias), com uma deficiente rede de transportes públicos e distante dos meios mais urbanos, a segunda é classificada de vila, é mais urbana, tem uma

boa rede de acessibilidades e próxima de dois grande polos urbanos (Vila Nova de Famalicão e Trofa), agrega maior diversidade industrial e de serviços. Lousado e Esmeriz pertencem a uma terceira Comissão Social Inter-freguesias e, ainda que rurais, são freguesias mais desenvolvidas ao nível dos serviços, rede de transportes públicos e com uma alargada oferta de atividades económicas.

Os entrevistados distinguem-se quanto ao tipo de habitação em que residiam: 4 viviam em habitações próprias em pagamento prestacional de amortizações bancárias; 8 em habitações de arrendamento social (pertencentes às Urbanizações Municipais); 16 em habitações arrendadas a particulares e; 2 em habitações de familiares.

De registar as alterações habitacionais pré e pós requerimento: 7 mudaram de habitação por melhoria das condições pós autonomização; 2 residiam em habitação de familiares, por cedência destes e, com a prestação RSI conseguiram arrendar um alojamento; 4 conseguiram suportar os pagamentos prestacionais da amortização bancária; 7 residiam em habitação arrendada com más condições e foram realojados em habitação social, durante o período de benefício do RSI, onde se mantêm; 3 moravam em habitação arrendada com parcas condições e durante o recebimento da prestação alteraram para uma habitação arrendada com melhores condições; 4 mantêm a mesma situação habitacional; devido ao desemprego 3 dos entrevistados deixaram de pagar as prestações bancárias da habitação, sendo tomada pela Instituição Bancária.

Dos 30 indivíduos entrevistados 9 ainda se mantêm desempregados e 4 com empregos precários, os restantes encontram-se com uma situação profissional mais estável (2 a trabalhar por conta própria, 3 a beneficiar de pensão de velhice ou invalidez e 11 a trabalhar por conta de outrem.

Para uma caracterização sociodemográfica mais detalhada relativamente ao agregado familiar dos indivíduos entrevistados, remete-se para a tabela apresentada nos Anexos II, onde além da situação atual é esboçada a situação pré-requerimento RSI e as mudanças ocorridas.

## **6.2 Roteiros de Vida: trajetória até ao RSI**

Os resultados que passarei a apresentar são o produto de uma análise baseada na caracterização sociodemográfica da amostra, resultante da análise documental dos Processos Familiares, e da análise de conteúdo das entrevistas.

Numa análise da situação de vida pré-requerimento da prestação RSI, identificam-se três categorias de entrevistados, de acordo com os seguintes elementos caracterizadores: modo de vida, estilo de vida e classe social. Sublinha-se aqui o valor estruturante do trabalho/emprego e o lugar ocupado pelos

entrevistados nos modos de produção, para a determinação daqueles elementos caracterizadores, isto é, na definição das posições sociais, nos modos de pensar e agir, entre outros. Neste sentido identificam-se:

(1) - *Famílias que estruturam as suas vidas em percursos de precariedade*

Esta categoria integra os ex-beneficiários que tiveram um percurso de vida marcado pela instabilidade e precariedade, muito antes de requererem o RSI.

“Trabalhava mas também era assim a mineiro, tanto ia como não ia. Trabalhou sempre assim às horas, a mineiro ou trolha” (E5).

Todos os elementos abandonaram precocemente a escola e têm uma escolaridade muito baixa.

“... eu pus o miúdo a trabalhar com 13 anos, quando o pai adoeceu, pu-lo a trabalhar numa padaria de noite, para me ajudar” (E4).

A autonomização da família de origem ocorre precocemente, casam ainda em jovens e as mulheres engravidaram de imediato.

“Eu casei com 18 anos, tive o primeiro filho, depois tive o segundo” (E8).

A relação com a família de origem é distante, marcada pela inexistência de contactos ou de ligações vulneráveis.

“Não, em termos familiares não tenho ninguém. [os pais] já não falo com eles há muito” (E6).

O trabalho destes ex-beneficiários é incerto e precário, como descreve Pais (2001, p. 12): “a luta pela vida compreende trabalho doméstico, eventual, temporário, parcial, ilegal, pluri-emprego, formas múltiplas de desenrascanço”.

“No início eu nunca trabalhava porque tive muitos filhos, tinha 7 filhos, depois o pai não queria trabalhar (...) e eu trabalhei na noite. Trabalhei num bar para sustentar os meus filhos” (E23).

Modos de vida de incerteza quanto ao amanhã, de tensão constante entre os seus elementos, de laços persistentes de dependência de terceiros (seja o apoio familiar, de solidariedade informal ou institucional), trajetórias fraturadas e descontinuadas, que vislumbram no trabalho o “ganha-pão” do dia-a-dia e nunca uma realização pessoal e um investimento para novas oportunidades.

“... andávamos na sucata praticamente os dois, era o nosso trabalho, o nosso ganha-pão” (E22).

Estas famílias vão-se “fazendo à vida”, organizam-se conforme a disponibilidade, vivem em habitações arrendadas com parcas condições (5 das 9 famílias de ex-beneficiários RSI foram realojadas em

habitação social), sem projetos futuros, apenas centradas no dia de hoje, o seu grande problema emerge quando surge uma situação de doença ou uma incapacidade temporária para o trabalho, na qual se veem a braços com a ausência de rendimentos por não estarem abrangidas por um qualquer sistema de proteção social. De acordo com a tipologia de classes sociais, abordada no ponto 1.4, identificam-se neste grupo: “trabalhadores não qualificados”, “trabalhadoras domésticas não remuneradas” e “trabalhadores familiares autónomos”. A posição social ocupada, os seus modos e estilos de vida não apresentam qualquer alteração entre os três períodos que envolvem os percursos analisados nesta pesquisa: pré, durante e pós requerimento do RSI. A situação de exclusão social verifica-se a todos os níveis da vida social (económica, educacional, habitacional) e prolonga-se pelas diferentes etapas do ciclo vital, podendo, ainda, ter sido herdada e/ou estender-se às novas gerações - “ciclo vicioso da pobreza” (Costa, 1998).

“Eu trabalhava em casa com os meus pais, na lavoura” (E14).

(2) - *Famílias ligadas a empregos protegidos por contratos de trabalho*

Esta categoria agrega um grupo mais heterogéneo de famílias quanto aos modos e estilos de vida e à classe social, uma vez que traduz a vida de ex-beneficiários que se encontravam devidamente integrados em estruturas de emprego, com uma vida alicerçada em torno dos rendimentos obtidos mas que, devido à rutura dos mercados, caem no desemprego e aí permanecem um longo período de tempo.

“A minha vida nunca foi muito boa, foi sempre uma vida estável, trabalhávamos os dois” (E7); “... quando trabalhávamos os dois a nossa vida era cinco estrelas, dava para tudo e sobrava ...” (E28).

A crise no setor têxtil, da construção civil, o *crash* geral de todas as atividades económicas deu origem ao desemprego de amplas camadas da população.

“Andava a trabalhar, estive no estrangeiro, trabalhei sempre na construção civil (...), até que um dia a construção civil rebentou” (E2).

Conicionados pela falência das empresas, pela inexistência de vagas ou extinção das atividades profissionais que desenvolviam (ocupadas pelas novas tecnologias), pela baixa escolaridade e ausência de formação profissional, pela idade avançada face às exigências do mercado de trabalho, estes indivíduos prolongaram o período de recebimento da proteção social no desemprego até ao término previsto na lei.

“... trabalhei na Oliveira Ferreira mas fechou, 29 anos, depois estive no Fundo de desemprego”. (E15)

Estas famílias distribuem-se pelas seguintes classes sociais: pequena burguesia credencial, trabalhadores qualificados por conta de outrem, trabalhadores assalariados semiquilificados e trabalhadores não qualificados. Sofreram um revés na sua posição social, estilo e modo de vida, de acordo com o grau de escolaridade, o tipo de profissão que exerciam, a remuneração obtida, a posse ou não de património mobiliário ou imobiliário.

“Era uma vida equilibrada em todos os sentidos (...). Na altura trabalhava numa estufa e de repente fechou, o meu marido entrou em coma, por motivos de saúde de repente houve uma desestruturação na família” (E10).

Ressalva-se, portanto, que este grupo reúne várias classes sociais, destacando-se 7 destes 18 ex-beneficiários que se consideravam.

“... num patamar muito bom, ... uma vida média, não para o baixo, mais um bocado para cima ...” (E21); “... quer que lhe conte o percurso, como é que alguém que já esteve bem, com a vida toda organizada e como é que de repente ficou sem nada, enfim, e com a vida muito complicada” (E17).

Acresce-se, também, a situação de algumas destas famílias que viram a sua situação de exclusão social agravada não só pelo fator económico (pela perda da participação económica e identidade) e o simbólico (incapacidade de sustentar o nível de vida expectável para a sua classe social), mas também pelo fator social: rutura das relações de conjugalidade (separação, divórcio), luta pela guarda dos filhos e todas as restantes perdas associadas.

“... sofri de violência doméstica em Espanha (...) vim para Portugal, cheguei cá não tinha trabalho ...” (E3); “Houve o divórcio e na mesma altura o meu pai faleceu e eu caí numa depressão profunda, a partir daí rebentou com a minha vida toda, tinha casa, tinha tudo, ...” (E12).

Estes indivíduos, tal como a sua família de origem, definem o seu percurso de vida como firmado no trabalho/emprego e em todas as seguranças e conquistas que este oferece, e no qual alimentam as suas expectativas e projetos de futuro.

“Eu trabalhava, o meu marido também trabalhava, ganhávamos bem (...) tínhamos comprado casa ao Banco, ...” (E24); “Trabalhava numa empresa e quando recorri ao RSI foi quando tive um acidente de trabalho e não conseguia trabalhar naquela área” (E29).

### (3) - *Famílias que investem numa carreira profissional por conta própria*

Esta categoria integra a situação de 3 das 30 famílias da amostra e caracteriza a situação de vida das pessoas que se encontravam a explorar um negócio por conta própria e que, por razões distintas –

divórcio, acidente pessoal com sequelas ao nível da mobilidade, falência da atividade – caem no desemprego.

“A minha vida, eu era comerciante, trabalhava por conta própria não é, lutei e andava nas feiras e depois eu tive um acidente e esse acidente é que me levou a arrumar com a feira ...” (E11)

É um grupo igualmente heterogéneo, não só nos motivos principais que levaram à perda da atividade, mas, também, no percurso, estilo e modos de vida, classe social (classificam-se na pequena burguesia e trabalhadores familiares autónomos), de acordo com o tipo e volume de negócio, posse de propriedades e bens. Em comum têm, no entanto, o declínio do nível de vida, ainda que partam de posições de classe diferentes. A perda do meio de subsistência levou todas as famílias a perdas consecutivas que as transportaram para a exclusão social a vários níveis.

“... abri um café por nossa conta e trabalhava ali no café com ele (...) só que depois aquilo não deu, também com a separação” (E18).

Estes indivíduos, com uma vida estável, viviam com aspirações de futuro, com expectativas de crescimento dos negócios e com confiança numa vida autónoma, o que os distinguiu dos indivíduos ditos subsídio-dependentes.

“É assim, nós sempre trabalhamos, os dois, até ao ponto, quando ficamos os dois, porque tínhamos um negócio, tivemos sempre um negócio, quando fechou ficamos os dois desempregados” (E1).

São, ainda, famílias que descendem de gerações familiares que constroem as suas vidas em torno de atividades profissionais sólidas e estáveis, com quem mantêm uma relação de proximidade e que, numa situação de necessidade, funcionam como primeiro pilar.

“... apesar de ter os pais e os sogros que sempre estavam disponíveis, nunca precisamos que nos ajudassem” (E1).

Em conclusão pode dizer-se que o primeiro grupo de entrevistados destaca-se por uma vida marcada por processos de exclusão, a privação, desafiliação e desqualificação caracteriza as suas vidas, a alteração de vida ficou a dever-se à incapacidade de contar com os meios que asseguram a sobrevivência. Os outros dois grupos sofreram uma efetiva mudança social, de sentido descendente.

O desemprego e a incapacidade de conseguir, em tempo útil, um novo emprego foi o motivo principal para a ausência ou insuficiência de rendimentos, que desembocou na apresentação do pedido da prestação RSI destas 30 famílias com percursos de vida distintos. De referir o carácter uni ou multifatorial

desta situação: um problema de saúde ou acidente que conduziu à incapacidade de manterem a atividade profissional, por conta própria (1), por conta de outrem com garantias sociais (3), ou por conta de outrem sem estas garantias (4); por falência da empresa (10); por a mão-de-obra ser considerada excedentária (7); porque a atividade que exerciam deixou de ser rentável (4); devido à separação/divórcio e à conseqüente diminuição drástica dos rendimentos ou à sua ausência (5). Portanto, do universo desta amostra é possível aferir que o desemprego detém um caráter sistêmico e fulcral na vida dos indivíduos, quer em relação às suas causas, quer aos seus efeitos.

### 6.3 A “gota de água a mais”: a condição de pobres e excluídos

Pretende-se agora analisar a “gota de água a mais”, expressão perfeitamente compreendida por todos os entrevistados, sem necessidade de se recorrer a explicações adicionais ou sinónimos. Trata-se de apurar o limite máximo de precariedade suportado ou, por outras palavras, o mínimo de sobrevivência destas famílias. Portanto pretende-se verificar os motivos que forçaram as famílias a ultrapassar eventuais constrangimentos (preconceitos acerca do RMG/RSI) e a apresentar o pedido da prestação. Em termos práticos, pretende-se apresentar as representações da sua situação de pobreza e exclusão social, o grau de privação e de desafiliação, decorrente da sua desqualificação. Todos vivem uma situação de exclusão do mercado de trabalho, independentemente das qualificações, capacidades e nível de pro-atividade e todos demonstram um sentimento de revolta, inutilidade, incapacidade, desespero. Os sentimentos de privação afetaram de forma heterogénea os indivíduos, dependendo da intensidade e extensão da privação aos múltiplos domínios da vida social, aferindo-se, porém, uma relação causal entre o sentimento de privação, a posse de bens e os laços sociais. Isto é, os entrevistados com habitus de vida e rendimentos estáveis, que sentiam deter um confortável nível de bens, demonstram de forma mais intensa a privação, sobretudo por não sentir ter recebido suporte familiar, ainda que tendo recebido ajudas de terceiros (situações verificadas nos extratos em baixo das entrevistas 11 e 12). Por outro lado, quando o sentimento de perda é menor e o apoio familiar e de terceiros é maior, a descrição do momento em que a “gota de água” se torna a mais é mais ligeiro, conforme descrito nos excertos da entrevista 2.

<i>Qual foi a gota de água que o levou a requerer o RSI?</i>	<i>Teve ajudas de alguém durante o tempo que esperou até receber?</i>	
“A fome, como é que eu podia viver, pagar a prestação e viver à custa dos filhos, como?”	“Vivi de esmolas, esse tal senhor [pessoa que vivia em frente] vinha e dava-me”	E11

“Ver-me desesperada, não ter nada para comer, não ter dinheiro para comprar nem sequer um chocolate se me apetecesse, não ter nada, nada mesmo”	“Não, família não (...) a Igreja Evangélica davam-me a medicação, por mês davam-me um cabaz de compras e o que eu necessitava”	E12
“Foi que eu não conseguia arranjar trabalho, ...”	“o homem onde estava a viver ajudava-me bastante, dava-me de comer e beber. E a minha irmã também me ajudou.”	E2

Pela análise dos excertos em cima, pode aferir-se que, as palavras usadas para expressar o momento da “gota de água a mais” são mais intensas e a demonstração é imbuída por emoções negativas (choro), quanto maior é a perceção de perda e menor é o sentimento de apoio, sobretudo associado ao apoio familiar. Os entrevistados 11 e 12, apesar de receberem apoio institucional que assegurou os níveis de acesso à habitação, alimentação e saúde narram de modo mais negativo aqueles episódios, por um lado por a sensação de perda ser maior, uma vez que o nível de vida anterior era mais equilibrado e, por outro lado por não terem sentido o apoio familiar pretendido.

Verifica-se ainda que, sempre que a pobreza é herdada há uma diminuta rede de suporte relacional e o processo de privação é inflamado para níveis mais profundos (primários). Ou seja, parece verificar-se que as famílias que se enquadram numa vida pré-requerimento de precariedade e que não detêm retaguarda familiar expressam momentos de total privação aquando do episódio que desencadeou a apresentação do pedido RSI. Pela análise dos extratos em baixo verifica-se uma grave privação, a que se liga a questão do apoio recebido ser a título de empréstimo (sob acordo de posterior reembolso).

<i>Qual foi a gota de água que o levou a requerer o RSI?</i>	<i>Teve ajudas de alguém durante o tempo que esperou até receber?</i>	
“eu já estava descalça de todo, ...”	“uma pessoa onde faço limpezas todas as semanas foi quem me auxiliava, ..., e depois quando recebi o RSI paguei-lhe”	E4
“estava mal, não conseguia pagar a renda”	“... quando recebi o dinheiro do Rendimento devolvi o dinheiro todo que ele me emprestou [compadre], porque estava tudo apontado, para uma botija, tudo”	E22

Uma outra observação prende-se com o facto das famílias que, por herança familiar ou por infra-dotação intelectual e escolar, ou seja, que têm vidas com percursos de precariedade, não revelarem sentimentos de vergonha, injustiça, receio, revolta, face à necessidade de apresentar o pedido da prestação RSI.

“Não, foi uma senhora da Segurança Social que me disse para pôr, que era uma ajuda que estavam a dar” (E8).

Estes entrevistados sentem-no como uma ajuda extra, àquela que já recebiam ou recebem das associações de caridade local e que acrescentam às suas vidas de biscates.

“Não, porque eu estava naquela assim, seja o que Deus quiser, mas aquele bocadinho faz sempre jeito” (E23).

No entanto, verificam-se respostas que oscilam entre o reconhecimento de beneficiar de muitas ajudas da comunidade e o de não receber apoio familiar e o institucional.

“Não. Eu meti como não tinha ajudas de lado nenhum, (...). Eu tive sempre muitas ajudas, depois de deixar de beber, tive pessoas que me pagavam a água, a luz” (E5).

Numa outra análise verifica-se que, na condição de pobres e excluídos e na perseverança em lutar pela sua dignidade, sob a convicção de que a luta pela conquista da autonomia inicia no próprio (pela sua pro-atividade) e em reforço procuram o apoio familiar e institucional, algumas das famílias da amostra referiram as suas estratégias de adaptação à nova classe social, para o enfrentamento da privação. Essas famílias demonstraram grande proximidade com a família de origem, porém, por proteção, optaram por ocultar e utilizar outro tipo de habilidades como a poupança, uma organização e gestão doméstica mais filtrada e focada no essencial e abandono de tudo o que aos seus olhos se afigurava como supérfluo, o cultivo e criação para consumo.

“Eu não soube pedir ajuda porque tinha medo que os meus pais morressem (...) Tinha quintal, coisas para o quintal, sopa, as crianças com sopa não morrem” (E10).

Estas famílias denunciaram um mal-estar, humilhação, revolta, pela necessidade de apresentar o pedido da prestação RSI, não pelo receio das novas propostas, mas antes pela vontade de trabalhar e de se sentirem autónomos, independentes e capazes de se autossustentarem.

“foi a coisa que mais me custou, porque sempre trabalhamos, nunca precisamos de ajuda e não era vergonha mas um sentimento de revolta” (E1).

Uma outra observação prende-se com as famílias monoparentais, que enfrentaram este percurso de um modo mais intenso, do ponto de vista emocional, uma vez que agregam uma nova e dual condição de vida: à pobreza e exclusão social vivenciam a rutura da relação conjugal (novo estado civil). O desafio de garantir a sobrevivência dos próprios e dos descendentes a seu cargo reforça o sentimento de incerteza, medo, mas acentua a vontade de lutar.

“Foi [difícil tomar a decisão], porque eu vivia uma vida normal ... só dizer que é assim eu precisava das coisas para os meus filhos, eu tive de ir pedir ajudas” (E18).

Estas famílias, maioritariamente femininas, apresentam uma boa relação com os familiares diretos, os pais, constituindo estes o principal suporte emocional, económico – “... mais próximo é com a minha mãe” (E3). O recurso à prestação RSI é percebido como o único meio para garantir a sobrevivência, em especial dos filhos e devido à ausência de contribuição por parte dos progenitores – “Estava mal mesmo, mesmo mal, a zero, porque foi na altura em que ele me deixou, deixou-me com os filhos e sem dinheiro nenhum e com dívidas” (E9).

Outros entrevistados ressaltam motivos sociais e/ou institucionais para justificar sentimentos de vergonha e mal-estar na apresentação do pedido da prestação RSI - “Tinha receio ao mesmo tempo será que vou ter direito a alguma coisa...” (E7). Pela análise dos excertos em baixo apresentados, das entrevistas 6 e 13, na relação de respostas a ambas as questões percebe-se que a vergonha ou medo de pedir a prestação relaciona-se com as dificuldades que adviriam de receber o acompanhamento social dos Técnicos e não pelo sentimento de inutilidade face à incapacidade para gerir as suas vidas.

<i>Foi difícil tomar essa decisão?</i>	<i>Receava alguma coisa?</i>	
“Foi, eu tenho vergonha até de ter de pedir.”	“Ou é medo ou é receio que a pessoa diga que não. (...) de não ter direito ...”	E6
“Eu a primeiro tinha medo, sei lá, não sei como explicar, de não ter direito ou que me ralhasse”	Pessoas diziam “vão meter-se na tua vida, vão saber da tua vida toda, do que se passa em casa, do que não se passa, vão ver se a tua casa está limpa, se está suja”	E13

Verifica-se, ainda, nos discursos de alguns dos utentes/entrevistados, a interferência de outros nas suas vidas privadas, vidas contadas no seio da comunidade mais restrita (vizinhança, amigos locais) e sujeitas às interpretações e sugestões. Denota-se uma diluição das fronteiras entre os espaços privados e de vizinhança – “Ninguém aqui sabe que eu tinha o Rendimento Mínimo. [Mas sentia vergonha?] Não era vergonha, é que as pessoas diziam ‘é ela não precisa’” E14).

As famílias sem *background* familiar de beneficiar de apoios do Estado, com um estilo e modo de vida estável, organizado em torno das remunerações, foram coagidas a apresentar o pedido da prestação RSI pelo desemprego, pela ausência de rendimentos e pela intenção de não sobrecarregar em demasia o apoio familiar.

“O desespero porque uma pessoa chega ao fim do mês e tem as contas para pagar e não tem dinheiro e aí tivemos que esgravatar, procurar como é que podíamos ser ajudados ...” (E28).

Estas famílias carregam o peso de um rótulo, associado às imagens que os próprios geraram em relação ao Outro, sem nunca perspetivar que podiam ser esse Outro.

“... para alguém por exemplo como eu vir a usufruir de tal ajuda ou rendimento era impensável, na altura porque eu associava isso a alguém que estava completamente perdido na vida, ..., portanto havia essa ideia que talvez estivesse errada e aliás depois vim a saber, eu próprio vi-me forçado” (E17).

A capacidade de avaliação do bem-estar conquistado, perdido entre percalços, aprofunda a perceção da pobreza (pobreza subjetiva).

“Era uma tristeza ter de andar de Junta em Junta e andar a ir para Famalicão buscar coisas para comer, para mim era uma doença. Porque nós não estávamos habituados a isso (...) Custa-me estar a viver à custa dos outros” (E20).

Referem, assim, sentimentos distintos mediante o (des)equilíbrio de perdas e eventuais ganhos, mas é visto, sobretudo, como última hipótese. Ou seja, independentemente de referirem maior ou menor dificuldade na apresentação do pedido RMG/RSI, mediante a “gota de água a mais” com que se deparam estas famílias que não apresentam habitus de recorrer a prestações do subsistema de solidariedade, vêm o momento do pedido de RSI como uma fuga face a uma situação limite.

“Não foi difícil porque eu estava completamente perdido, portanto eu na altura tudo o que viesse, toda a ajuda que pudesse vir eu recebi-a de braços abertos e de bom grado e ficava completamente grato” (E17); “Vergonha, porque era coitadinha, tem 6 filhos, coitada. Só foi mesmo na última” (E16).

Em suma, repara-se que o processo de desafiliação, a rutura dos laços sociais, parece pouco aplicável na realidade vivida pelas famílias desta amostra, uma vez que todas as famílias mencionaram receber algum tipo de ajuda, ou das redes familiares mais próximas (pais, irmãos), ou de amizade, vizinhança, solidariedade local (Conferência Vicentinas, Associação Dar as Mãos, cantina escolar), ainda que a título de empréstimo (a senhoria, a mercearia, os compadres, o talho). Nesta perspetiva, estes ex-beneficiários RSI, não podem ser vistos como desinseridos do contexto social, mas sim excluídos das organizações do trabalho, dos recursos e valores dominantes na sociedade – “Na altura em que pedi o Rendimento não tinha trabalho, não havia trabalho, porque pedia e ninguém precisava” (E20) – e, também, como explorados, em alguns dos casos, nos territórios da economia informal (Capucha, 2005) – “... a fábrica onde eu andava não tinha condições, por exemplo andávamos a trabalhar mas não tínhamos Caixa nem nada ...” (E13).

## 6.4 Rotinas de vida do beneficiário RSI

A vivência de uma situação de insuficiência ou ausência de rendimentos transporta as famílias para uma cascata de perdas e ansiedades, que as move no sentido de apresentar o requerimento da prestação RSI. Com maior ou menor facilidade, com mais ou menos auxílio, as famílias aguardaram pelo início do recebimento do apoio monetário, necessário para assegurar a sua subsistência.

Nesta dimensão almeja-se analisar a percepção das famílias relativamente ao contributo da medida na melhoria da situação de pobreza e exclusão social em que se encontravam, assim como conhecer quais as rotinas com que desenharam o seu percurso até à autonomização.

Os momentos a jusante da mudança de vida que desencadearam as dificuldades, até ao reconhecimento da necessidade de apresentação do pedido RSI, foram para os ex-beneficiários, os períodos de maior tensão e fragilidade, quer pelas privações e exclusões em si, quer pelas lutas internas com os seus códigos mentais e sociais.

“Eu senti-me muito em baixo porque é assim eu senti-me tipo pedinte” (E21).

A transição para a condição de beneficiário *per si* parece ser vivida de um modo mais apaziguador e esperançoso num reencontro com uma nova, ainda que ligeira, mudança.

“Claro que foi uma alegria porque deu para pagar as minhas dívidas” (E11).

É unânime o reconhecimento do valor que a prestação representa na vida das famílias que se encontram em situação ansiogénica, bloqueados pela incapacidade de assegurar os compromissos da vida social que assumiram ou, até mesmo pela incapacidade de adquirir os bens, produtos, serviços indispensáveis à satisfação das necessidades básicas do quotidiano. Portanto, quando os entrevistados foram questionados relativamente à mudança que a prestação RMG/RSI causou nas suas vidas, todos assumiram que houve uma mudança imediata e eficaz na redução da situação de pobreza, no alívio da crise e das sensações indutoras de stresse. Todos os entrevistados referiram como efetiva mudança o facto de obterem um rendimento certo que lhes permitiu fazer face às despesas e ocasionalmente realizar mudanças capacitadoras.

“Pelo menos já tinha maneira de como sustentar a mim e aos miúdos” (E3).

“Mudou tudo, tive mais um bocadinho de conforto, já não andava ao tio ao tio para me emprestar dinheiro para pagar as coisas” (E30).

A percepção do grau de mudança depende do nível e estilo de vida pré-requerimento, das perdas sentidas, do valor das dívidas e das despesas mensais assumidas, do apoio/retaguarda familiar ou institucional obtido e do valor RSI auferido. Por todos estes motivos, a resposta imediata à questão “o que mudou na sua vida quando começou a receber a prestação?”, varia entre “nada” e “mudou muito”, contudo, foi

generalizada a resposta de que o valor monetário é recebido como uma mais-valia (para pagar dívidas, as despesas mensais, comprar bens alimentares e medicação, assegurar redes de comunicação e mobilidade).

“Mudar, não mudou nada, simplesmente deu-nos mais segurança de saber que chegávamos ao fim do mês e tínhamos dinheiro para pagar as nossas despesas, agora o nível de vida foi igual” (E1).

“Ainda ajudou bastante porque eu estava a receber um RSI muito alto (...) É lógico que não mudou muita coisa (...). Era só mesmo para o dia-a-dia, aquele dinheirinho era só por causa de ter um mês menos apertado” (E4).

“Ajudou alguma coisa sempre, era pouquinho, aquilo era pouquinho mas ajudou, não vou dizer que não ajudou, era sempre bem-vindo. (E15)

Numa análise geral, verifica-se que a primeira abordagem aos benefícios pelo recebimento da prestação RSI, pela contratualização das ações do Contrato de Inserção (do compromisso assumido por ambas as partes para a ativação da inserção social, profissional, económica, educacional, habitacional), não são reconhecidas, muito além do apoio económico. Numa segunda abordagem, em que se explica que outras vantagens são emanadas do recebimento da prestação RSI, esmiuçando-se a questão para a formação, o emprego, a habitação, as respostas já são mais desenvolvidas, captando-se as representações em baixo enumeradas. Acresce-se que, mesmo assim, alguns dos entrevistados que de facto beneficiaram de ações de integração profissional, como o CEI+ (7 no total dos 10) ou a colocação no mercado de trabalho (2), de ações de qualificação profissional, percecionam como uma mudança de vida conduzida pelo encaminhamento do Centro de Emprego, ou pela iniciativa própria, ou uma sorte e, por isso, nem o mencionam na entrevista.

Maior segurança para o pagamento das contas mensais	17
Possibilidade de alargar o tipo de bens a dar aos filhos	7
Aumento da escolaridade e formação profissional	6
Sensação de alívio, tranquilidade	5
Vida mais folgada	3
Garantia de sustento, alimentação	3
Integração em Contrato Emprego-Inserção+ (CEI+)	3
Pagamento de dívidas	2
Melhoria das condições habitacionais	2
Integração em habitação social	1

Alterações na autoestima - maior humildade	1
“Matava os vícios”	1

Conclui-se, portanto, que as dimensões de vida dos beneficiários em que o RSI adquire maior impacto é ao nível económico (pela segurança no pagamento das despesas quotidianas), ao nível psicológico (na sensação de alívio e na autoestima), ao nível da formação e emprego e ao nível habitacional (melhoria das condições habitacionais).

Quando questionados relativamente às possíveis desvantagens do recebimento da prestação RSI para o decurso das suas vidas, as respostas variaram entre três modalidades distintas, sem qualquer conexão com as anteriores.

(1) - *Responderam terminantemente que apenas sentiram benefícios.*

Mesmo quando questionados acerca de um possível sentimento de estigma da parte da comunidade, vizinhança ou família, recusaram já o ter sentido. Nesta situação, 10 entrevistados referiram realmente nunca ter sentido nenhum tipo de exclusão, 3 admitiram ocultar a informação perante familiares, vizinhos e amigos e 2 dos entrevistados assumem não se deixar afetar pela opinião de terceiros.

“A mim só melhorou, ..., só me ajudou a levantar a cabeça para cima, porque eu estava no fundo do poço e não via nada e depois quando estava no Rendimento começaram a meter-me, a fazer cursos e a fazer coisas e eu comecei a ver uma luzinha...” (E2).

(2) - *Responderam que sentiram essencialmente benefícios.*

Os entrevistados que deram esta resposta não deixaram, todavia, de nomear como desvantagens: a redução do valor da prestação sem comunicação prévia e a inveja dos vizinhos; a rotulação por parte da comunidade – “o RSI é para os que passam a vida no café” (E8); o preconceito por parte da vizinhança e familiares – “as pessoas pensam que eu é que não quero trabalhar” (E9); o reforço do estigma pela obrigatoriedade de comparecer às convocatórias e apresentações – “Não, não era não gostar, (...), a mim custava-me muito ter de ir à Junta, ter de ir falar com a Dra., ou outra que estivesse, para mim era como quem me arrancasse os dentes da boca, porque não encaixava isso” (E20); o afastamento da rede de relações de amizade e familiares por não ter o que oferecer – “Depois de não estar, que a vida foi abaixo, as pessoas começaram-nos a evitar, uma pessoa sente-se magoado” (E28).

(3) - *De imediato enunciaram as desvantagens sentidas.*

Estes entrevistados demonstraram imediato desagrado com determinadas condições ou critérios da medida, como por exemplo: as constantes alterações do valor – “de quinhentos e tal veio para oitenta”

(E4); o facto de ser obrigatória a integração em cursos o que impedia de realizar biscates – “Eu tinha que ir fazer cursos e não podia fazer trabalho nenhum” (E4); o facto de incitar à acomodação individual – “No fundo isto é um meio da gente ter dinheiro e não se fazer à vida, tem aquele bocadinho para estar em casa e não tem que se fazer” (E5); 5 dos entrevistados responderam, ainda, o sentimento de vergonha, rejeição e preconceito nas procuras ativas de emprego, a necessidade de ter de aceitar este tipo de prestação, o reduzido montante atribuído e a descredibilidade das suas sugestões junto dos organismos escolares, por exemplo - “a cada organismo que ia sentia a humilhação de superioridade sobre mim” (E10); também, o facto de ter tido que devolver meses recebidos indevidamente foi mencionado por um entrevistado.

A perceção objetiva e subjetiva da situação de pobreza por si mesma é indutora de uma baixa autoestima, todavia, estes indivíduos acrescentam o carácter estigmatizante que o RSI materializa. Os sentimentos de vergonha (quando o indivíduo se sente incomodado com a imagem social que assume ter) e de estigmatização (quando o indivíduo é capaz de perceber a imagem que a sociedade tem de si) preenchem as rotinas de vida da maior parte dos beneficiários RSI (com a exceção dos beneficiários “acomodados” e os instalados, que assumem o RSI como uma fonte de rendimento).

As rotinas de vida enquanto beneficiários não foram interpretadas de igual modo pelos entrevistados, quer devido à diferenciada disponibilidade perante o mercado de trabalho (disponível ou indisponível por doença/incapacidade ou por prestação de cuidados a terceiros), quer porque os modos, hábitos e expectativas desnivelam as suas posições face à procura ativa por mudanças de vida. Sobre esta questão, acresce-se, também, que a maioria dos entrevistados associou as rotinas de vida há mudança do nível de vida eventualmente alcançado com o valor monetário atribuído pela prestação, o que conduz à conclusão de que das duas esferas desenvolvidas por esta política social – a económica e a inserção – a primeira é a mais sentida e assimilada pelos seus beneficiários.

“o buraco era tão grande, tão grande, acho que esse é o termo, o buraco era tão grande que aquilo não deu para mudar muito, foi um balãozinho de oxigénio, mas não resolveu”  
(E17)

No conjunto dos entrevistados é possível distinguir diferentes grupos:

- *Aqueles que referiram não sentir quaisquer alterações às suas rotinas* porque mantiveram a procura ativa de emprego e de formação profissional, por sua iniciativa e vontade – 9; ou porque nunca foram chamados – 1.

- *Aqueles que referiram não sentir quaisquer alterações às suas rotinas* porque estavam com Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (doença do próprio ou por prestação de cuidados a terceiros) – 3.

- *Aqueles que referiram não sentir quaisquer alterações às suas rotinas*, porque já trabalhavam mas os rendimentos recebidos não faziam face às despesas – 1.

- *Aqueles que referiram sentir poucas alterações às suas rotinas* mas eram esporadicamente chamados pelo Centro de Emprego – 7; ou pela escola dos filhos – 2; ou pelo Técnico de Acompanhamento – 3.

- *Aqueles que referiram sentir uma elevada alteração às suas rotinas* por ingressarem cursos de formação e pela “recolha de carimbos” – 2.

- *Aqueles que referiram sentir alterações negativas às suas rotinas* porque ganhar “aquela côdea rebaixa” – 2; ou por gerar acomodação, por estar garantida a subsistência, o que diminui a procura de emprego – 2.

Os beneficiários focam-se no fator económico, isto é, na obtenção de um rendimento estável, capaz de garantir as despesas mensais fundamentais (ainda que este rendimento seja sentido como um valor muito reduzido). Portanto, o compromisso desta medida com a capacitação, o empowerment, com vista à inserção e à autonomização, estão, para a representação deste grupo de ex-beneficiários, muito aquém das garantias contratualizadas (com o Contrato de Inserção).

As rotinas de vida do beneficiário RSI são envoltas por uma reorganização e adaptação à mudança dos modos de vida, de vulnerabilidade e assistência, assim como por dois sentimentos antagónicos, o alívio e o estigma: o primeiro, pela sensação de segurança que o montante atribuído assume na vida de quem não tem rendimentos e, o segundo, fruto do conhecimento dos outros da sua condição de beneficiário, pelo receio de rotulagem, discriminação e pelas suas consequências no acesso ao emprego.

“Na altura em que comecei a receber fiquei fechada em casa para aí um mês, só ia aos compromissos certos. Porque foi quando levei de frente com isso, com essa humilhação, entre aspas, porque estavam-me a ajudar não é, é uma coisa que é contraditória ... Depois a segunda etapa foi, bem, já que estou nisto vamos seguir para a frente, vamos usar isto de forma positiva, a ajudar a construir-nos para a frente, um caminho para a frente” (E10).

## 6.5 A autonomização

A capacidade de autonomização depende de uma multiplicidade de fatores, tais como a representação de classe social, do modo e do estilo de vida, as expectativas, sonhos e projetos futuros, mas também de fatores como as capacidades individuais objetivas, a receptividade dos mercados, as políticas sociais e as oportunidades oferecidas. Portanto, pretende-se neste trabalho analisar uma equação complexa, que se traduz na complementaridade entre a ação individual, a capacidade de inclusão da medida política e a sociedade em geral, no alcance da inserção e da autonomização dos beneficiários RSI.

Esta análise é iniciada com a percepção dos ex-beneficiários sobre os motivos da cessação da prestação e o processo de autonomização. Estas representações permitem avaliar o nível de compreensão, conhecimento da dinâmica, funcionamento da Lei, e, também, mapear se esses motivos determinaram efetivas mudanças de vida e a autonomização. Neste sentido, verifica-se que os motivos são devidamente conhecidos por parte de 25 do total dos entrevistados, 3 entrevistados referiram não saber ou não se lembrar do motivo, enquanto que outros 3 não apontaram o motivo certo.

Assume-se, portanto, que a linguagem técnica e a configuração da Lei acerca desta matéria está corretamente assimilada pela maioria dos ex-beneficiários, presumindo-se, ainda, uma compreensão assertiva dos procedimentos enquanto beneficiários.

Ressalva-se neste ponto que as condições de vida que conduziram à autonomização do RSI sofreram alterações que colocaram algumas famílias numa situação de novo mais vulnerável, contudo, ainda independentes da prestação. Esta situação ocorreu devido à não renovação de Contratos de Trabalho por Conta de Outrem (2 situações) e do término dos Contratos de Emprego-Inserção+ (situação de 5 ex-beneficiários).

Tendo em conta a situação de vida atual, as famílias de ex-beneficiários da prestação RSI entrevistadas encaixam em quatro categorias, três das quais já existentes na situação pré-requerimento e uma categoria nova, não existente àquela data:

(1) - *Famílias que estruturam as suas vidas em percursos de precariedade*

Para estas famílias a integração no RSI foi uma oportunidade refúgio durante um período de ausência de rendimentos. Por razões distintas, conseguiram autonomizar-se da prestação, ainda que, atualmente, retomem modos e estilos de vida de precariedade e incerteza, pelos rendimentos instáveis que auferem, tornando-se dependentes de apoios de terceiros (familiares ou institucionais) e encontrando-se na iminência de regressar à medida. São famílias que durante o período em que beneficiaram do RSI

melhoraram as suas condições pessoais e familiares, ao nível habitacional (todas residem em habitação social), de formação (todas fizeram ações formação, 3 aumentaram a escolaridade), de emprego (duas tiveram oportunidades CEI+) e do tratamento de dependências (1). Foram, por isso, investidos esforços no sentido destas famílias não regressarem à condição de vida onde se posicionavam antes da apresentação do pedido da prestação, porém, as mesmas mantêm o paradigma, “nunca temos muito mas vamos comendo o dia-a-dia” (E5). Este tipo de autonomização prevê-se temporário (nele se encontram 5 famílias).

*(2) - Famílias ligadas a empregos protegidos por contratos de trabalho*

Nesta categoria posicionam-se 21 famílias, duas delas resgatadas das amarras da precariedade e outras duas dos trabalhos por conta própria. A autonomização destas famílias pode ser agrupada em dois tipos de iniciativas de inserção profissional: 12 entrevistados referiram ter decorrido da sua pro-atividade – “ (...) foi por iniciativa minha porque eu quando estava a receber o Rendimento já estava à procura, por isso, é que arranjei logo trabalho” (E24) e; 8 entrevistados afirmaram ser pela participação ativa nas oportunidades criadas pelo CI – “Pelo menos no plano profissional consegui trabalho” (E3). No subgrupo pro-ativo, as famílias integraram o mercado de trabalho por sua iniciativa e incansável procura ativa, considerando a medida unicamente como refúgio face à ausência de rendimentos. No segundo subgrupo foram enquadradas as famílias que ativamente procuraram emprego e formação mas em que a efetiva oportunidade de inserção decorreu do encaminhamento técnico e do Acompanhamento Social; estas famílias, com maior ou menor clareza, foram potenciadas e relançadas na participação social a partir das ações desenvolvidas pelo CI.

São famílias que mantêm as suas redes de amizade e interajuda mas, reforçaram a rede de conhecimentos e que consideram ter alcançado alguma estabilidade na vida, que lhes permite viver de um modo organizado, equilibrado e autónomo face aos compromissos do quotidiano.

*(3) - Famílias que investem numa carreira profissional por conta própria*

As famílias que, na condição pré-requerimento, encaixavam nesta categoria integram na atualidade, a categoria 2 ou a categoria 4. Todavia, duas famílias pertencentes à categoria profissional por conta de outrem antes de requerer o RSI, enveredaram pela carreira profissional por conta própria, uma delas após uma oportunidade CEI+ não renovada e outra por falta de outras perspetivas. Ambas as famílias reequilibraram as suas vidas e ostentam uma incansável luta pelo seu *empowerment*, em especial por se tratar de famílias que, na condição pré-requerimento, eram nucleares e na fase de mudança e atualmente são monoparentais e femininas.

#### *(4) - Famílias que geram as suas vidas com as prestações sociais auferidas*

Esta categoria era inexistente na condição pré-requerimento mas, ativada pelo apoio à promoção dos direitos de cidadania e proteção social, fomentada no Acompanhamento Social, quatro famílias conquistaram a sua autonomização pela obtenção de proteção social pelo regime contributivo (pensão de invalidez, pensão de velhice).

Do total da amostra desta dissertação, assevera-se que a autonomização pode ser considerada de caráter temporário ou mais definitivo (ainda que eventualmente sujeitos a alterações). Este caráter mais ou menos temporário da autonomização está associado aos motivos da cessação. Assim, distinguem-se *(a)* os ex-beneficiários com uma inserção mais definitiva, ou seja, aqueles que integraram o mercado de trabalho com proteção social (o caso de 21 dos entrevistados) e os beneficiários que iniciaram o recebimento de proteção social de velhice, invalidez ou sobrevivência (situação de 4 dos entrevistados) e *(b)* os ex-beneficiários com uma alteração de rendimentos resultante do trabalho precário (5 situações de vida de precariedade), perfilam uma inserção temporária no mercado de trabalho e detêm uma vida de precariedade com grandes probabilidades de voltarem a ingressar na medida.

Verifica-se que a maior parte dos indivíduos autonomizou-se da prestação sob a égide de uma saída permanente ainda que, no atual mundo globalizado, nada seja estático, tudo se transforme e mude.

Em suma, a autonomização não é perene, antes volátil, e os motivos que justificaram a cessação da medida, em alguns casos, não são hoje verificados, sobretudo quando a inserção profissional passa por empresas privadas, sujeitas às flutuações económico-financeiras dos mercados nacionais e internacionais, logo por contratos de trabalho por tempo certo. Neste sentido, distingue-se a autonomização de caráter mais definitivo e a autonomização temporária. Parece existir uma relação causal entre as representações enquanto beneficiários e a sua capacidade de autonomização uma vez que, quanto mais acentuados os sentimentos de vergonha e de estigma, relativamente à medida, maior o empenho e pro-atividade despendido na autonomização do RSI e na inserção social.

## **6.6 O futuro: sonhos e expectativas**

O mundo dos sonhos, das aspirações, dos projetos e desejos de mudança movem o ser humano, espicaçam o seu quotidiano na ânsia de melhorar as suas condições de vida, potenciam a vontade de participar e de estar mais ativo e integrado na construção do seu projeto de vida. Esta premissa determina

e contextualiza a questão colocada na entrevista aos ex-beneficiários deste estudo, uma vez que os sonhos são considerados princípio propulsor para a capacidade de autonomização.

Os sonhos e expectativas de futuro vislumbradas pelo grupo de pessoas deste estudo são muito limitados e condicionados pela rutura de vida a que foram sujeitos: “depois do que passamos já não planeamos nada, é ganhar para comer e beber” (E20). Por outro lado, podem estar também relacionados com o mundo de incerteza difundido pelos meios de comunicação.

A total ausência de sonhos e objetivos para o futuro, relatada por 6 entrevistados, pode ser, ainda, denunciadora de uma vida diária com dificuldades que não abre margem para o planeamento e investimento em estratégias para uma mudança de vida, sonhos e expectativas que, caracteriza percursos de vida marcados pela precariedade: “Agora não penso em mais nada, já estou habituada, estou tão presa neste ambiente que não espero nada do futuro” (E4), ou, por percursos profundamente feridos por uma ampla perda ainda não reparada e recuperada: “Ainda um dia destes pensei nisso e pensei eu acho que agora não tenho sonhos, eu acho que devia ter, mas não tenho, é viver o dia-a-dia e ver os meus filhos felizes” (E17).

Do total dos entrevistados, 15 reportam-se ao futuro dos filhos, sendo unânime uma previsão de vida melhor para eles ou de desejo de uma vida superior à que eles próprios tiveram/têm através do prolongamento ao máximo dos estudos, um comportamento assertivo, uma vida com saúde e um sentimento de realização. Sonhos que podem significar uma rutura com uma eventual reprodução intergeracional da pobreza, exclusão social e precariedade: “Não sonho para mim, só para elas, que acabassem os estudos e dar o melhor, aquilo que eu não tive, que não se sentissem inferiores” (E23).

As representações de 14 dos ex-beneficiários remetem para desejos básicos, desejos de continuidade relacionados com o emprego, a manutenção da saúde, da autonomia e da capacidade para suportar as despesas diárias e eventuais lazeres: “Sonhos todos nós temos, não é, levar uma vida, não é de rico, pelo menos média” (E22).

Outros assumem desejos de melhoria da atual situação económica: pela inserção profissional de um segundo elemento adulto do agregado familiar que ainda se encontre desempregado (proferido por 5 entrevistados): “A única coisa que neste momento tenho assim, era que ele arranjasse emprego, a nossa vida era perfeita” (E1); pela aquisição de proteção social face à incapacidade que sentem ter para o trabalho (3 entrevistados): “Sonhos era ter alguma coisinha, ganhar algum e a ele também, já chegava” (E16); em tom de brincadeira, 3 ex-beneficiários, assumiram um sonho de ganhar dinheiro fácil, como o Euromilhões, finalizando por reduzir as expectativas para uma vida regular e estável: “Era ganhar muito dinheiro e fazer uma vida melhor do que a que faço. Não era ganhar muito dinheiro, é um modo de falar,

era ter o meu trabalhinho certinho, ter o meu ordenado direitinho ao fim do mês, tentar pôr um bocadinho de lado, para o que vier, ...” (E27).

Três famílias monoparentais acrescentam uma projeção futura relacionada com a possibilidade de voltarem a criar uma relação afetiva segura: “Desejo, desejo encontrar alguém com quem partilhar os restos dos meus dias, não é, embora eu para já não esteja para aí virada, desejo um dia encontrar alguém que me mereça, porque se for para me espezinhar não” (E9). O otimismo parece ainda sobreviver na amálgama de sentimentos e frustrações passadas e ultrapassadas.

Em suma, verifica-se que os ex-beneficiários RSI da amostra construíram representações negativas acerca do seu futuro ou uma tendência para a desvalorização de sonhos e expectativas, sobretudo numa perspetiva de longo prazo, associada a uma reduzida autoestima, autoconfiança, assim como uma possível culpabilização social pela situação que experienciaram ou ainda vivenciam. Assim, alguns destes agregados familiares são vítimas de processos sociais estigmatizantes, indutores e reprodutores da vulnerabilidade, pelo enfraquecimento da autoestima, fatores determinantes para a explicação da desmotivação e o acomodamento (Rodrigues, 2006).

## **6.7 O ideário acerca do RSI**

Conforme já abordado, vários motivos confluíram para a panóplia de representações sociais que florescem acerca do RSI, variando conforme os atores sociais, os discursos políticos, os organismos sociais, a comunicação social.

Com o propósito de indagar quais as representações que os ex-beneficiários tecem relativamente à prestação e verificar se estas representações sofreram alterações entre um momento situado no período anterior ao pedido de benefício do RSI e a atualidade, na condição de autonomização da medida, após a fase em que foram dela beneficiários.

Verifica-se que a medida não tem a mesma representação, significação e valor para estes ex-beneficiários, face à sua heterogeneidade, que se prende com as classes sociais de pertença no período pré-requerimento e com a multidimensionalidade dos domínios afetados no percurso de perdas. Assim, mediante os seus posicionamentos e representações, os beneficiários podem ser categorizados em “acomodados”, “bloqueados” e “incomodados”, o que favorece ou inibe o seu percurso de autonomização e, sobretudo, a pro-atividade que a impulsiona.

No período de vida pré-requerimento, quando viviam uma vida organizada e estruturada mediante os rendimentos do trabalho desenvolvido, as representações sociais acerca do RSI repartem-se pelas seguintes categorias:

(1) – *Ausência de representação uma vez que nunca tinham ouvido falar no RSI até ao momento de rutura nas suas vidas, a desqualificação.*

Esta ausência de informação ou de memória relativamente a esse período foi descrita por 10 dos entrevistados: “Nunca prestei atenção, não fazia parte do meu mundo” (E25). Para esta lacuna de informação podem apontar-se três fatores explicativos verificáveis isoladamente ou em simultâneo, dependendo das situações familiares: o baixo nível das habilitações, o desinteresse pelos noticiários e o afastamento de contextos ou territórios assistidos.

(2) - *Representações positivas*

Os entrevistados com este tipo de representações apresentam duas motivações distintas: percecionavam o RSI como um direito social face ao infortúnio (devido pelos anos de descontos) ou como uma mera prestação pecuniária. Por isso, os primeiros reconhecem-lhe uma imagem pejorativa mas, por força das circunstâncias, recebem o apoio, optando pelo isolamento social e relacional; os segundos não lhe associavam qualquer rótulo ou estigma.

Para estes o RSI era um apoio para quem não tem “meios para seguir em frente” (E3), para quem não tem “possibilidades”, “trabalho”, “condições” (E4); “uma ajuda para quem precisava” (E8, E18, E20, E30), quando “acabassem o Fundo de Desemprego” (E9) e não tivesse outra forma “de se desenrascar” (E24); “uma coisinha miserável que não dava sequer para comer” (E11), mas, “aquele dinheiro ajudava alguma coisa na vida” (E15); pelo baixo nível de informação e qualificação entendiam que a prestação “era para as pessoas que trabalhassem e fizessem descontos” (E23). Algumas destas ideias são observadas *in loco*, são fruto daquilo que viam e ouviam de quem beneficiava, nos seus contextos territoriais, ou por conhecimento de algum familiar ou vizinho na situação de beneficiários: “eu comecei a ouvir falar disso por causa do meu irmão” (E5); “diziam que recebiam o RSI porque não tinham trabalho” (E6); “ouvia e via que pessoas com poucos recursos precisavam desse dinheiro para sobreviver” (E21); “a minha irmã recebia como não trabalhava ... era um apoio dado às pessoas que não tinham, ou não podiam ou não conseguiam ter trabalho” (E26).

(3) - *Representações negativas*

Este grupo é constituído por ex-beneficiários com um bom nível de informação cultural, linguístico e capacidade critico-reflexiva: “Nunca imaginei que eu mesma, com a base familiar que tinha e tenho,

fosse algum dia precisar disso” (E10). Apresentam representações provindas do meio social envolvente (de indivíduos que se encontram no mercado de trabalho), carregadas de preconceitos, moralismos, predisposições que advêm do discurso político e social: “de que ajudava quem não precisa” (E1); “associava a alguém que estava completamente perdido na vida e, portanto ou porque não tinha vontade de arranjar trabalho ou porque se acomodava não procurava” (E17); “sei que havia pessoas que recebiam e o que queriam era não trabalhar” (E2); “muito mal, mas dos organismos que geriam isso e das pessoas que os seus projetos de vida não eram encaminhados ... as pessoas regrediam” (E10); “diziam ‘quem está a pedir aquilo é por ser calaceiro’, ... era para os drogados e para as p..., a Segurança Social só ajudava isso” (E22).

Independentemente da fonte de informação ou da representação social associada, 6 dos entrevistados acrescentam, no entanto, a existência de um segundo grupo de pessoas que se aproveitam e usufruem injustamente da prestação – pessoas que “tentam sem precisar”, “até arranjavam trabalho mas não querem”.

Após a mudança social de sentido descendente, a situação de pobreza e exclusão social, os indivíduos deste estudo receberam a prestação, vivenciaram experiências enquanto beneficiários e, por impulsos próprios ou “empurrão de terceiros, autonomizaram-se da prestação, sofreram uma nova mudança social. Quando se comparam as representações destes indivíduos antes e após o período de benefício do RSI é possível constituir os seguintes grupos de beneficiários:

(1) - *Indivíduos que não tinham mas passaram a ter uma representação sobre o IRS*

Todos assumem tratar-se de um apoio positivo do Estado, para assegurar a sobrevivência do dia-a-dia aquando de uma situação de dificuldade, de perda do emprego. Dizem tratar-se de uma fonte de rendimentos que é atribuída mediante a situação e composição do agregado familiar. Outros refinam a sua descrição e acrescentam à ideia explicativa, a possível existência de um outro tipo de beneficiários que compreende aqueles que mesmo tendo capacidades e oportunidades não querem inserir-se no mercado formal de emprego ou por terem ajudas adicionais de familiares (muitas vezes os pais já idosos), ou por trabalharem no mercado informal (“ganham a dois carrinhos”, E29), ou por não terem hábitos de trabalho (“habitua-se a ter este dinheiro”, E19). Ostentam uma vida acima das suas reais possibilidades (“só as vejo a passear de carro”, E13), também, devido a uma gestão doméstica inadequada (“em vez de comprar comida ou pagar a renda queriam era tabaco”, E7) que gera revolta e injustiça nos beneficiários com efetivas necessidades e na população trabalhadora, em geral (justificando os preconceitos e estereótipos depreciativos). Para travar este tipo de beneficiário, que mais do que

“beneficiários acomodados”, são beneficiários instalados, aproveitadores – no senso comum, conhecidos por parasitas –, sugerem um acompanhamento social mais ativo, controlador e inspecionário.

*(2) - Indivíduos que mantêm a ideia que tinham sobre o RSI*

Este grupo de ex-beneficiários mantém a ideia inicial acerca da sua representação do RSI, seja porque por esta remanesce na memória atual, quer porque a sua conceção da medida é associada a um direito social, ou seja, ainda, porque os ex-beneficiários pertencem a contextos geográficos onde observam o percurso de vida de assistidos.

Neste grupo há 5 ex-beneficiários que fazem referência a dois tipos de beneficiários: os “instalados” versus eles próprios: “eu quando estava no RSI tudo o que queria era trabalho” (E2). Declaram tratar-se de uma medida positiva para ajudar pessoas que, como eles, ficaram sem trabalho, por isso, congratulam os serviços de proximidade: “Agora é diferente porque vêm pessoas ver se o que as pessoas dizem é verdade, se precisam mesmo” (E24), outros propõem um controlo mais eficaz.

Há também um segundo grupo nesta categoria, constituído por 8 ex-beneficiários que sustentam que os beneficiários da prestação RSI não são pessoas desconectadas do trabalho, não são indivíduos que não se esforçam para obter trabalho, simplesmente não o encontram logo, e por isso, se encontram numa situação de pobreza e exclusão social – “coitado de quem não tem nada, vem esse bocadinho, acho bem” (E11).

Finalmente, há ainda neste grupo de beneficiários um subgrupo com uma representação do RSI totalmente distinta das anteriores, inclusive do total da amostra.

“Mantenho a ideia. Isto é um meio da gente ter dinheiro e não se fazer à vida. Nunca devia de existir o RSI, porque isto alimenta as pessoas a estar sem fazer nada, a ganhar aquele bocado, que não é justo, que não é do nosso suor” (E5).

*(3) - Indivíduos cuja representação do RSI sofreu uma alteração profunda*

As representações deste grupo sobre o RSI sofreram uma profunda alteração em função da experiência da vida que nunca pensaram ter de vivenciar um dia. Em função do distinto nível de informação e formação, do modo, nível e habitus de vida apresentam diferentes explicações e apontam dimensões distintas de mudança. Ora se focam no acompanhamento social: “Mudou porque havia a ideia de que vêm para aqui as senhoras inspecionar a nossa vida, ..., e são mazinhas e não nos deixam em paz, ..., e não nos ajudam. Após o pedido mudou completamente, acho um serviço muito organizado” (E1); ora sublinham as mudanças no Contrato de Inserção e a adoção de medidas e ações mais próximas dos

utentes: “Mais tarde começaram a haver outros horizontes, formações, e foi aí que comecei a ver as pessoas que realmente querem, a sair disso. É uma medida positiva para aqueles que tiverem acompanhamento direto, mês a mês, ... arranjar emprego compatível” (E10) ora evidenciam o fim de preconceitos construídos com base em falsas evidências: “Ideia absolutamente contrária, se existe é para ajudar as pessoas que realmente precisam. Uma coisa é uma ideia do que se ouve, por influência, outra é quando realmente se precisa” (E17).

As representações acerca do RSI são, atualmente e após conhecimento de causa, essencialmente positivas (com a exceção da representação de um ex-beneficiário), sobretudo, enquanto apoio de urgência para aliviar as tensões do quotidiano. Consideram a medida negativa, somente, quando beneficia o laxismo ou o oportunismo de algumas pessoas – os beneficiários instalados. Destas representações emerge esta proposta de uma quarta categoria de beneficiários (“acomodados”, “bloqueados” e “incomodados” – ver ponto 2.2) que urge maior empenho de todos os técnicos, parceiros e da sociedade, em geral, no combate a este tipo de beneficiários.

“Eu tive lá e ajudou-me mas há outras pessoas que não merecem ser ajudadas porque não lutam, acomodam-se ... o trabalho deles não é procurar trabalho é procurar ajudas. Pedinchar torna-se um vício” (E22).

Propõem ainda iniciativas que permitam o desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo para o exercício de funções, como forma de promover a sua autoestima e sentimento de utilidade.

## **6.8 RSI e mudança de vida**

O combate à pobreza e exclusão social implica o envolvimento, a participação ativa e a capacitação/empowerment dos indivíduos, condições indispensáveis à construção de projetos para uma mudança de vida. Esta mudança está estreitamente interligada com fatores individuais objetivos, como a idade, o nível de escolaridade, a formação profissional mas, também, com condições subjetivas, como a pertença a determinada classe social, um modo e estilo de vida específicos e às expectativas e projetos de vida.

Os ex-beneficiários RSI, quando questionados relativamente ao papel da medida na mudança de vida, particularmente nos efeitos que teve na sua mudança de vida, dividem-se quanto a esta questão nos seguintes subgrupos:

*(1) – Grupo que sublinha a importância económica do RSI*

Este grupo considera que enquanto beneficiários não tiveram estruturas de apoio extra, facilitadoras da sua (re)inserção social, autonomização e mudança de vida. Dois motivos explicam a uniformidade de resposta deste grupo, apesar da sua heterogeneidade quanto aos modos, estilo de vida e classe social. Em primeiro lugar, uma visão e conhecimento limitado da medida que os leva a posicionar o RSI como uma ajuda económica, um apoio pecuniário, não reconhecendo a existência das ações de inserção e as reais oportunidades de que beneficiaram – 11 ex-beneficiários partilham desta ideia: “Ajudava pelo menos nas contas que tinha para pagar” (E6).

Em segundo lugar, o facto de estes ex-beneficiários terem um bom nível de formação associado a aspirações e expectativas mais elevadas, levam-nos a adotarem uma atitude mais eficaz e eficiente na procura de uma mudança de vida. Neste sentido, apenas sentem o efeito positivo do fator económico e o reforço da autoestima gerada pelo acompanhamento social – 7 ex-beneficiários referiram esta ideia: “Na altura ajudou, porque nem dinheiro para pagar a renda tinha, porque entretanto o Banco tomou posse da casa” (E17). Alguns destes elementos, pela vergonha e reconhecimento do caráter estigmatizante da medida, referem que o facto de receberem o RSI foi, por si só, um impulso acrescido para a procura ativa de emprego – “Porque estava com o RSI até fui para um emprego que não gostava, só para me ver livre” (E21).

*(2) - Grupo que afirma que o RSI não contribuiu em nada para a mudança de vida*

Este grupo é constituído por um único ex-beneficiário que não encontra nenhum ponto positivo na medida provavelmente porque a cessação da prestação não foi determinada pela sua real autonomização mas por prevaricação de alguma(s) regra(s) da sua atribuição: “Não ajudou, ..., se tiver o RSI não me apetece trabalhar, deixo-me estar em casa, não faço nada, ocupo o tempo a dizer mal dos outros” (E5).

*(3) - Grupo que identifica contributos positivos do RSI a nível pessoal, económico, escolar e profissional*

Os elementos deste grupo sentem-se capacitados, autonomizados e consideram ter vivido uma verdadeira mudança social, de sentido ascendente, acima das suas iniciais expectativas e projetos de vida, pelo que revelam possuir uma autoestima reforçada, por conta das ações desenvolvidas durante o período de benefício do RSI.

O quadro seguinte sintetiza as dimensões para as quais as representações dos ex-beneficiários remeteram a capacidade do RSI provocar a mudança social.

Representações de dimensão económica	“Ajudou a dar estabilidade” (E1); “A principal foi a condição financeira” (E7); “Ajuda também em bens alimentares” (E13)
Representações de dimensão pessoal	“Autoestima de saber que está tudo controlado [e] apoio das Assistentes a ‘resolver as coisas’” (E1); “Comecei a ver as coisas com outra perspetiva, a não pensar o pior, a levantar a moral” (E2); “Ajudou-me a levantar um bocadinho a autoestima para poder ir trabalhar, para ver as coisas de maneira diferente” (E9)
Representações de dimensão profissional	“No plano profissional consegui trabalho” (E3);
Representações de dimensão formativa e educacional	“Evolui com estudos” (E2); “Ajudou (...) a gostar da área que estou a seguir” (E8); “os filhos conseguiram acabar a Universidade” (E16); Adquirir conhecimento intelectual (E10)
Representações de dimensão de saúde	“Ajudou-me muito. A fazer o tratamento psicológico no Magalhães Lemos” (E12)
Representações de dimensão habitacional	“A comprar mobiliário novo para o quarto dos meus filhos e para a cozinha” (E16)

De reter que, nas representações relativas à autonomização dos indivíduos, o RSI é considerado, de um modo geral, como uma medida que não cumpre as promessas de inserção social, sobretudo para os beneficiários que enfrentam um longo percurso de constrangimentos sistémicos na sua reinserção no mercado de trabalho (as suas iniciativas saem repetidamente frustradas):

“Ajudou, não a mudar de vida mas ajudou a ter uma vida mais equilibrada” (E28)

O RSI, enquanto mecanismo de ativação da cidadania e propulsor da mudança social, terá de apostar numa mais eficaz e eficiente capacidade de mudança, por reforço da componente técnica e legislativa.

## CONCLUSÕES

O mundo globalizado de hoje transporta uma modernidade híbrida e fluída, um terreno labiríntico que ousa e furta o planeamento e estabelece a imprevisibilidade, a incerteza, o risco, a mudança, como conceitos-chave enfrentados pelo saber, enquanto recurso para a inserção social e a autonomização. O presente passou a ser uma produção social constante num campo de oportunidades, conquistas, reivindicações, utopias.

A conquista de direitos humanos e sociais firmou a exigência dos Estados garantirem aos cidadãos o exercício e o usufruto de direitos fundamentais, de uma vida digna, em condições de igualdade, sendo garantido um nível mínimo abaixo do qual nenhum indivíduo pode viver. Os fenómenos da pobreza e da exclusão social desenvolvem-se num percurso de constante mutação e complexificação, decorrem e envolvem um todo social sistémico e a concertação de políticas sociais, num Estado-Providência que insta por maior participação dos mercados e da sociedade civil. No quadro das mudanças sociais, da diminuição do crescimento económico, das alterações demográficas, da multiplicidade de fatores de vulnerabilização, de uma maior sensibilidade para os problemas sociais (pobreza, exclusão, desemprego estrutural) e de um Estado-Providência ativo, a medida de RMG/RSI assume um papel crucial.

A medida de RMG/RSI ativou os discursos acerca dos direitos de cidadania, rompendo com o mero assistencialismo, colocou a tónica da ativação das mudanças no e pelo utente, através da sua participação ativa, do seu empowerment/capacitação. Entendendo o Homem enquanto ser social e elemento ativo no seu projeto de vida, não pode ser simplesmente conduzido, também deverá ser condutor de uma mudança de vida sustentável. Com um início conturbado, com um défice de eficácia e eficiência, os holofotes políticos, públicos e mediáticos associaram a medida a um problema de justiça social (um gasto desnecessário do Estado, um financiamento da preguiça e um aproveitamento de prevaricadores).

Esta investigação alicerçou-se na perspetiva de que a sociedade tornou visíveis novos pobres que não descendem de um ciclo de reprodução intergeracional da pobreza mas, fundem-se nas imprevisibilidades dos mercados económico-financeiros, na tecnologização e mecanização dos modos de produção, na dispensa de mão-de-obra. A medida de RSI, concebida para combater a pobreza e exclusão social de indivíduos em modos de vida de “destituição”, “restrição”, “convivialidade” e “desafetação” e, favorecer a construção de novas sociabilidades e programas para a mudança de vida, começou, também, a ser uma resposta para novos pobres, os “supranumerários”, afetados pela “transitoriedade” ou “dupla referência” (sobre este tema ver ponto 1.2, acerca dos modos de vida na pobreza). Os objetivos desta

dissertação detiveram-se nestas temáticas – pobreza, exclusão social, classes sociais e políticas sociais -, com referência ao RSI, para refletir sob as potencialidades desta medida, nas representações de ex-beneficiários sobre o contributo desta medida para a autonomização e mudança de vida dos próprios. O trabalho assume um fator decisivo na inserção social porque associa o estatuto de cidadania à integração do indivíduo no mercado de trabalho formal, conforme verificado nas representações sociais dos ex-beneficiários RSI. Alguns dos testemunhos relataram todo um sistema de perdas decorrentes da ausência de trabalho: ao nível económico, habitacional, do poder de compra e das relações sociais (divórcio, afastamento de grupo de amigos). Um desafio impõe-se: por um lado, os mercados já assumiram a sua incapacidade de absorver toda a mão-de-obra, por outro lado, o Estado continua com problemas ideológicos e de sustentabilidade, a gerir políticas incoerentes, portanto, será necessária uma maior intervenção do terceiro setor, da economia social, para uma articulação entre a competitividade e a coesão social. O tecido social deve ser potenciado pelo envolvimento das Instituições e dos agentes locais, em projetos de inserção social que fomentem a participação dos grupos mais vulneráveis e conduza a processos de autonomização. Trata-se de ultrapassar a lógica bipolar entre o Estado e o mercado e incluir a responsabilização social das empresas e dos agentes locais, através por exemplo de uma discriminação positiva no acesso a postos de trabalho. Esta proposta beneficiaria com o maior compromisso autárquico na rede social concelhia.

Associada à dependência das prestações sociais do RSI emerge a lógica do compromisso de trabalho socialmente útil, mecanismos de trabalho de interesse local, sem remuneração ou com uma remuneração que altera o valor da prestação, sem direitos sociais laborais, que apesar de na prática infligir percursos de precariedade, pode beneficiar a mudança, através da efetiva contratação nos quadros na empresa, assim como instrói novas práticas e comportamentos profissionais e estimula o indivíduo para a mudança. Portanto, nesta investigação e, pela representação social dos ex-beneficiários este tipo de medidas com um cariz negativo e contestado por alguns autores, é uma oportunidade de acesso a áreas profissionais que até então não eram perspetivadas como possíveis de alcançar. Denota-se, então que urge um maior investimento em ações ocupacionais, que envolvam um leque alargado de organizações, que sejam devidamente compensadas, uma vez que não só contribuem para uma reconversão profissional, a manutenção de hábitos de trabalho, mas, também, contribui para a rasgo do isolamento social, para o sentimento de utilidade e de valorização pessoal, para a redução de estigmas, assim como para a melhoria dos rendimentos familiares.

Os ex-beneficiários da medida RSI deste estudo situam-se perante o mercado de trabalho em duas posições antagónicas: (1) uns revelavam, desde o período pré-requerimento RSI, pertencer a uma

economia informal, paralela, de precariedade laboral e que é desenvolvida à custa da pobreza (envolve indivíduos caracterizados pela baixa escolaridade que trabalham em setores primários, mal remunerados e sem garantias sociais); (2) outros enquadram as típicas formas salariais de emprego protegido por conta de outrem, com diferentes posições e remunerações de acordo com as funções, qualificações e estruturas de integração (público ou privado). O primeiro grupo de indivíduos, do grupo de precariedade, sobrevive num contexto de “pobreza marginal”, concentra-se nas classes sociais mais baixas do tecido social e apresenta uma reduzida oportunidade de ascensão social, conforme verificado no caso de cinco do total das famílias. O segundo grupo, o dos assalariados, experiencia uma pobreza desqualificante, demarca-se pelas efetivas possibilidades de mobilidade social, pelo investimento no capital escolar, na formação profissional dos próprios e dos filhos e na viabilização de um sistema de poupança capaz de favorecer o acesso a modos de vida que permeiam o seu bem-estar simbólico e subjetivo (neste quadrante encontram-se vinte e três dos ex-beneficiários).

Assolados por percursos de precariedade ou por processos de rutura na dimensão profissional (falência, desemprego), de saúde (doença, incapacidade) e/ou familiar (separação, divórcio, morte de um terceiro elemento significativo), o grupo dos ex-beneficiários RSI, experienciam a pobreza e a exclusão social, porém, em níveis distintos devido à heterogeneidade do grupo (padrão uniformizado no panorama nacional da sociedade atual dada a transversalidade de classes sociais afetadas pelo desemprego). No entanto, a privação do capital económico, social, cultural, simbólico, torna-os excluídos de direitos de cidadania, alvos de processos de vulnerabilização, desqualificação, assistência e desafiliação. A não pertença a uma ordem de trabalho e a uma ordem socio-relacional assume o processo mais distante da autonomização – a desafiliação -, contudo, nas representações dos indivíduos que participaram nesta investigação foi possível verificar que esta população se situa sobretudo na esfera da assistência, uma vez que apesar de excluídos da ordem do trabalho assumem a pertença a uma ordem socio-relacional. Os beneficiários RSI enquanto grupo específico (perante o mercado de trabalho de excedentários e perante a sociedade civil de assistidos), não assumem uma mesma classe social pois não partilham de uma consciência coletiva, antes enunciam distinções que os posicionam por patamares. Em torno destas representações sociais surge a tipologia que classifica os beneficiários (Rodrigues, 2006, ver ponto 2.2) em acomodados”, “bloqueados” e “incomodados” (neste estudo vou propor que se acrescente a estas, mais uma categoria), que a amostra deste estudo confirmou e justificou perante as suas capacidades de autonomização. A classe social poderá, assim, ser considerada uma variável fulcral, uma vez que as condutas de classe se relacionam com as representações e práticas que funcionam como acionadoras da autonomização da prestação RSI. A este nível, identificam-se neste estudo sete posições de classe no

período de vida pré-ruptura que desembocou no requerimento RSI e na fase atual, da autonomização, identificam-se cinco posições de classe devido à homogeneização da integração profissional (do trabalho por conta de outrem em níveis médios). Destas classes sociais as famílias que ocupavam as posições mais baixas são as que aí se mantêm e que desfrutam de uma autonomização do RSI muito instável e precária, numa constante necessidade de voltar a beneficiar ou de, no mínimo, depender de outros apoios sociais. Nesta configuração de noções (a pertença de classe enquanto facilitadora da mudança) importa distanciar a capacidade de autonomização *per si* ou pelas ações capacitadoras do programa de inserção, que invoca clara diferença nos beneficiários: classes sociais mais altas assumem maior proatividade do processo de autonomização, em oposição as classes mais baixas tendem a ter percursos de *inputs* e *outputs* da medida, relacionados com autonomizações impingidas pelas ações de inserção, sem necessária consciência da mudança.

De uma maneira geral, as representações sociais do RSI, partilhadas pelo grupo da amostra, posicionam-no como uma almofada para uma situação económica vulnerável e de privação, e ocasionalmente como uma alavanca para o processo de capacitação, autonomização e mudança de vida. Independentemente do valor atribuído à sua capacidade de inserção foi unânime o discurso dos entrevistados sobre o mérito da medida na mitigação das preocupações e angústias diárias, através das representações positivas. As representações negativas da medida estão presentes no período pré-ruptura e concebem-se a partir dos estereótipos depreciativos e moralismos citados nos discursos políticos, públicos e mediáticos, todavia, após a necessidade de recurso ao RSI para assegurar a sobrevivência, os beneficiários alteram as suas representações e apontam-no como uma medida fundamental na redução das tensões do dia-a-dia. As representações negativas nesta fase de vida dos ex-beneficiários não aludem à medida em si mas a um tipo de beneficiários em específico que é, nas suas perceções, totalmente distinto dos próprios: os aproveitadores e oportunistas (o RSI constitui um melhoramento da situação económica, pelo que encenam a situação de pobreza perante os Técnicos e Instituições, porque desenvolvem atividades ilegais de onde resultam outros rendimentos, assumem modos de vida típicos da convivialidade). Este constitui um distinto tipo de perfil de beneficiário que mais do que acomodados, bloqueados ou incomodados, estão instalados, causando sentimento de injustiça e revolta social junto dos restantes beneficiários e da sociedade civil que considera que contribui com os seus salários para “alimentar” oportunismos.

A condição de assistidos atribui um indelével estigma, infligido na totalidade do Eu, no processo de construção ou reconstrução da identidade, nas práticas, nos estilos e modos de vida, nas representações, nos laços sociais, na organização territorial, na configuração das condutas institucionais e empresariais, nas estruturas de reprodução social. A confluência destas perceções objetivas e subjetivas são

produtoras de sentimentos de vergonha e de uma baixa autoestima, estados emocionais generalizados a uma boa parte dos ex-beneficiários RSI. Isto é, conforme representado no estudo, as representações sociais de 20 dos ex-beneficiários que mostram que a medida incorpora um caráter estigmatizante, de rejeição e preconceito. A noção deste patamar desqualificante que a sociedade relega nos assistidos, acrescido de processos sociais objetivos (identidade, background familiar, hábitos e modos de vida, classe social) e de dinâmicas subjetivas (resiliência, autoestima, automotivação, autoconfiança) impele ou repele a capacidade de autonomização e da mudança social. No caso de alguns dos ex-beneficiários foi exatamente descrita uma sobreprocura ativa de trabalho decorrente desta necessidade de se “verem livres daquilo”, vulgo RSI.

A questão do “apartheid” provocado pelas empresas ou Instituições (como a escola dos filhos) – a configuração das condutas institucionais e empresariais –, relativamente aos beneficiários do RSI, merece uma cuidada atenção e um possível trabalho de sensibilização. Esta dinâmica relacional foi distintamente apontada, por uma parte dos entrevistados, como sendo um bloqueio à sua intervenção (no processo educativo dos filhos) ou à sua integração profissional (as empresas associam os beneficiários da medida a preguiçosos, por isso, automaticamente rejeitam-nos dos seus postos de trabalho).

O pessimismo, a ausência de sonhos e expectativas e as dificuldades de projeção de futuro compele efeitos negativos nas ações de autonomização e, conseqüentemente, nas mudanças de vida. Algumas explicações medeiam esta falha existencial, como sendo, o atual mundo de incertezas que ofusca previsões futuristas da população em geral e dos beneficiários RSI em particular, a fragilização decorrente da declínio social bloqueia os sonhos (observável no grupo de ex-beneficiários que estavam ligados a empregos protegidos ou a carreiras profissionais independentes), a infra-dotação e os percursos de vida de precariedade pontuam para vivências quotidianas sem espaço para uma reflexão *à posteriori*. Entre os dois polos de ex-beneficiários definidos atrás, nos que trabalham por conta de outrem impera o medo de ter de voltar a pedir, já os trabalhadores precários assumem o RSI como um direito social a um nível de vida de maior conforto. Não obstante, da generalização de representações negativas acerca do futuro, ou da inexistência de expectativas, ou a formação de aspirações básicas de continuidade da autonomia conquistada, o grupo de ex-beneficiários entrevistados, não depende da prestação e está socialmente inserido, ainda que com fragilidades. Para esta questão convergem duas reflexões: a primeira é de que a autonomização da prestação não decorre necessariamente de uma efetiva inserção social e integração profissional, isto é, pode decorrer da cessação por incumprimento ou por contabilização de rendimentos do trabalho informal (ainda que incerto e sem direitos sociais é regular); a segunda é de que ainda que

sem expectativas pomposas ou aspirações competitivas alguns ex-beneficiários combinam um sistema de valores, condutas sociais e uma construção identitária que firma no trabalho e na integração profissional o desejo de uma vida autónoma e autossustentável.

Os efeitos da medida, na autonomização e mudança de vida, são avaliados como pontuais, com observáveis capacidades na reparação dos danos, ao invés de prevenir e empoderar os indivíduos. Por isso, a capacidade de autonomização e mudança de vida é sentida, pelos ex-beneficiários, como menos pela medida e mais pelo empowerment individual e psicológico, daí resulta a importância da autodeterminação, das competências, dos significados e impacto que a situação de vida imposta inflige. Contudo, é inegável que apesar de não reconhecido pelos ex-beneficiários, devido às lacunas de linguagem na exposição dos temas por parte dos técnicos e instituições, o RSI favoreceu a capacitação a pouco mais de metade do grupo, mas, nem todos aproveitaram as oportunidades no sentido da mudança de vida (também aqui importa a participação, o empowerment).

Nesta fase, pela análise das representações sociais dos indivíduos da amostra e conhecimento da situação de vida atual dos ex-beneficiários, merece distinção o facto de nem todas as autonomizações pressuporem uma mudança de vida, assim como a autonomização pode ser efetiva ou temporária, o que distingue os percursos de precariedade dos de inserção social.

Para esta limitação da capacidade do RSI na autonomização e efetiva mudança social desponta uma multiplicidade de fatores, que redundam na amplitude de dimensões dos processos de inclusão social: “Ser” (traços de personalidade, autoestima, autoconfiança), “Estar” (compreende a composição e vinculação com todos os níveis das redes sociais do indivíduo), “Fazer” (refere-se à atividade profissional desenvolvida, ao papel social adotado e reconhecido), “Criar” (capacidade de pro-atividade, de iniciativa na concretização de novos projetos), “Saber” (capacidade de acesso à informação e crítico-reflexiva), “Ter” (nível de rendimentos e bens e poder de compra) (Amaro, 2000 *cit. in* Rodrigues, 2006).

Outros fatores, apontados pelos ex-beneficiários e refletidos da prática profissional, concorrem para a limitada capacidade de eficácia da medida, entre eles: reduzida capacidade técnica para um acompanhamento social efetivo, mais próximo e persistente; adoção de programas de inserção mais adaptados e flexibilizados de acordo com o diagnóstico social, das potencialidades e vulnerabilidades de cada beneficiário/família (distintos perfis de beneficiários maior promoção da qualificação e reconversão profissional); baixo valor da prestação pecuniária que limita a capacidade de autonomização; dificuldades de intervenção na alteração de *habitus*, na quebra da ausência de rotinas, de hábitos de vida saudáveis, de procura ativa de emprego (ao invés da básica procura de “carimbos”); diminuto envolvimento dos parceiros locais para o desenvolvimento e cumprimento das ações dos Contratos de Inserção;

desarticulação institucional que sobrecarrega as famílias com acompanhamentos sociais de cariz assistencialista e que lhes impõe um certificado de incapacidade, tendente a reforçar a acomodação; a resistência demonstrada por alguns indivíduos e famílias para a reconstrução de identidades, *habitus*, projetos futuro; a ativação da participação em indivíduos excluídos e mais vulneráveis que é um processo mais “em devir” do que uma exteriorização ativa e espontânea, isto é, trata-se de uma composição morosa e árdua, que depende da tomada de consciência dos problemas e necessidades; dificuldades na comunicação e na assimilação que ainda condicionam a compreensão dos compromissos de inserção e um efetivo empenhamento com o contrato de inserção, na medida em que a vertente da inserção ainda é desvalorizada em detrimento da vertente da prestação pecuniária; as formas atípicas de trabalho informal e a reduzida capacidade de controlo e inspeção que favorece a proliferação de beneficiários instalados, os aproveitadores ou no senso comum, os parasitas.



## BIBLIOGRAFIA

- Almeida, D. (2014). Representações dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação Paula Frassinetti para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social, Porto.
- Amorim, Isabel A. T. (2015). Capacitação e (re)construção de projetos de vida de pessoas em situação de pobreza: os contributos do projeto Cidadania Ativa, Redação, EAPN Portugal.
- Barata, Óscar S. (1986), Introdução às Ciências Sociais, Vol. II, Venda Nova, Bertrand Editora, pp. 176-189.
- Barros, P. (2013). A Prática do Empoderamento no Rendimento Social de Inserção. Dissertação apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social, Braga.
- Batista, I. & Cabrita, J. (2009). Regimes de Rendimento Mínimo: um estudo das políticas nacionais. CIES – Centro de Estudos para a Intervenção Social.
- Batista, I. (2013). Avaliação da implementação das Recomendações da União Europeia sobre a Inclusão Ativa: um estudo das políticas nacionais. CESIS, CEPS: Social Europe.
- Boudon R. et al. (1990), Dicionário de Sociologia, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- Branco, Francisco (1993). “Crise do Estado Providencia, Universalidade e Cidadania: um programa de investigação e acção para o Serviço Social”, Intervenção Social, Lisboa.
- Cabecinhas, R. (2009). “Investigar representações sociais: metodologias e níveis de análise”, in Baptista, M.M. (ed.) Cultura: Metodologias e Investigação, Lisboa.
- Capucha, L. (2000). Territórios da pobreza: onde é preciso voltar. Sociedade e Território, Marginalidades e Exclusão, Revista de estudos urbanos e regionais (n.º. 30), pp.8-15.
- Capucha, L. (2005). Desafios da pobreza. Oeiras, Celta Editora.
- Castel, Robert (1995). Les Métamorphoses de la question sociale, Une chronique du salariat, Paris, Fayard (versão portuguesa).
- Correia A. M. et al., Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, Vol. VI, Editorial Enciclopédia, Limitada, Lisboa/Rio de Janeiro, p. 928
- Costa, Alfredo Bruto (1998). Exclusões Sociais, Lisboa, Fundação Mário Soares/Edição Gradiva.
- Costa, A., Baptista, I., P. Carrilho, Perista, P. (2008). Um olhar sobre a pobreza: Vulnerabilidade e Exclusão Social no Portugal Contemporâneo. Lisboa, Gradiva.
- Coster M. e Bawin-Legros B. (1998). Introdução à Sociologia, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 221-239

Diogo, F. (2004). Quando o Estado e os cidadãos não se entendem: o caso do programa de inserção do rendimento mínimo garantido. Atas dos ateliers do V Congresso Português de Sociologia. Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Ação Atelier: Exclusões, pp. 60-67.

Diogo, F. (2006). Para uma crítica dos conceitos de pobreza e exclusão social em contexto português. Fórum Sociológico (nº. 15/16), pp. 261-276.

Diogo, F. (2010). Precariedade no emprego em Portugal e desigualdades sociais: alguns contributos. CIES – Observatório das Desigualdade, disponível em: <http://observatorio-das-desigualdades.cies.iscte.pt/index.jsp?page=projects&id=129>, acedido a 07/06/2016.

Diogo, F. (2010). Precários voláteis e trajetórias de emprego em carrossel, o caso dos beneficiários do RSI. Fórum Sociológico (nº. 20), pp. 29-38.

Estratégia Concelhia de Desenvolvimento Integrado, Famalicão Comunitário, ECDI, Plano 20, Rede Social.

Ferreira, R. S. (2015). Rendimento Social de Inserção, tolerância zero: o embrutecimento do estado. Sociologia. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Vol. XXIX), pp. 147-169.

Gabinete Técnico de Apoio ao Desenvolvimento Social (GTADS) (2000). O Rendimento Mínimo Garantido em Portugal: uma aproximação à população beneficiária. Sociedade e Território, Marginalidades e Exclusão, Revista de estudos urbanos e regionais (nº. 30), pp.46-55.

Gurvitch G. (1997), “As classes Sociais”, in Gurvitch G., (org), Tratado de Sociologia, Vol. I, Lisboa, Iniciativas editoriais, pp. 276-282.

Instituto da Segurança Social, IP (2005). Tipificação das Situações de Exclusão em Portugal Continental, documento realizado por Área de Investigação e Conhecimento e da Rede Social, ISSS, IP, com a colaboração da Geoideia para o tratamento estatístico.

Leandro, M. (2007). Famílias, pobreza e exclusão social. Brotéria, Cristianismo e Cultura, vol. 164.

Lourenço, M<sup>a</sup> dos Prazeres (2005). Pobreza e Exclusão Social e Políticas Sociais em Portugal: uma análise de Políticas Sociais na relação com a Pobreza, Direção Geral da Segurança Social

Matos, Madalena (coord.) & Costa, Sónia (2012). Impactos dos Acordos de Inserção no Desempenho do RSI, entre 2006 e 2009, Relatório Final. DINAMIA'CET, ISCTE-IUL

Oliveira, J. & Chaves, S. (2009). Novas Formas de Intervenção Social – Educar para o trabalho, o Caso dos Beneficiários de Rendimento Social de Inserção. Diferenças, Desigualdades, Exclusões e Inclusões. Porto: Edições Afrontamento, pp. 109-118.

Pais, J. M. (2001). Ganchos, tachos e biscates, Jovens, trabalho e futuro, Enciclopédia Moderna Sociologia, Ambar.

Paugam, Serge (1996). “Pauvreté et exclusion. La force des contraintes nationaux” in Serge Paugam (dir.), L'Exclusion. L'État des savoirs. Paris.

Plano Municipal para a Igualdade de Género, Vila Nova de Famalicão, 2016/2020.

Rodrigues, Eduardo Vítor; Samagaio, Florbela; Ferreira, Hélder; Mendes, M<sup>a</sup> Manuela; Januário, Susana (1999). Políticas Sociais e Exclusão Social em Portugal, *Sociologia, Problemas e Práticas*, n.º. 31, pp. 39-67.

Rodrigues, F. (1997). Rendimento Mínimo Garantido: A Janela Indiscreta. *Intervenção Social* (15/16), pp. 111-119.

Rodrigues, F. (2002). Pobreza e exclusão social: debates com consequências para a agenda de cidadania, VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11 Oct.

Rodrigues, E. (2006). Escassos Caminhos. Os processos de imobilização social dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Porto, Edições Afrontamento.

Rodrigues, E. (2011). Notas em torno da política de Mínimo Garantido em Portugal. Faculdades de Letras da Universidade do Porto.

Santos, Boaventura de Sousa (1994). *Pela Mão de Alice: o Social e o Político na Pós-Modernidade*, 2<sup>a</sup> Edição, Porto, Edições Afrontamento

Santos, Boaventura de Sousa (1997). “Por uma concepção multicultural de direitos humanos”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 48 Junho, CES – Coimbra, pp.11-32.

Schnapper, Dominique (2000). *A compreensão sociológica. Como fazer análise tipológica*. Gradiva, Lisboa

Seminário Europeu RSI: Um direito à integração social (2010). Instituto da Segurança Social, I.P., Lisboa: Comissão Nacional do RSI.

Serge, Paugam (1996), “Pauvreté et exclusion. La force des contraentes nationaux”, in Serge Paugam (dir.), “L’Exclusion. L’État des savoirs”, Paris, La Découverte.

Silva, Manuel Carlos (2009). *Classes Sociais: condição objetiva, identidade e acção colectiva*, Universidade do Minho, Centro de Investigação em Ciências Sociais, Edições Húmus.

Spink, M. J. P. (1993). O conceito de representação social na abordagem psicossocial. *Rio de Janeiro: Cad. Saúde Públ.* (9 (3)), p. 300-308.

Xiberras, Martine (1993). *As teorias da exclusão. Para uma construção do imaginário do desvio*, Instituto Piaget, Lisboa.

[http://www.seg-social.pt/documents/10152/154033/rsi\\_relatorio\\_anual\\_2008/ff23f8cf-a485-4d8e-af92-2f34e0af86e4](http://www.seg-social.pt/documents/10152/154033/rsi_relatorio_anual_2008/ff23f8cf-a485-4d8e-af92-2f34e0af86e4), acessado a 28 de setembro de 2017.

[http://www.fundacaobetania.org/ges/arquivos/Evol\\_Benef\\_RSI\\_Farinha\\_Rodrigues2013.pdf](http://www.fundacaobetania.org/ges/arquivos/Evol_Benef_RSI_Farinha_Rodrigues2013.pdf), acessado a 28 de setembro de 2017.

ural, A. A., & Bryce, B. (2009). *Formatação de dissertacoes@Uminho*. Consultado em 24/05/2010, disponível em <http://2ieh.wordpress.com/docs/>

Calfee, R. C., & Valencia, R. R. (1991). *APA guide to preparing manuscripts for journal publication*. Washington, DC: American Psychological Association.

Duncan, G. J., & Brooks-Gunn, J. (Eds.). (1997). *Consequences of growing up poor*. New York, NY: Russell Sage Foundation.

Harlow, H. F. (1983). Fundamentals for preparing psychology journal articles. *Journal of Comparative and Physiological Psychology*, 55, 893-896.

Schnase, J. L., & Cunniff, E. L. (Eds.). (1995). Proceedings of CSCL '95: The First International Conference on Computer Support for Collaborative Learning. Mahwah, NJ: Erlbaum.

Scruton, R. (1996). The eclipse of listening. *The New Criterion*, 15(30), 5-13.

Yoshida, Y. (2001). *Essays in urban transportation*. Tese de Doutorado, Boston University: Boston, 156 pgs.





## ANEXO I – GUIÃO DA ENTREVISTA



Universidade do Minho

**Instituto de Ciências Sociais**

**Departamento de Sociologia**

Bom dia/Boa tarde Sr./Sra. D.

Quero começar por agradecer a sua disponibilidade para responder a algumas perguntas sobre a sua história de vida. A informação que lhe vou solicitar destina-se apenas a uma tese de mestrado e será tratada de forma estritamente confidencial, ou seja, não será fornecida a ninguém nem apresentada de modo a que o(a) senhor(a) possa ser identificado(a).

Gostaria de começar esta entrevista por lhe pedir para me contar como era a sua vida antes de ser beneficiário do RSI.

Como era a sua vida antes de ser beneficiário RSI [face à formação/escolaridade, emprego, habitação, social/familiar]?

Nessa altura em que não era beneficiário do RSI qual era a sua ideia acerca da prestação e das pessoas que a ela recorriam?

Quando decidiu apresentar o pedido da prestação RSI, como era a sua vida? O que aconteceu/mudou na sua vida [emprego, habitação, social/familiar] para que tivesse decidido fazer o pedido de RSI?

E de todas as mudanças que me referiu, qual foi aquela que considera ter sido a “gota de água” a mais, ou seja, aquela que realmente o fez requerer o RSI?

A decisão de pedir o RSI foi difícil de tomar? Porquê? Receava alguma coisa? Como se sentiu quando apresentou o pedido?

Como viveu o período de tempo entre o pedido de RSI e o momento em que começou a receber a prestação? Teve alguma ajuda? De quem?

Gostaria de lhe fazer agora algumas perguntas sobre a fase da sua vida em que foi beneficiário do RSI.

O que mudou na sua vida quando começou a receber a prestação RSI (quais os benefícios/proveitos e constrangimentos/desvantagens sentidos)?

Em termos de rotinas de vida, o que mudou quando passou a receber o RSI?

Gostaria de saber agora quais os motivos que levaram à cessação da prestação RSI?

Para terminar, gostaria de lhe fazer algumas perguntas sobre a sua vida atual.

Quais as suas condições de vida atuais? [face à formação/escolaridade, emprego, habitação, social/familiar]? Tem alguém com quem pode contar se tiver um problema? (alguém que lhe pode emprestar dinheiro? Alguém que a ouve sobre os seus problemas pessoais?)

Quais são os seus sonhos/ o que espera do futuro?

Em que medida considera que a prestação RSI o(a) ajudou a mudar a sua vida?

Hoje o que pensa do RSI e de quem recorre a esta prestação?

Muito obrigada pelo seu contributo para o estudo que estou a realizar. Faço votos de que tenha uma vida preenchida de sucessos pessoais e familiares.

## ANEXO II – CARATERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DA AMOSTRA

	<b>1- Tipo de Família/ N° de elementos</b>	<b>2- Idade e sexo</b>	<b>3- Escolaridade</b>	<b>4- Situação profissional e habitacional</b>	<b>5- Situação requerimento RSI (familiar, escolaridade, profissional, habitacional)</b>	<b>6- Período de benefício do RSI</b>	<b>7- Motivo da cessação RSI</b>	<b>8- Mudanças de vida</b>
<b>Entrevista 1</b>	Nuclear c/ 1 filho: 3	Fem.- 38 Masc.- 41 Fem.- 3	Licenciatura- Criminologia 9° ano Freq. J.I.	Trabalha na função pública; desempregado; habitação própria com prestação bancária	Casal + 1 filha Licenciatura + 6° ano Desemprego de ambos Habitação própria c/ prestação bancária	- 25/11/15 a 01/07/17	Alteração rendimentos – inserção profissional	- Reequilíbrio do orçamento familiar
<b>Entrevista 2</b>	Isolado: 1	Masc.- 50	9° ano Curso de pichelaria	Contrato de avença – função	Isolado 4° ano Desempregado	- 20/01/09 a 01/07/09;	Alteração rendimentos –	- Aumento de escolaridade; formação profissional;

				pública; habitação arrendada	Anexo cedido	- 15/03/10 a 01/10/12; - 24/10/13 a 01/01/17	inserção profissional	oportunidade CEI+; melhoria habitacional; inserção profissional
<b>Entrevista 3</b>	Monoparental: 3	Fem.- 37 Fem.- 16 Masc.- 11	12° Freq. 9° Freq. 5°	Trabalha por conta própria; habitação arrendada	Monoparental 7° Desempregada Habitação de família	- 03/3/04 a 01/04/04; - 30/09/10 a 01/07/11; - 15/07/14 a 01/10/15	Alteração rendimentos – inserção profissional	Oportunidade CEI+; formação profissional; melhoria habitacional;
<b>Entrevista 4</b>	Nuclear s/ filhos: 2	Fem.- 47 Masc.- 48	- 6° ano - 4° ano	Ambos em situação de trabalho precário (biscates); habitação social	Casal + 3 filhos; 4° ano de ambos; desemprego do casal e filhos menores; dependência alcoólica; habitação arrendada	- 01/10/04 a 01/11/07; - 02//12/08 a 01/08/12	Alteração rendimentos – inserção profissional	Realojamento em habitação social; aumento escolaridade; tendencialmente vulnerável a empregos precários
<b>Entrevista 5</b>	Nuclear c/ filhos: 3	Fem – 41 Masc. - 44 Masc. - 22	- 4° ano - 4° ano - 12°	Casal em situação de trabalho precário	Casal + 3 filhos; 4° ano de ambos; desemprego do casal	- 13/11/14 a 01/04/16	Incumprimento do Contrato de Inserção –	Realojamento em habitação social;

				(biscates), filho trabalha por conta de outrem; vivem em habitação social	e menores a estudar; dependência alcoólica; habitação arrendada		recusa de oferta de trabalho ou formação profissional	melhoria da condição de saúde – tratamento de dependência; tendencialmente vulnerável a empregos precários
<b>Entrevista 6</b>	Monoparental: 4	Fem.- 43 Masc.- 19 Masc.- 16 Fem.- 13	- 2º ano - Freq. Curso profissional- 9º ano - Freq. 10º - Freq. 8º	Trabalha por conta de outrem mas sem contrato; filhos estudam; residem em habitação social	Casal + 3 filhos menores; 2º ano da titular e 4º ano do marido; desemprego do casal e menores a estudar; habitação arrendada	- 19/11/03 a 01/11/07; - 25/02/15 a 01/11/16	Alteração rendimentos – inserção profissional	Realojamento em habitação social; inserção profissional; oportunidade CEI+; sem mudanças significativas na vida; tendencialmente vulnerável a empregos precários
<b>Entrevista 7</b>	Nuclear com filhos: 3	Fem.- 48 Masc.- 47 Masc.- 13	- 6º ano - 4º ano - Freq. 8º	- Desempregada - Trabalha por conta de outrem - Habitação arrendada com	Casal + 2 filhos; desemprego de ambos; habitação arrendada sem condições	- 21/10/04 a 01/07/12	Alteração de lei referente a valores para a atribuição RSI	Inserção profissional do marido; aumento escolaridade da titular; autonomização da filha;

				melhores condições			- inserção profissional	melhoria das condições habitacionais
<b>Entrevista 8</b>	Alargada: 4	Fem.- 38 Masc.- 19 Fem. - 16 Masc. - 66	Freq. 12º Freq. CERCIGUI - Freq. 10º - 4º ano	Formação profissional com bolsa; habitação social	Casal + 3 filhos; desemprego de ambos; dependência alcoólica do marido; problemas mentais do filho; habitação arrendada	- 29/10/07 a 01/08/12, - 17/08/15 a 01/02/16	Alteração rendimentos - atribuição de prestação social de invalidez	Realojamento em habitação social; oportunidade CEI+; aumento da escolaridade; sem mudanças significativas na vida; tendência para trabalhos precários
<b>Entrevista 9</b>	Monoparental: 3	Fem.- 38 Masc.- 15 Fem.- 6	9º ano Freq. 10º Freq. 1º	Trabalha por conta de outrem; habitação própria com prestação bancária	Monoparental (em fase de divórcio); 4º ano; desemprego; endividamentos; habitação própria com prestação bancária	- 20/06/14 a 01/02/16	Alteração rendimentos - inserção profissional	Inserção profissional; aumento escolaridade; equilíbrio psíquico, emocional e físico
<b>Entrevista 10</b>	Nuclear com filhos: 4	Fem.- 55 Masc.- 55	- 12º ano - 2º ano - 12º ano	Desempregada;	Casal + 3 filhos; 9º ano da titular e 2º ano do marido, filhos	- 12/08/05 a 01/05/16	Alteração rendimentos -	Inserção profissional; oportunidade CEI+; reequilíbrio psíquico;

		Fem.- 25 Masc.- 18	- 10º ano	Restantes elementos trabalham; Habitação social	menores; desemprego da titular e doença do marido; endividamentos; habitação de família sem condições		inserção profissional	reajustamento em habitação social
<b>Entrevista 11</b>	Monoparental: 2	Fem.- 67 Masc.- ?	4º ano 9º ano	Pensão de invalidez Trabalha por conta própria; habitação própria com prestação bancária	Monoparental; desemprego e incapacidade para o trabalho devido a acidente; habitação própria com prestação bancária	- 06/01/05 a 01/08//06	Alteração rendimentos – atribuição de prestação social de velhice	Reequilíbrio do orçamento familiar
<b>Entrevista 12</b>	Isolada	Fem.- 55	9º ano	Trabalha por conta de outrem; habitação arrendada	Isolada (recente divórcio); 6º ano; desempregada e com incapacidade; em casa de familiares	- 30/09/13 a 01/11/14; - 25/02/16 a 01/05/16	Alteração rendimentos – inserção profissional	Melhoria da saúde psíquica; aumento de escolaridade; inserção profissional; oportunidade CEI+; melhoria habitacional

<b>Entrevista 13</b>	Nuclear sem filhos - 2	Fem.- 51 Masc.- 53	9º ano; 4º ano	Desempregada; Desempregado com subsídio de desemprego	Casal + 2 filhas menores; 3º e 4º ano; desemprego de ambos; habitação arrendada	- 20/10/05 a 01/07/08 - 10/12/08 a 01/10/13	Alteração rendimentos - inserção profissional	Aumento de escolaridade; inserção profissional
<b>Entrevista 14</b>	Isolada	Fem. - 58	4º ano	Pensionista; Habitação cedida	Isolada; 4º ano; habitação de família; desempregada	- 08/10/04 a 01/12/16	Alteração rendimentos - atribuição de pensão social de velhice	Reequilíbrio no orçamento familiar
<b>Entrevista 15</b>	Nuclear com filhos: 4	Fem.- 67 Masc.- 69 Masc.- 34 Masc.- 31	4º ano de ambos os elementos do casal e 9º dos filhos	Pensionistas; habitação arrendada	Casal + 3 filhos menores; habitação arrendada; desemprego do casal		Alteração rendimentos - atribuição de pensão social	Reequilíbrio do orçamento familiar; oportunidade CEI+ da titular;
<b>Entrevista 16</b>	Nuclear sem filhos: 2	Fem. - 58 Masc.- 59	4º ano de ambos	Doméstica Desempregado a receber o subsídio de desemprego	Casal + 6 filhos; habitação arrendada em sobreocupação; desemprego do casal;	- 01/10/04 a 01/04/12	Alteração rendimentos - inserção profissional	Formação académica e autonomização dos filhos; inserção profissional do marido

					doença grave de um filho			
<b>Entrevista 17</b>	Nuclear com 2 filhos: 4	Masc.- 59 Fem.- 54 Masc.- 29 Fem.- 23	9° 6° 12° 12°	Desempregado Trabalha Trabalha Trabalha Habitação arrendada	Casal + 2 filhos; habitação própria com prestação com endividamento; desemprego do casal e filhos a estudar	- 06/12/11 a 01/07/12	Alteração rendimentos – inserção profissional	Reequilíbrio orçamental e de vida
<b>Entrevista 18</b>	Reconstruída: 4	Fem.- 50 Masc.- ? Masc.- 30 Masc.- 21	9° ? 12° 12°	Todos os elementos trabalham	Monoparental (em situação de divórcio); desemprego da titular e filhos menores; habitação arrendada	- 05/03/09 a 01/11/11	Alteração rendimentos – inserção profissional	Aumento escolaridade; reequilíbrio orçamental e de vida
<b>Entrevista 19</b>	Monoparental: 4	Fem.- 37 Fem.-17 Fem.- 12 Masc.- 8 meses	12° Freq. 12° Freq. 7° Infantário	Trabalha por conta de outrem; habitação arrendada	Monoparental+2 filhas menores (recente divórcio e retorno ao país); desemprego; habitação arrendada	- 06/01/10 a 01/07/13	Alteração rendimentos – inserção profissional	Reequilíbrio do orçamento e de vida

<b>Entrevista 20</b>	Nuclear com filhos: 4	Fem.- 50 Masc.- 58 Masc.- 28 Masc.- 24	9° 9° 12° 12°	Trabalho por conta própria e irregular; Trabalho por conta de outrem do marido e filho mais novo; habitação arrendada	Casal + 2filhos; desemprego dos 4 elementos do casal; habitação arrendada	- 09/07/10 a 01/11/11; - 22/05/12 a 01/10/12	Alteração rendimentos – inserção profissional	Aumento de escolaridade e formação profissional; melhoria habitacional
<b>Entrevista 21</b>	Monoparental: 2	Masc.- 50 Fem.- 13	12° Freq. 8°	Trabalha por conta de outrem; habitação própria com prestação bancária	Isolado (em fase de divórcio); 12° ano; desempregado; habitação própria com prestação bancária	- 03/11/12 a 01/06/13	Alteração rendimentos – inserção profissional	Reequilíbrio do orçamento e de vida
<b>Entrevista 22</b>	Nuclear com filhos:3	Fem.- 35 Masc.- 40 Fem. – 7	11° 6° Freq. 5°	Desemprego da titular; Trabalho por conta de outrem; habitação arrendada	Casal+1filha menor; 11° e 6°; desemprego de ambos os elementos; habitação arrendada	- 20/04/12 a 01/06/16	Alteração rendimentos – inserção profissional	Inserção profissional do marido; melhoria das condições habitacionais
<b>Entrevista 23</b>	Monoparental: 3	Fem.- 51 Fem.- 16	2° ano Freq. 9°	Trabalha por conta de outrem;	Monoparental+2menores; 2° ano;	- 06/11/15 a 01/05/17	Alteração rendimentos –	Inserção profissional; oportunidade CEI+

		Fem.- 14	Freq. 7°	habitação arrendada	desemprego; habitação arrendada sem condições		inserção profissional	
<b>Entrevista 24</b>	Monoparental:4	Fem.- 29 Fem.- 12 Masc.- 11 Fem.- 4 Masc.- 1	7° ano; Freq. 7° Freq. 6° Freq. Pré Infantário	Trabalha em part-time; habitação social	Casal em situação de desemprego e pré-rutura e 3 filhos menores; endividamentos; 7° ano e 9° ano; habitação própria com prestação bancária	- 25/03/11 a 01/01/12 - 10/03/15 a 01/02/16	Alteração rendimentos – inserção profissional	Realojamento em habitação social; inserção profissional; reequilíbrio orçamental e de vida
<b>Entrevista 25</b>	Reconstruída: 3	Fem.- 50 Masc.- 64 Masc.- 23	- 4° - 6° - Freq. Ens. Superior	Em situação de Baixa Clínica; Desemprego; Estudante; Habitação de família;	Monoparental + 2 filhos menores; titular trabalhava; em divórcio; endividamentos; habitação própria com prestação bancária em atraso; violência doméstica;	- 23/02/09 a 01/04/10	Alteração rendimentos – inserção profissional da filha	Reequilíbrio do orçamento e de vida; autonomização da filha

<b>Entrevista 26</b>	Monoparental: 2	Fem. – 44 Fem. – 4	6º ano Freq. Infantilário	Trabalha por conta de outrem; habitação arrendada	Isolada; 6º ano; desempregada; casa de família; dependência de álcool; prostituição; mendicidade;	- 04/06/09 a 01/07/10; - 27/01/12 a 01/04/13	Alteração rendimentos – inserção profissional	Tratamento de dependência; mudança de código mental – reequilíbrio biopsicossocial; inserção profissional; arrendamento privado
<b>Entrevista 27</b>	Monoparental: 2	Fem.- 50 Masc.- 17	4º ano; Freq. 12º	Desempregada mas com subsídio; habitação arrendada	Casal + 2 filhos menores; 4º ano; desemprego do casal; habitação arrendada	- 29/09/03 a 01/11/14	Alteração rendimentos – inserção profissional	Reequilíbrio do orçamento familiar; autonomização da filha; inserção profissional
<b>Entrevista 28</b>	Nuclear c/ filhos: 3	Fem.- 53 Masc.- 47 Fem.- 17	9º 9º Freq. 12º	Desempregada Trabalha por conta de outrem; habitação arrendada	Casal + 2filhas; 4º e 6º e filhas estudavam; desemprego do casal; habitação arrendada	- 27/04/06 a 01/02/13	Alteração rendimentos – inserção profissional	Reequilíbrio do orçamento familiar; melhoria da escolaridade; autonomização de uma filha; inserção profissional do marido

<b>Entrevista 29</b>	Nuclear c/ filhos: 4	Masc.- 34 Fem.- 30 Fem.- 11 Masc.- 10 meses	6º ano 6º ano Freq. 4º ano	Desemprego do titular; habitação arrendada	Casal + 1filhas; 4º e 6º; desemprego do casal; habitação arrendada	- 05/02/07 a 01/11/14; - 14/12/15 a 01/04/17	Alteração rendimentos – inserção profissional	Reequilíbrio do orçamento familiar; inserção profissional; melhoria das condições habitacionais
<b>Entrevista 30</b>	Nuclear c/ filhos: 5	Fem.- 41 Masc.- 44 Fem.- 18 Masc.- 16 Masc.-10	- 4º ano - ? - Freq. Curso Profissional - Freq. 9º - Freq. 5º	Desemprego da titular; situação ilegal do marido – trabalho precário	Casal + 4 filhos menores; 4º ano da titular; desemprego do casal; habitação social	- 25/09/08 a 01/07/12	Alteração rendimentos – trabalho precário mas regular	Reequilíbrio do orçamento familiar, sem mudanças significativas – tendência para trabalho precário do marido; ausência de hábitos de trabalho da titular

